



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 8 de Junho de 2010

10659/10

**PESC 738
FIN 233
PE 245
ELARG 42
COWEB 167**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	10665/09 PESC 735 FIN 206 PE 214 ELARG 31 COWEB 102 + COR 1 + COR 2
Assunto:	Relatório anual da Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre os principais aspectos e as opções fundamentais da PESC (ponto 43, Parte II-G, do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006) – 2009

**DOCUMENTO DO CONSELHO SOBRE OS PRINCIPAIS ASPECTOS E AS
OPÇÕES FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA
COMUM (PESC), APRESENTADO AO PARLAMENTO EUROPEU EM
APLICAÇÃO DO PONTO 43 (PARTE II-G) DO ACORDO
INTERINSTITUCIONAL DE 17 DE MAIO DE 2006**

– 2009 –

PARTE I: RETROSPECTIVA DE 2009.....	6
A. ENFRENTAR AMEAÇAS E DESAFIOS GLOBAIS.....	6
<u>1. Proliferação das armas de destruição maciça e respectivos vectores</u>	6
<u>2. Armas convencionais</u>	8
<u>3. Terrorismo</u>	10
<u>4. Segurança energética.....</u>	11
<u>5. Alterações climáticas e segurança</u>	13
B. CONFLITOS REGIONAIS E SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE	15
<u>1. Médio Oriente.....</u>	15
<u>2. Ásia</u>	16
<u>3. África.....</u>	18
<u>4. América Latina</u>	20
C. CRIAR ESTABILIDADE NA EUROPA E PARA ALÉM DAS SUAS	
FRONTEIRAS	21
<u>1. A perspectiva europeia como garantia de estabilidade</u>	21
<u>2. Cooperação reforçada com as regiões vizinhas</u>	26
<u>3. Fazer frente às crises e conflitos prolongados nos países vizinhos</u>	27
D. CONTRIBUTO PARA UMA ORDEM MULTILATERAL MAIS	
EFFECTIVA	32
<u>1. Actividade nas instâncias multilaterais.</u>	32
<u>2. Reforço da apropriação a nível regional</u>	36
E. PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DO	
ESTADO DE DIREITO	41
<u>1. Direitos humanos e integração da perspectiva da igualdade entre os sexos</u>	43
<u>2. Os direitos humanos na PESC.....</u>	43
<u>3. Os direitos humanos na PCSD.....</u>	47
<u>4. Combate à impunidade.....</u>	48
F. PROMOÇÃO DE PARCERIAS EM TODO O MUNDO	50
<u>1. Consolidação das relações com os parceiros estratégicos.....</u>	50
Estados Unidos	50
Federação Russa	51
China	52
Índia	54

México	55
Brasil	55
Japão	56
Canadá.....	57
África do Sul.....	57
G. MAIS EFICÁCIA, CAPACIDADE E COERÊNCIA	58
<u>1. Prevenção de conflitos</u>	58
<u>2. Consolidação da PCSD</u>	59
<u>3. Diversificação da PCSD</u>	65
<u>4. Maior coerência e eficácia</u>	69
PARTE II – PERSPECTIVAS PARA 2010.....	71
ANEXO I: Legal acts in the CFSP area	81
ANEXO II: Appearances by representatives of the Council in the European Parliament	
in the field of CFSP/ESDP in 2009.....	94
ANEXO III: CFSP budget 2009 – commitment appropriations	103

PREFÁCIO

O relatório anual de 2009 abrange os principais aspectos e as opções fundamentais da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) durante as Presidências Checa e Sueca. A segunda parte do relatório traça as perspectivas para os desafios a enfrentar em 2010.

Em 2009, os assuntos internacionais foram dominados pela resposta da comunidade internacional à crise económica e financeira. A segurança energética continuou a estar na base de muitos dos desafios geoestratégicos com que a União Europeia se viu confrontada. Os conflitos regionais no Médio Oriente, no Iémen, no Afeganistão/Paquistão, na Somália e nos países vizinhos da União estiveram também em destaque na agenda de política externa da UE. A UE continuou a consolidar a perspectiva europeia como garantia de estabilidade através do reforço da cooperação com os seus vizinhos no quadro da Política Europeia de Vizinhança. Esta vertente concretizou-se graças ao lançamento da Parceria Oriental e aos progressos realizados no âmbito da União para o Mediterrâneo. O ano terminou com uma resposta pouco expressiva aos esforços multilaterais em matéria de alterações climáticas.

Em relação às actividades no domínio da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)¹, a UE continuou a destacar três operações militares e nove missões civis em todo o mundo, no interesse da comunidade internacional em geral. A EULEX Kosovo, a maior missão da UE para o Estado de direito realizada até à data, instituída pela Acção Comum 2008/124/PESC², alcançou a plena capacidade operacional com um efectivo internacional de cerca de 1700 elementos (policías, juízes, procuradores e funcionários aduaneiros), além dos (aproximadamente) 1000 agentes locais destacados em todo o Kosovo.

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 1 de Dezembro, o mês que encerrou o ano de 2009 apontou um novo rumo para a forma como a UE conduz os seus negócios estrangeiros. Através da combinação de instrumentos políticos e operacionais sob a autoridade exclusiva de um Alto Representante, a Europa reforçou a sua capacidade para impulsionar os seus objectivos no domínio da política externa.

¹ "Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD)", antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

² JO L 42 de 16.2.2008, p. 92.

No decurso de 2009, o Parlamento Europeu (PE) foi consultado e informado regularmente tanto pela Presidência e pela Alta Representante, sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da PESC, como pelos altos funcionários do Secretariado-Geral do Conselho, ao nível das instâncias de trabalho³.

Nos termos das novas disposições institucionais, o PE continuará a desempenhar plenamente o seu papel nas relações externas da União. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º, o Alto Representante – que substitui agora a Presidência no papel de líder para a PESC/PCSD – consultará regularmente o PE sobre os principais aspectos e as opções fundamentais da PESC e da PCSD e informá-lo-á da evolução destas políticas. O Alto Representante velará ainda por que as opiniões do PE sejam devidamente tidas em conta. Duas vezes por ano, o PE procederá a um debate sobre os progressos realizados na execução da PESC, incluindo a PCSD.

O PE continuará também a ser consultado regularmente sobre as consequências orçamentais das actividades da PESC, incluindo o financiamento dos custos comuns das operações civis da PCSD e dos Representantes Especiais da UE.

O presente relatório é apresentado ao PE em conformidade com o ponto 43, Parte II-G, do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira. O âmbito do presente relatório limita-se à descrição das actividades da PESC. Quando adequado e necessário para dar uma visão de conjunto das actividades, é feita referência a acções não abrangidas pelo Título V do Tratado da União Europeia. O relatório constitui um complemento do capítulo consagrado às relações externas no relatório anual sobre os progressos realizados pela UE, apresentado ao PE em aplicação do artigo 4.º do TUE⁴.

³ Ver no Anexo I a lista das comparências dos representantes do Conselho no PE, no domínio da PESC/PESD, ao longo de 2009.

⁴ Artigo 4.º do Tratado de Nice.

PARTE I: RETROSPECTIVA DE 2009

A. ENFRENTAR AMEAÇAS E DESAFIOS GLOBAIS⁵

O ano de 2009 veio confirmar a dimensão mundial dos desafios com que a UE se vê confrontada e a sua interligação e complexidade. A luta contra a proliferação de armas e o terrorismo continuaram a fazer parte das prioridades de acção da UE, tendo os riscos de segurança decorrentes das alterações climáticas e do abastecimento energético merecido uma atenção cada vez maior.

1. Proliferação das armas de destruição maciça e respectivos vectores⁶

Em 2009, a UE continuou a desenvolver esforços em instâncias multilaterais com base na sua Estratégia de 2003 contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (ADM) e nas "Novas Linhas de Acção da União Europeia para Combater a Proliferação de Armas de Destruição Maciça e seus Vectores". Continuou também a apoiar a universalização dos Tratados internacionais e de outros instrumentos pertinentes e a sua plena implementação. Face às ambições nucleares do Irão, que representam uma séria ameaça em termos de segurança, a UE continuou a desempenhar um papel da maior importância na abordagem desta questão. A acção da UE continuou também a incidir prioritariamente na problemática das armas ligeiras e de pequeno calibre e outras armas convencionais e nos embargos ao armamento.

Perante a renovação dos esforços desenvolvidos para conseguir envolvê-lo nas importantes negociações conduzidas pelo SG/AR, em conjunto com a China, a França, a Alemanha, a Federação da Rússia, o Reino Unido e os EUA, o Irão reagiu de forma inadequada. No quadro da abordagem dual seguida, foram, pois, relançados os debates sobre a aplicação de eventuais sanções.

⁵ Em 19 de Fevereiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução respeitante ao relatório anual do Conselho sobre os principais aspectos e as opções fundamentais da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) em 2007 (P6_TA-PROV(2009)0074), que lhe fora apresentado em aplicação da Parte II-G, ponto 43, do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 (2008/2241 (INI)).

⁶ Em 24 de Abril de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução (P6_TA-PROV(2009)0333) sobre a não-proliferação e o futuro do Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares (TNP) (2008/2324(INI)).

Para além de formalizar os embargos decretados pelas resoluções do CSNU e as restrições impostas a nível da UE, a União aprovou também uma lista mais extensa de produtos de dupla utilização que carecem de autorização para serem exportados para o Irão. A grande ambição da UE neste contexto consiste em estabelecer com o Irão uma relação duradoura assente na confiança e na cooperação.

Em conformidade com as orientações da sua Política Externa e de Segurança para a Ásia Oriental, a UE continuou a contribuir para manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia, tendo considerado da maior importância progredir em termos de estabilidade regional, não-proliferação e, especialmente, desnuclearização. Manifestou também repetidas vezes o seu firme apoio ao processo de Conversações a Seis e incentivou a reconciliação inter-coreana. Reviu a sua posição comum sobre a Coreia do Norte (RPDC) e transpôs para a prática a Resolução 1874 do CSNU, que condena os ensaios nucleares conduzidos pela RPDC em Maio de 2009 e impõe novas sanções.

Tal como em 2008, a não-proliferação de ADM foi também abordada no âmbito das relações contratuais da UE com Estados terceiros. Em 2009, foram acordadas cláusulas ADM, a título preliminar, com a China, a Coreia do Sul, os Estados da América Central e a Líbia, tendo-se registado progressos significativos no quadro das negociações com a Rússia, o Vietname, a Tailândia, Singapura e as Filipinas.

A UE continuou também a apoiar política e financeiramente as organizações que se dedicam à não-proliferação de ADM. Poderemos citar como exemplo uma nova decisão do Conselho, adoptada em Julho de 2009, que assenta nas experiências de cooperação positivas entre a UE e a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ). A UE prosseguiu os seus esforços de universalização da Convenção sobre as Armas Químicas (CWC) e continuou a apoiar a Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), sediada em Viena. Continua também a ser o principal doador do Fundo de Segurança Nuclear. Assinale-se ainda que tiveram já início os debates sobre a prorrogação dos projectos destinados a apoiar a AIEA.

Para combater a ameaça que representam as armas biológicas, a UE lançou duas acções comuns destinadas a apoiar uma a Convenção sobre as Armas Biológicas e Toxínicas (CABT) e outra as actividades desenvolvidas pela Organização Mundial da Saúde no domínio da bioprotecção e da segurança biológica. No seguimento da sua Estratégia de 2003 contra as ADM, das "Novas Linhas de Acção" e dos requisitos estabelecidos na Resolução 1540 do CSNU, a UE adoptou, em 5 de Maio de 2009, um regulamento que cria um regime reforçado de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito dos produtos de dupla utilização e que entrou em vigor a 27 de Agosto de 2009.

Para além de prever controlos das exportações, como o próprio título indica, este novo regulamento impõe também controlos sobre as transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização a nível da UE.

A UE deu ainda início à implementação de uma decisão do Conselho que visa apoiar o Código de Conduta da Haia (HCOC), único instrumento internacional que aborda a problemática dos mísseis, principal vector das ADM. Atendendo a que o objectivo da UE consiste em reforçar o funcionamento do HCOC e torná-lo universal, é fundamental sensibilizar os Estados não signatários para esta questão.

2. Armas convencionais

Armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC)

Durante o ano de 2009, a UE continuou a promover a questão das armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) em todas as instâncias multilaterais e no quadro do diálogo político estabelecido com países terceiros no âmbito da Estratégia da UE para as ALPC.

Em 2009, a UE continuou a desenvolver a sua iniciativa de combate ao comércio ilícito de armas por via aérea, tendo começado a estudar formas de sensibilizar também os países terceiros para este problema. A UE continuou ainda a implementar o seu projecto sobre a destruição dos excedentes de ALPC e munições na Ucrânia, tendo elaborado uma nova decisão do Conselho respeitante à gestão das reservas e à recolha, registo e informação sobre a transferência de armas e a destruição dos excedentes nos Balcãs Ocidentais. Está também já a ser preparada uma nova decisão do Conselho que visa apoiar a implementação do Programa de Acção das Nações Unidas para as ALPC, na perspectiva da Conferência de Análise de 2012.

Para além dos projectos em curso no domínio das ALPC que visam apoiar o Programa Centro-Americano de Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (CASAC) ou organismos regionais no continente africano, como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a Comunidade Económica dos Estados da África Central e a Comunidade da África Oriental, a UE lançou ainda, no quadro do Instrumento de Estabilidade, um projecto de apoio à luta contra a acumulação ilícita e o tráfico de armas de fogo em África, através do Centro Regional para as Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (RECSA).

Na sequência da adopção, em 2008, de conclusões do Conselho nesta matéria, a UE começou a integrar a questão das ALPC nas suas relações com países terceiros, designadamente graças à inserção de um artigo respeitante às ALPC nos acordos relevantes celebrados com países terceiros. Em 2009, foram acordadas, a título preliminar, cláusulas ALPC com a Coreia do Sul, os Estados da América Central e a Líbia, tendo-se registado progressos significativos no quadro das negociações com a Rússia, o Vietname, a Tailândia, Singapura e as Filipinas. Foram também empreendidos trabalhos preparatórios a fim de estabelecer entre a UE e a China um diálogo especificamente consagrado à questão das ALPC. A UE prestou ainda apoio à União Africana na elaboração de uma Estratégia da UA para as ALPC, que poderá vir a ser adoptada em 2010.

Controlo das exportações

No domínio das exportações de armas convencionais, os Estados-Membros continuaram a desenvolver esforços no sentido de fazerem convergir as respectivas políticas de controlo das exportações, demonstrando a sua determinação em impedir a exportação de tecnologia e equipamento militares susceptíveis de serem utilizados para fins indesejáveis, como acções de repressão interna ou de agressão externa, ou de contribuir para a instabilidade regional. Também outros elementos, como o desenvolvimento de acções de sensibilização coordenadas e a actualização da Lista Militar Comum da UE, em Fevereiro de 2009, contribuíram para reforçar a aplicação da Posição Comum 2008/944/PESC como o mais abrangente regime internacional de controlo das exportações de armas.

No plano mundial, a UE continua a apoiar a negociação de um Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA), tendo os Estados-Membros participado activamente nas duas reuniões do grupo de trabalho aberto instituído para esse fim e votado a favor da nova resolução da AGNU que estabelece que as negociações de um TCA se deverão enquadrar na Conferência das Nações Unidas a realizar em 2012. Em 2009, o Conselho adoptou e implementou ainda uma decisão que promove o processo conducente ao TCA, ou seja, a realização de seis seminários regionais em que serão convidados a participar mais de 120 países.

3. Terrorismo

Durante o ano de 2009, a UE combateu a ameaça terrorista no quadro das Nações Unidas e no das suas relações com países terceiros, norteadas pelo princípio de que a adopção de medidas eficazes de luta contra o terrorismo e a protecção dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e do Estado de direito são objectivos complementares que se reforçam mutuamente.

Em 2009, intensificou-se – em termos de forma e de conteúdo – a cooperação com os Estados Unidos no domínio do combate ao terrorismo, atendendo a que se estabeleceu entre a UE e os EUA um diálogo político aos mais altos níveis e um diálogo técnico entre os grupos de trabalho. A UE congratulou-se com o apelo lançado pelo Presidente Obama no sentido de se encerrar o centro de detenção de Guantánamo, a que decidiu dar uma resposta favorável, partindo do princípio de que as questões políticas em que assenta esse apelo seriam abordadas na perspectiva de uma reflexão mais alargada. A 4 de Junho, os Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos da UE estabeleceram um "quadro de habilitação" que inclui um mecanismo de intercâmbio de informações segundo o qual os Estados-Membros dispostos a acolher detidos provenientes de Guantánamo são autorizados a fazê-lo desde que mantenham informados a UE e os seus parceiros de Schengen.

Em declaração conjunta emitida a 15 de Junho de 2009, a UE e os EUA estabelecem o quadro transatlântico de cooperação no domínio da luta contra o terrorismo com base em valores comuns, no Estado de direito, no direito internacional e nos direitos humanos.

Intensificou-se também o diálogo político com Estados terceiros em matéria de criação de capacidades. No âmbito das reuniões da Tróica COTER, realizaram-se debates nomeadamente com os EUA, a Rússia, o Canadá, a Austrália, o Paquistão e o Iémen. O principal instrumento financeiro de apoio aos esforços envidados pelos países terceiros no sentido de prevenir e combater o terrorismo é o Instrumento de Estabilidade.

Os países da Ásia do Sul, especialmente o Paquistão e o Afeganistão, o Sael, o Iémen e a Somália, continuam a ocupar um lugar de destaque nas acções de combate ao terrorismo projectadas pela UE.

Um dos domínios prioritários da política de luta contra o terrorismo desenvolvida pela UE é o da prevenção e, dentro dele, o do combate à radicalização e ao recrutamento, não só na UE, mas também no plano externo.

Os aspectos da luta contra o terrorismo ligados aos direitos humanos foram evocados em diversas sessões de diálogo e consulta sobre direitos humanos realizadas em 2009, tendo a UE aproveitado a oportunidade para realçar junto dos seus interlocutores a necessidade de se fazer do primado do direito um princípio fundamental das estratégias de combate ao terrorismo.

4. Segurança energética⁷

No início de 2009, aquando do conflito entre a Rússia e a Ucrânia em torno do gás, ficaram bem patentes as nossas vulnerabilidades – potenciais e reais – em termos de abastecimento energético. No contexto da PESC, os aspectos ligados à segurança energética continuaram a ser consolidados tanto no plano das relações bilaterais da UE com os seus parceiros como através do desenvolvimento de estratégias regionais.

No caso da Rússia, a nossa relação na área da energia é marcada por uma forte interdependência: a Rússia é o principal fornecedor externo da UE no plano energético, e a UE é o maior consumidor de hidrocarbonetos russos. No entanto, a transformação das relações da Rússia com os países vizinhos no domínio da energia levou, já desde Janeiro de 2007, a uma série de conflitos bilaterais. Em Janeiro de 2009, o diferendo entre a Rússia e a Ucrânia em torno do gás, cujas implicações se revelaram particularmente graves para os cidadãos e as empresas da UE, obrigou a União a adoptar medidas para aumentar a segurança energética (propostas que estão agora a ser analisadas pelos Estados-Membros e pelo Parlamento Europeu). As crises surgidas vieram realçar a necessidade de se estabelecerem relações transparentes e expectáveis no plano energético. Espera-se que o mecanismo de alerta precoce no domínio da energia, adoptado pela UE e pela Rússia em 16 de Novembro de 2009, contribua para diminuir os riscos de ruptura de abastecimento.

É de lamentar o facto de, em Julho de 2009, a Rússia ter anunciado que, a partir de Outubro desse mesmo ano, se desvincularia do Tratado da Carta da Energia (TCE). Nos seus contactos com a Rússia, a UE sempre realçou a importância de se estabelecer um enquadramento jurídico internacional comum aplicável à protecção dos investimentos e ao transporte e comércio de produtos energéticos. A UE está decidida a fazer com que os princípios enunciados no Tratado da Carta da Energia fiquem consignados no novo acordo entre a União e a Rússia que está actualmente a ser negociado.

⁷ Em 17 de Setembro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre segurança energética (Nabucco e Desertec) (P7_TA-PROV(2009)0021).

Em Abril de 2009, foi assinada com a Bielorrússia uma declaração conjunta sobre energia e, em Dezembro do mesmo ano, chegou-se a acordo político no sentido de a República da Moldávia e a Ucrânia passarem a integrar a Comunidade da Energia. Ao longo do ano de 2009, a UE, em conjunto com as instituições financeiras internacionais, prestou apoio à modernização da rede ucraniana de transporte de gás, à reforma do sector do gás na Ucrânia e à aquisição de gás. As questões ligadas à energia foram debatidas com os parceiros orientais no âmbito da Plataforma de Segurança Energética da Parceria Oriental.

Prosseguiram as discussões bilaterais com a Argélia e a Líbia no domínio da energia; em Dezembro de 2008, foi assinado com o Egipto um memorando de acordo sobre a questão energética e, em 2009, concluíram-se com êxito as negociações de outro memorando de acordo com o Iraque em matéria de energia (assinado em Janeiro de 2010). Na região do Mediterrâneo, chegou ao fim a primeira fase da cooperação estabelecida entre os reguladores de energia da Euromed (Medreg), que inclui sete países árabes, Israel, a Palestina e a Turquia, no seguimento da qual teve início, em 2010, uma segunda fase. Em 2008, foi relançada a cooperação trilateral entre a UE, Israel e a Autoridade Palestiniana na área da energia, entretanto suspensa devido à crise na Faixa de Gaza. O objectivo continua a ser criar um gabinete conjunto para a energia e facilitar a realização de projectos de interesse comum, como a iniciativa conjunta israelo-palestiniana "Energia Solar pela Paz". Em 2009, concluiu-se um estudo, financiado pela UE, que se destina a apoiar este projecto.

O reforço das ligações de transporte de energia constitui um dos domínios fundamentais da Estratégia da UE para a Ásia Central. A Cimeira de Praga sobre o Corredor Meridional, realizada em Maio de 2009, e o acordo intergovernamental sobre o gasoduto Nabucco constituíram elementos fulcrais no desenvolvimento de uma linha directa entre os países da Ásia Central e a UE, de interesse para ambas as partes. Está também a ser elaborado um documento conceptual sobre a cooperação com o Uzbequistão na área da energia.

5. Alterações climáticas e segurança

O relatório apresentado ao Conselho Europeu, em Março de 2008, pelo SG/AR e pela Comissão Europeia⁸ descrevia as alterações climáticas como um factor "multiplicador de ameaças", capaz de exacerbar as tensões existentes nos Estados frágeis ou em desagregação, provocando fenómenos meteorológicos mais extremos, diminuição da precipitação e do rendimento das culturas e subida do nível das águas do mar. Em 2009, intensificou-se a implementação tanto das recomendações contidas nesse documento como das que formulou o SG/AR, em Dezembro de 2008, no seguimento do relatório⁹.

Na sequência das conclusões do Conselho de Dezembro de 2008, foi apresentado ao Conselho dos Negócios Estrangeiros (CNE), em Dezembro de 2009, um relatório intercalar conjunto circunstanciado¹⁰, acompanhado de recomendações na área das alterações climáticas e da segurança internacional, em que se salientava o trabalho desenvolvido nessa matéria ao longo dos últimos anos. Realizaram-se quatro estudos de caso (cenários regionais) que incidiram sobre o problema das alterações climáticas e da segurança internacional no Sudoeste e no Sudeste Asiático, na América Central e nos Estados insulares do Índico-Oceano Pacífico. Neles se analisavam mais pormenorizadamente as suas potenciais implicações, em termos de segurança, em cada uma das áreas em causa, o que deverá servir de base às nossas reflexões sobre o reforço da adaptação às alterações climáticas e a gestão dos riscos a elas associados nessas regiões.

O CNE subscreveu o relatório e as recomendações nele contidas, declarando que as alterações climáticas e o seu impacto ao nível da segurança internacional fazem parte da agenda alargada da UE na área do clima e constituem um aspecto fulcral da sua acção. Realizaram-se progressos consideráveis no sentido de aumentar as capacidades da UE em termos de alerta precoce, análise e resposta às implicações para a segurança internacional que decorrem das alterações climáticas, graças à integração desta problemática nos trabalhos de diversos serviços do Secretariado-Geral do Conselho (SGC), paralelamente a um trabalho de coordenação geral desenvolvido entre os vários serviços competentes da Comissão.

⁸ Cf. "Alterações climáticas e segurança internacional" (doc. 7249/08 do Conselho).

⁹ Cf. "Alterações climáticas e segurança: recomendações do Alto Representante quanto ao seguimento do relatório do Alto Representante e da Comissão sobre as alterações climáticas e a segurança internacional" (doc. 16994/1/08 REV 1 do Conselho).

¹⁰ *"Joint progress report and follow-up recommendations on climate change and international security (CCIS) to the Council"* (doc. 16645/09 do Conselho).

Esta questão passou a fazer parte integrante da agenda do diálogo político com países terceiros, designadamente os EUA, a Rússia, a Índia, o Japão e a China. Efectuaram-se também consultas informais a diversas organizações internacionais e regionais, como a ONU, a OSCE, a OTAN e o Fórum Regional da ASEAN, no intuito de ajudar a construir um debate em torno do problema das alterações climáticas na perspectiva das negociações de Copenhaga sobre o clima.

Em Junho de 2009, no âmbito de um processo protagonizado pela UE, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) aprovou por unanimidade uma resolução¹¹ em que expressava a sua profunda preocupação com o possível impacto das alterações climáticas a nível da segurança e solicitava ao Secretário-Geral da ONU que apresentasse um relatório¹² sobre o assunto aquando da 64.ª Assembleia Geral. A UE contribuiu para o relatório, apresentado em Setembro de 2009, que despoletou um debate a nível dos órgãos competentes da ONU.

¹¹ Resolução A/63/281 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

¹² Relatório (A/64/350) do Secretário-Geral da ONU sobre as alterações climáticas e o seu possível impacto em termos de segurança.

B. CONFLITOS REGIONAIS E SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE

Os conflitos regionais actualmente existentes e os novos, bem com a instabilidade causada por Estados frágeis continuam a representar uma séria ameaça à segurança da UE e dos seus cidadãos. As suas causas são múltiplas e exigem uma resposta multifacetada da UE juntamente com outros actores mundiais e com organizações multilaterais e/ou regionais. Além disso, são os países frágeis e afectados por conflitos que apresentam os progressos mais lentos na consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

1. Médio Oriente¹³¹⁴

Os dois principais desenvolvimentos relacionados com o conflito israelo-palestiniano durante o ano de 2009 foram o conflito de Gaza, que eclodiu nos últimos dias de 2008 e terminou em 18 de Janeiro de 2009 quando Israel e o Hamas, unilateralmente, declararam o cessar-fogo; e os esforços continuados da nova administração dos EUA, presidida por Barack Obama, para reatar as negociações entre as duas partes através do Enviado Especial, George Mitchell.

A UE continuou a apoiar o processo de construção do Estado Palestino, nomeadamente através das suas missões da PCSD (cf. *infra*). Esses esforços parecem ter dado resultados positivos, tendo a Cisjordânia registado um crescimento económico graças também às medidas israelitas destinadas a atenuar as restrições à circulação. Todavia, continuam a existir sérias preocupações, em particular no que respeita à prossecução da implantação de colonatos, à situação em Jerusalém Oriental e ao regime de acesso a Gaza. Mantém-se também a preocupação no que respeita ao impasse verificado na reconciliação intra-palestina.

As medidas tomadas em 2009 para normalizar as relações entre o Líbano e a Síria poderão contribuir para melhorar a situação regional. A longo prazo, a UE poderá oferecer assistência e conhecimentos especializados para a regularização da fronteira entre estes dois Estados, mais especificamente a demarcação, delimitação e segurança da fronteira. A UE prorrogou o apoio ao Líbano, à Síria e à Jordânia para ajudar os respectivos governos a fazer face ao enorme afluxo de refugiados do Iraque.

¹³ Em 15 de Janeiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a situação na Faixa de Gaza (P6_TA-PROV(2009)0025).

¹⁴ Em 18 de Fevereiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a ajuda humanitária à Faixa de Gaza (P6_TA-PROV(2009)0057).

A UE concluiu os trabalhos sobre o Acordo de Associação com a Síria e propôs que se procedesse à sua assinatura em Outubro de 2009. A Síria ainda não aceitou, tendo alegado que precisava de mais tempo para estudar as eventuais repercussões deste acordo. Espera-se que possa ser assinado em 2010.

Em reacção à crescente instabilidade vivida no Iémen em 2009 e reconhecendo os interesses de segurança da UE na região do Golfo, o Conselho adoptou uma abordagem global da UE em relação ao Iémen, que abrange o diálogo político e a ajuda ao desenvolvimento e dá um maior destaque à coordenação entre doadores, ao desenvolvimento de capacidades, à assistência humanitária, à construção do Estado e a uma maior cooperação e assistência em matéria de luta contra o terrorismo. Em 2010, esta abordagem continuará a ser desenvolvida e implementada juntamente com o Iémen e as principais partes interessadas.

Em Novembro de 2009, a UE e o Iraque concluíram as negociações do Acordo de Parceria e Cooperação. Uma vez assinado e concluído, esse acordo será o primeiro juridicamente vinculativo entre a UE e o Iraque.

2. Ásia

O ano de 2009 foi difícil para o Afeganistão e o Paquistão. Durante esse ano, a UE intensificou o seu empenhamento, tendo acordado num *Plano de acção para o reforço do empenhamento da UE no Afeganistão e no Paquistão* no Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de Outubro e dado os primeiros passos para a sua execução. O plano de acção da UE tenta renovar o empenhamento na estabilização da região, já que as situações nestes dois países são indissociáveis. O empenhamento renovado da UE apela à cooperação e apropriação afegãs. Neste processo, os parceiros regionais terão de desempenhar um papel importante, pois a estabilidade regional é essencial para a prosperidade do Afeganistão e do Paquistão.

O plano de acção visa reforçar a relação estratégica emergente da UE com o Paquistão, nomeadamente através da realização de uma segunda cimeira *ad hoc* no primeiro semestre de 2010.

A UE enviou uma missão de observação eleitoral (MOE) encarregada de acompanhar as eleições presidenciais e para o Conselho Provincial, que decorreram em 20 de Agosto de 2009, e irá estudar a possibilidade de ajudar à reforma do processo eleitoral no Afeganistão e de enviar outra MOE, tendo em vista as próximas eleições parlamentares que se realizarão no Outono de 2010.

A fim de facilitar a coordenação civil e na sequência do Tratado de Lisboa, a UE tem apenas uma representação no Afeganistão desde Abril de 2010, em resultado da integração do Gabinete do REUE para o Afeganistão na Delegação da Comissão Europeia.

A UE manteve a sua abordagem multifacetada em relação a Burma/Mianmar, nomeadamente mantendo as medidas restritivas vigentes – e reforçando-as após o veredicto proferido contra Daw Aung San Suu Kyi em Agosto de 2009 – embora continuando a prestar ajuda humanitária, tal como definido na posição comum de 2006, e prosseguindo o diálogo e os contactos com as autoridades, no âmbito do ASEM, com a ASEAN e outros vizinhos, e bem assim apoiando os esforços da ONU.

Atenta aos potenciais riscos de instabilidade que a UE acredita poderão advir se a situação não melhorar e ciente de que a voz e os pedidos da UE deverão chegar de forma clara ao governo do país, o Conselho decidiu, em Dezembro de 2009, reforçar o seu empenhamento no diálogo com as autoridades militares para promover o seu principal objectivo: o início da transição para uma democracia estável e um Estado de direito, assente no diálogo inclusivo entre as autoridades, a oposição e os grupos étnicos, e na libertação de todos os prisioneiros políticos, conducente a eleições livres e justas em 2010.

A UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com a ONU e com os aliados que perfilham as suas ideias, como é o caso dos EUA, do Japão, da Austrália, dos Estados da ASEAN e outros.

3. África¹⁵

No Corno de África^{16 17}, a UE tem sido um importante actor na comunidade internacional, em estreita coordenação com outros parceiros internacionais. A UE co-organizou em Bruxelas uma conferência de doadores sobre assistência ao sector da segurança na Somália e apoiou activamente o acordo de Jibuti que oferece uma solução política pacífica para a região. No decurso de 2009, a UE decidiu intensificar o seu empenhamento com a Somália através de uma abordagem global¹⁸ e adoptou uma política sobre o Corno de África seguida de conclusões do Conselho sobre o Corno de África¹⁹. A UE reafirmou o seu empenhamento prorrogando o mandato da operação EUNAVFOR Atalanta no âmbito da PCSD, que está na linha dianteira das operações internacionais de luta contra a pirataria e conduz a níveis de coordenação sem precedentes na região, e decidindo instituir uma missão militar da PCSD para contribuir para a formação das forças de segurança da Somália²⁰. A UE apoia a intensificação dos esforços no âmbito do Grupo de Contacto para a Pirataria ao largo da Costa da Somália.

A última das missões acima referidas constitui a primeira vez que a PCSD foi utilizada para ministrar directamente formação militar de base, vindo apoiar e reforçar um programa de formação existente levado a cabo conjuntamente com outros parceiros internacionais. Esta missão vem juntar-se aos programas de luta contra a pirataria e a outros programas da Comissão que visam o desenvolvimento em geral, representando uma abordagem mais global da actividade de gestão de crises.

A UE continuou a acompanhar os quatro processos de paz na região dos Grandes Lagos, o que foi bastante facilitado por se terem verificado progressos significativos nas relações entre a RDC e o Ruanda em 2009. O processo de paz na zona oriental da RDC constitui um desafio político e militar complexo. Apesar de se verificar uma evolução positiva, este processo continua em curso, nomeadamente no que respeita à neutralização dos rebeldes das Forças Democráticas de Libertação do Ruanda e à integração dos antigos rebeldes congolese nas forças armadas da RDC.

¹⁵ Em 24 de Março de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução intitulada Um ano após Lisboa: a Parceria África-UE em acção (P6_TA-PROV(2009)0151).

¹⁶ Em 15 de Janeiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a situação no Corno de África (P6_TA-PROV(2009)0026).

¹⁷ Em 26 de Novembro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre uma solução política para o problema da pirataria ao largo da costa da Somália (P7_TA-PROV(2009)0099).

¹⁸ Conclusões do Conselho de Julho.

¹⁹ Conclusões do Conselho de Dezembro.

²⁰ Conclusões da reunião do Conselho (Negócios Estrangeiros) de Janeiro.

Também se registaram progressos no processo de paz do Burundi. O movimento rebelde FNL depôs as armas, desmobilizou-se e transformou-se num partido político. Começou a preparação do ciclo de eleições de 2010 (presidenciais, legislativas e locais). Além disso, as actividades criminosas do ERS continuam a ser um grave factor de desestabilização na região (RDC, RCA e Sul do Sudão). A zona oriental da RDC continua a viver uma das piores crises humanitárias do mundo, apesar das encorajadoras perspectivas de estabilização.

Na região do Sahel, permanecem os problemas de segurança e os problemas relacionados com o desenvolvimento, incluindo problemas de droga, de migração ilegal, de células da Al Qaida (AQMI), de tráfico de armas e de rebelião armada, a par de questões de desenvolvimento como sejam o subdesenvolvimento, o desemprego de jovens (prováveis candidatos a juntarem-se aos rebeldes ou à AQMI) e dos esforços que estão a ser envidados em prol do desenvolvimento, entravados pela frágil situação de segurança. Está em curso uma iniciativa da UE para apoiar a região, em particular a Mauritânia, o Mali e, se possível, o Níger. Essa iniciativa tem por objectivo desenvolver uma abordagem global que se centre no desenvolvimento, na segurança, na boa governação, no respeito pelos direitos humanos e no Estado de direito, através dos instrumentos adequados da UE e dos programas de assistência bilateral dos seus Estados-Membros. A cooperação com a Argélia, Marrocos e a Líbia, e bem assim com organizações regionais e continentais, é vital para a prossecução destes esforços.

A situação política e em matéria de segurança piorou subitamente na Guiné-Bissau em 2009, com o assassinato de líderes militares e políticos, incluindo o Presidente. No entanto, o processo eleitoral continuou e, no início de Setembro, tomou posse um novo Presidente com um mandato de cinco anos. Desde então, o país tem mostrado uma certa estabilidade política. Em 2009, a UE reafirmou o seu empenhamento prorrogando, até Maio de 2010, o mandato da missão UE RSS GUINÉ-BISSAU no âmbito da PCSD.

Na Guiné, o impasse criado pelos esforços da junta para se manter no poder culminou na repressão sangrenta de uma reunião pacífica da oposição que provocou mais de 150 mortos, bem como violações e o desaparecimento de pessoas. Depois da tentativa gorada de assassinato do chefe da junta, o novo presidente interino, sob a forte pressão da comunidade internacional, tomou medidas para o regresso à transição. A UE utilizou vários instrumentos ao seu dispor para exercer pressão sobre a junta, nomeadamente sanções contra os responsáveis pelos assassinatos.

Na Mauritânia, a realização de eleições pacíficas preparou o terreno para o regresso à normalidade constitucional.

No Sudão, o conflito no Darfur e a lentidão dos progressos registados na implementação do Acordo de Paz Global (APG) foram temas dominantes da agenda. Em reacção à inculpação do Presidente Al Bashir pelo TPI, o Sudão expulsou uma série de ONG internacionais, agravando assim a situação humanitária. A cooperação para o desenvolvimento levada a cabo pela UE foi entravada pelo facto de o Sudão não ter ratificado o Acordo de Cotonu revisto. Verificou-se uma melhoria nas tensas relações entre o Chade e o Sudão, o que contribuiu para os limitados progressos registados nas conversações de paz para o Darfur que tiveram lugar em Doha. As iniciativas da UA adquiriram uma nova dinâmica graças ao Painel de Implementação de Alto Nível para o Sudão, que actuou sob a direcção do antigo Presidente Mbeki e com o apoio da UE.

Em Março de 2009, assistiu-se em Madagáscar ao derrube ilegal do presidente eleito. A UA suspendeu imediatamente este país e instituiu um Grupo Internacional de Contacto (ONU, membros permanentes do CSNU, UE, SADC e outros) a fim de encontrar uma solução pacífica. Em resultado desta situação, a UA introduziu sanções contra o presidente em exercício e contra alguns dos seus seguidores.

4. América Latina

Na sequência do golpe de estado ocorrido nas Honduras em 28 de Junho, a UE condenou a destituição do Presidente Manuel Zelaya e apoiou todas as iniciativas e todos os esforços para restabelecer a democracia no país. A UE mandou retirar os seus embaixadores do país. A Missão de observação eleitoral da UE para as eleições de 29 de Novembro foi cancelada, dado que a sua presença poderia ser interpretada como uma forma de reconhecimento do governo de facto. Em vez dela, foi enviada uma equipa técnica de peritos eleitorais. Na sequência dessas eleições e em resultado dos esforços envidados pelo novo presidente, Porfirio Lobo, para dar execução às disposições do Acordo de San José/Tegucigalpa, que levou à assinatura do Acordo de Reconciliação Nacional e à promoção da reconciliação, a UE decidiu normalizar as relações com as Honduras, incluindo actividades de cooperação (com excepção das relacionadas com assuntos militares) e o reatar das negociações do Acordo de Associação com a América Central.

C. CRIAR ESTABILIDADE NA EUROPA E PARA ALÉM DAS SUAS FRONTEIRAS

1. A perspectiva europeia como garantia de estabilidade

O Conselho reafirmou (Dezembro de 2009²¹) que a implementação coerente do consenso renovado sobre o alargamento (Dezembro de 2006)²², que assenta na consolidação dos compromissos, numa condicionalidade justa e rigorosa, numa melhor comunicação e na capacidade da UE para integrar novos membros, continua a representar a base da acção da UE, inclusive na vertente da Política Externa e de Segurança Comum, em todas as fases do processo de alargamento.

As negociações com a Turquia atingiram uma fase mais difícil, exigindo dela uma aceleração dos esforços para satisfazer as condições estabelecidas. São necessários mais esforços em vários domínios, nomeadamente no tocante às liberdades fundamentais, para assegurar que a Turquia cumpra plenamente os critérios de Copenhaga. O processo de negociação é a melhor forma de impulsionar o progresso nesse sentido. A Turquia é um actor regional importante, nomeadamente no que respeita à segurança no Médio Oriente e no Cáucaso do Sul, e desempenha um papel determinante no que diz respeito ao abastecimento energético e à promoção do diálogo entre civilizações. Nesta perspectiva, o Conselho saudou os importantes esforços diplomáticos desenvolvidos para normalizar as relações com a Arménia. Nas suas conclusões de Dezembro de 2009, o Conselho saudou o início do diálogo reforçado sobre migrações e apelou a que fossem rapidamente tomadas medidas concretas. O Conselho afirmou uma vez mais que a Turquia deve empenhar-se inequivocamente em manter relações de boa vizinhança e em resolver pacificamente quaisquer litígios, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e recorrendo, se necessário, ao Tribunal Internacional de Justiça. Além disso, a UE voltou a salientar todos os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, que incluem, nomeadamente, a celebração de acordos bilaterais em conformidade com o acervo da UE e com o direito internacional, incluindo a Convenção da ONU sobre o Direito do Mar.

²¹ Cf. conclusões do Conselho de 8 de Dezembro de 2009 (doc. 17169/1/09 REV 1).

²² Cf. Conclusões do Conselho Europeu de 14-15 de Dezembro de 2006 (doc. 16879/1/06 REV 1).

Além disso, lamentou profundamente que a Turquia, apesar de repetidos apelos, ainda não tenha cumprido a sua obrigação de implementar na íntegra e de forma não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Associação, nem tenha avançado no sentido da normalização das suas relações com a República de Chipre. Na falta de avanços, a UE irá manter as medidas aplicadas desde 2006, o que continuará a afectar os progressos globais das negociações. Em conformidade com as suas conclusões de 11 de Dezembro de 2006, a UE continuará a acompanhar de perto e a analisar os progressos realizados no que respeita às questões abrangidas pela declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros de 21 de Setembro de 2005. Espera-se agora que se verifiquem progressos nesta matéria sem mais demora.

Espera-se igualmente que a Turquia apoie activamente as negociações em curso conducentes a uma resolução justa, abrangente e viável do problema de Chipre no âmbito das Nações Unidas, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU e em consonância com os princípios em que se fundamenta a União. O empenhamento e o contributo da Turquia, em termos concretos, para essa resolução abrangente são cruciais.

No ano passado, a Croácia fez importantes progressos nas negociações de adesão, que estão agora a entrar na fase final. O grupo de trabalho encarregado de redigir o Tratado de Adesão da Croácia também iniciou os trabalhos em Dezembro de 2009.

O Conselho saudou a assinatura, a 4 de Novembro de 2009, em Estocolmo, do Acordo de Arbitragem sobre o diferendo fronteiriço com a Eslovénia, bem como a ratificação desse mesmo acordo pelo Parlamento croata (Sabor), ocorrida a 20 de Novembro de 2009. O Conselho encorajou a Croácia a tirar partido desses progressos nos seus esforços para resolver todas as questões bilaterais em aberto, especialmente os diferendos fronteiriços, tendo presente a importância de manter relações de boa vizinhança.

O Processo de Estabilização e de Associação constitui o quadro de acção global para as relações e negociações com os Balcãs Ocidentais²³ por que se pauta a sua eventual adesão à UE. Em 2009, o Conselho reafirmou que apoia inteiramente a perspectiva europeia de toda a região, que continua a ser essencial para a estabilidade, a reconciliação e o futuro.

²³ Em 24 de Abril de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a consolidação da estabilidade e da prosperidade nos Balcãs Ocidentais (2008/2200(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0331).

A UE reiterou a importância de que se revestem a cooperação regional e as relações de boa vizinhança no contexto do processo de aproximação à UE. Apesar de, em 2009, se terem registado progressos na aproximação à UE, continuam a existir alguns desafios idênticos para todos os países; estes precisam de prosseguir e acelerar a consolidação do Estado de direito, nomeadamente garantir a liberdade de expressão, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como a eficácia e a independência do poder judicial e a melhoria da capacidade administrativa.

Os trabalhos com os parceiros dos Balcãs Ocidentais prosseguiram em 2009. A Albânia (em 28 de Abril de 2009) e a Sérvia (em 22 de Dezembro de 2009) apresentaram o pedido de adesão à UE, depois de o Montenegro o ter feito em Dezembro de 2008. O Conselho decidiu incumbir a Comissão de elaborar um parecer sobre a candidatura do Montenegro (em 23 de Abril de 2009) e da Albânia (em 16 de Novembro de 2009). O Acordo de Estabilização e de Associação UE-Albânia entrou em vigor em 1 de Abril de 2009. A primeira reunião do Conselho de Estabilização e Associação com a Albânia realizou-se em 18 de Maio de 2009. Os Acordos Provisórios entre a UE e a Bósnia e Herzegovina, bem como entre a UE e o Montenegro, continuaram a ser aplicados harmoniosamente, na pendência da conclusão de todas as formalidades para a entrada em vigor do AEA. No caso da Bósnia e Herzegovina²⁴, o Conselho sublinhou, em Junho de 2009, a necessidade de os líderes se empenharem de forma construtiva no processo político e se absterem de uma retórica nacionalista. Em Dezembro, reiterou as suas preocupações com a evolução da situação política e instou a Bósnia e Herzegovina a acelerar urgentemente o ritmo das suas reformas essenciais. Na mesma ocasião, o Conselho recordou que, para que o país progrida, é necessário partilhar uma mesma visão do futuro comum do país e dos seus dirigentes e ter a vontade política de satisfazer os requisitos em matéria de integração europeia. O Conselho salientou também a necessidade de a Bósnia e Herzegovina proceder a uma primeira série de alterações constitucionais a fim de instituir um Estado operacional e alinhar o seu quadro constitucional pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Em Dezembro de 2009, a Procuradoria-Geral do TPIJ mostrou-se satisfeita com o nível da cooperação da Sérvia com o Tribunal. O Conselho decidiu então, a 8 de Dezembro, aplicar o Acordo Provisório UE-Sérvia que finalmente entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2010.

²⁴ Em 24 de Abril de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a situação na Bósnia e Herzegovina (P6_TA-PROV(2009)0332).

Os representantes da UE assumiram papéis-chave nos mecanismos internacionais de coordenação nos Balcãs Ocidentais. Em Maio de 2009, o Secretário-Geral/Alto Representante para a PESC, Javier Solana, visitou a Bósnia e Herzegovina juntamente com o Vice-Presidente dos EUA, reafirmando o empenhamento comum da UE e dos EUA na estabilidade do país, apoiando os seus esforços de integração euro-atlântica e instando os dirigentes a procederem às reformas necessárias. Em Outubro e Novembro de 2009, a Presidência da UE empenhou-se juntamente com os EUA num esforço para facilitar um acordo sobre reformas essenciais, que culminou em duas reuniões de alto nível em Camp Butmir, perto de Sarajevo, e acompanhadas de uma série de debates e reuniões a nível técnico. O Alto Representante/REUE constitui, na sua dupla função, o principal ponto focal e de coordenação da acção da comunidade internacional. Juntamente com a Delegação da UE, o Alto Representante/REUE reafirmou a perspectiva europeia da Bósnia e Herzegovina. A UE também participou activamente nas reuniões do Conselho de Implementação da Paz (CIP). O Comité Director do CIP continuou a analisar de forma permanente os progressos na conclusão dos "cinco objectivos e duas condições" estabelecidos para o encerramento do GAR. Em Junho de 2009, o Conselho reafirmou o seu empenhamento no objectivo da transição do GAR para uma presença mais forte da UE, logo que estejam cumpridos os cinco objectivos e as duas condições. Em virtude da falta de progressos por parte da Bósnia e Herzegovina, não foi possível tomar até agora nenhuma decisão em matéria de transição.

Realizaram-se eleições parlamentares no Montenegro (29 de Março de 2009) e na Albânia (28 de Junho de 2009). Estas satisfizeram quase todas as normas internacionais nos dois países, embora subsistam algumas deficiências e seja necessário dar seguimento à recomendação do ODIHR. As eleições parlamentares na Albânia não deram ensejo a que a Albânia atingisse plenamente o nível dos mais altos critérios de exigência em matéria de eleições democráticas. Em Dezembro de 2009, o Conselho dos Assuntos Gerais instou todos os partidos políticos da Albânia a prosseguirem um diálogo político construtivo, designadamente no Parlamento.

Na antiga República jugoslava da Macedónia (ARJM), o Governo de coligação formado em 2008 continuou funcional e estável – tendo em conta também o Acordo-Quadro de Ohrid. Em Março e Abril de 2009 realizaram-se eleições presidenciais e autárquicas. A OSCE/ODIHR considerou que cumpriram a maior parte das normas internacionais. Na sua estratégia de alargamento e no relatório de progresso relativos ao país, a Comissão considerou que este abordara em larga medida as principais prioridades da reforma e cumprira suficientemente os critérios políticos de Copenhaga. Com base nestes elementos, a Comissão recomendou a abertura das negociações de adesão.

Nas suas conclusões de Dezembro de 2009, o Conselho registou os progressos realizados por este país e declarou que voltaria a abordar esta questão durante a Presidência seguinte.

Em Outubro, a Comissão propôs medidas para promover o desenvolvimento político e socioeconómico do Kosovo. Em Dezembro, o Conselho tomou boa nota destas propostas, convidando a Comissão a tomar as medidas necessárias para apoiar os progressos do Kosovo rumo à UE, em consonância com a perspectiva europeia da região, e atribuindo importância às medidas relacionadas com o comércio e os vistos, sem prejuízo da posição dos Estados-Membros sobre o estatuto do país. O Conselho incentivou também a Comissão a dar ao Kosovo a possibilidade de participar nos programas da União e a reforçar o diálogo do Processo de Estabilização e de Associação com o Kosovo.

Em 2009, o REUE no Kosovo continuou a reflectir no terreno o actual empenhamento da UE na estabilização e no desenvolvimento socioeconómico do país. Continuou também a trabalhar como Representante Civil Internacional designado pelo Grupo Director Internacional, tendo assumido um papel de ponto focal e de coordenação no que diz respeito à acção da comunidade internacional no Kosovo. Durante o ano de 2009, o apoio ao processo político e o contributo para a cooperação e estabilidade regional contaram-se entre os domínios de interesse do REUE. A UE mantém para o efeito a sua forte presença e fomentará o respeito pelos direitos humanos e a protecção das minorias e do património cultural e religioso. No que respeita a este último, a nomeação do Embaixador Dimitris Moschopoulos como facilitador para a protecção do património religioso e cultural da igreja ortodoxa sérvia no Kosovo deixa bem patente o empenhamento da UE.

Em 30 de Novembro, com efeitos em 19 de Dezembro, o Conselho decidiu abolir a obrigação de visto para os cidadãos da antiga República jugoslava da Macedónia (ARJM), do Montenegro e da Sérvia depois de estes países cumprirem todos os critérios de referência estabelecidos pela UE em matéria de liberalização de vistos.

Em Dezembro, o Conselho incentivou a Comissão a apresentar propostas semelhantes para a Albânia e a Bósnia e Herzegovina logo que tenha aferido que cada um destes países cumpre os critérios de referência estabelecidos nos roteiros da Comissão.

2. Cooperação reforçada com as regiões vizinhas²⁵

A Política Europeia de Vizinhança (PEV) continua a ser o quadro para as relações com os parceiros das regiões limítrofes. A UE iniciou ou prosseguiu os debates sobre o reforço e o aprofundamento de relações bilaterais com vários países meridionais parceiros da PEV. Na sequência da adopção do documento comum sobre um Estatuto Avançado, prosseguiram em 2009 os trabalhos sobre um novo Plano de Acção UE-Marrocos, que reflecte a vontade deste país de aprofundar as relações com a UE e todas as suas instituições. Outros países mediterrânicos (Egipto, Jordânia e Tunísia) solicitaram o reforço das suas relações com a União Europeia. Prosseguiram os trabalhos sobre a implementação do Plano de Acção UE-Israel, embora os debates sobre o reforço das relações bilaterais e sobre um novo plano de acção tenham sido negativamente afectados pela crise de Gaza. O actual plano de acção foi prorrogado até Junho de 2010.

Em Novembro de 2008, foi dado início às negociações sobre um Acordo-Quadro UE-Líbia, tendo desde então sido realizadas cinco rondas negociais. Registaram-se progressos significativos em vários domínios.

No que respeita aos países vizinhos da Europa Oriental, registaram-se importantes progressos nas negociações com a Ucrânia sobre um novo Acordo de Associação, inclusive como parte integrante da criação de uma zona de comércio livre (ZCL) aprofundada e abrangente, e a UE continua confiante em que possam ficar concluídas nos próximos meses, contanto que a Ucrânia tenha a vontade política necessária para acelerar as negociações a fim de resolver as questões pendentes. Em Janeiro de 2010, foram lançadas negociações com a República da Moldávia sobre um novo Acordo de Associação. O reforço de relações contratuais com a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia assentará nos princípios da inclusividade, da diferenciação e da condicionalidade. Os debates no Conselho sobre o projecto de directrizes de negociação relativas a estes países iniciaram-se em 2009. Em resposta a algumas medidas positivas no domínio da democracia e das liberdades fundamentais, a UE procurou estabelecer progressivamente relações com a Bielorrússia e continuará a encorajar os esforços de reforma. Os intercâmbios políticos foram reforçados, para o que contribuíram algumas visitas a alto nível da e à Bielorrússia.

²⁵ Em 19 de Fevereiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a revisão do "Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria" (2008/2236(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0078).

Em 2009, a cooperação multilateral foi reforçada graças ao lançamento da Parceria Oriental em 7 de Maio, na Cimeira de Praga. A Parceria Oriental tem como principal objectivo criar as condições necessárias para acelerar a associação política e impulsionar a integração económica entre a União Europeia e os países terceiros envolvidos (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia). No ano transacto, a Parceria Oriental foi activamente explorada na sua dimensão multilateral: foram organizadas duas rondas de reuniões de quatro plataformas temáticas, foram aprovados os respectivos programas de trabalho, foram criados diversos grupos e foram lançadas várias iniciativas de proa. A primeira reunião do Fórum da Sociedade Civil teve lugar em Novembro e foi seguida da reunião ministerial, realizada em Dezembro.

A Parceria Oriental rege-se pelos princípios da diferenciação e da condicionalidade. Será assegurada a complementaridade com as iniciativas regionais entre a UE e os países parceiros relevantes, em especial a Sinergia do Mar Negro.

Infelizmente, o entusiasmo com que foi acolhido o lançamento da União para o Mediterrâneo²⁶ em Julho de 2008 não encontrou correspondência nos factos durante o ano de 2009. O conflito de Gaza fez com que as actividades da União para o Mediterrâneo ficassem suspensas durante a maior parte de 2009. As reuniões foram reatadas gradualmente durante o verão, tendo sido realizadas na última parte do ano reuniões ministeriais sobre os seguintes temas: Papel das Mulheres na Sociedade, ECOFIN, Desenvolvimento Sustentável e Comércio. No entanto, foram adiadas duas reuniões (Negócios Estrangeiros e Ambiente), e o ano terminou sem que tivessem sido adoptados os estatutos do Secretariado que deverá ficar estabelecido em Barcelona. Os estatutos do Secretariado acabaram por ser adoptados em Março de 2010. Em Janeiro de 2010, Ahmad Massadeh, da Jordânia, foi nomeado Secretário-Geral do Secretariado Conjunto da União para o Mediterrâneo.

3. Fazer frente às crises e conflitos prolongados nos países vizinhos

Os conflitos não resolvidos no Sul do Cáucaso – Abcázia, Ossétia do Sul e Nagorno-Karabakh – continuaram a constituir um obstáculo fundamental à estabilização, à reforma política e ao desenvolvimento económico da região.

²⁶ O Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo (2008/2231(INI) em 19 de Fevereiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0077).

Enquanto esses conflitos não forem solucionados, a Geórgia, a Arménia e o Azerbaijão não poderão dar toda a sua atenção à consolidação da democracia, à boa governação, à reforma e ao desenvolvimento económicos, ao Estado de direito e à observância dos direitos humanos. Desses três países, a Geórgia foi aquele que mais progrediu no sentido de reduzir a corrupção e promover as normas do Estado de direito, mas todos eles continuam a ter dificuldades na transição para uma democracia vibrante e pluralista. Apesar dos variados graus de avanço em determinados domínios, a inadequação do pluralismo e da liberdade dos meios de comunicação social, a fraqueza do Estado de direito e a inexistência de um diálogo político continuam a ser fonte de preocupação.

Desde a guerra de Agosto de 2008, a situação na Geórgia tornou-se mais estável, mas mantém-se frágil e imprevisível. A não observância pela Rússia dos Acordos de 12 de Agosto e 8 de Setembro de 2008 continuou a entravar os esforços desenvolvidos para chegar a uma resolução do conflito.

Desde o Acordo de Cessar-Fogo de Agosto de 2008, a UE tem sido um importante actor de segurança na região, graças ao destacamento, no âmbito da PCSD, da Missão de Vigilância da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia)²⁷²⁸, à nomeação de um REUE para a Crise na Geórgia²⁹, ao activo papel desempenhado no lançamento e na prossecução das conversações entre as partes em Genebra, sob co-presidência da UE³⁰, e ainda ao lançamento de um importante pacote de assistência pós-conflito³¹. A UE apoiou também a ideia de um inquérito internacional sobre o conflito na Geórgia³².

²⁷ O Conselho decidiu prorrogar o mandato da Missão de Vigilância da UE na Geórgia por mais doze meses, até 14 de Setembro de 2010. Cf. Conclusões do Conselho sobre a EUMM Geórgia de 27 de Julho de 2009 (doc. 12354/09) e a Acção Comum 2009/572/PESC de 27 de Julho de 2009 (JO L 197 de 29 de Julho de 2009, p. 110).

²⁸ A EUMM Geórgia foi visitada em 24-27 de Fevereiro por uma delegação oficial do Parlamento Europeu.

²⁹ Cf. Acção Comum 2009/131/PESC de 16 de Fevereiro de 2009 (JO L 46 de 17 de Fevereiro de 2009, p. 47-49) e Acção Comum 2009/571/PESC de 27 de Julho de 2009 (JO L 197 de 29 de Julho de 2009, p. 109).

³⁰ A primeira reunião dos debates de Genebra a nível interno realizou-se em 15 de Outubro de 2008; até à data, tiveram lugar nove rondas. A 9.ª reunião realizou-se em 28 de Janeiro de 2010.

³¹ Foi lançado um importante programa de assistência pós-conflito na sequência da Conferência de Doadores para a Geórgia (22 de Outubro de 2008).

³² Cf. conclusões do Conselho de 15 de Setembro de 2008 (doc. do Conselho 13030/08), Decisão 2008/901/PESC do Conselho de 2 de Dezembro de 2008 (JO L 323 de 3.12.2008, p. 66) e Decisão 2009/570/PESC do Conselho de 27 de Julho de 2009 (JO L 197 de 29 de Julho de 2009, p. 108).

Apesar de a UE ter advogado firmemente a ideia da continuação da presença da Missão da OSCE na Geórgia, inclusive da sua anterior função de vigilância na Ossétia do Sul, bem como da continuação da Missão de Vigilância das Nações Unidas na Geórgia (UNOMIG) na Abcázia, estas duas operações foram ambas encerradas devido aos vetos da Rússia, tendo sido assim removidos elementos da arquitectura de segurança internacional para a Geórgia. A EUMM, que passou portanto a ser a única presença internacional de vigilância, deu um contributo substancial para a segurança e a normalização no terreno. O Conselho prorrogou o mandato da Missão por mais um ano, ou seja, até 14 de Setembro de 2010.

A atitude da UE perante as regiões separatistas assenta em dois pilares: o não reconhecimento destas entidades, e, ao mesmo tempo, a disponibilidade para estabelecer um diálogo sobre uma série de domínios, nomeadamente a criação de um clima de confiança para além das linha de fronteira administrativa, os contactos interpessoais e a reabilitação económica.

O processo de Genebra manteve as suas dificuldades. Atendendo a um contexto dominado pelas tensões políticas, a continuação das conversações de Genebra já representou, por si só, uma importante conquista, uma vez que proporcionou a única instância em que todas as partes no conflito estiveram representadas e foram chamadas a interagir. No entanto, após mais de um ano de funcionamento e nove rondas de conversações, foram pouquíssimos os resultados tangíveis. Em relação ao Nagorno-Karabakh, a UE continua a apoiar as negociações realizadas no âmbito do Grupo de Minsk da OSCE. A UE deu a conhecer a sua posição de não estabelecer qualquer ligação formal ou informal entre a normalização das relações Arménia-Turquia e o Nagorno-Karabakh. A UE apoiou a acção de mediação da Suíça desde o início do processo de normalização das relações Turquia-Arménia. Embora não faça parte do Grupo de Minsk da OSCE, a UE continuou a dar apoio político à resolução do conflito, tendo comunicado às partes interessadas que a UE estava pronta para aumentar a sua participação no processo de resolução através de actividades no terreno. Durante o último ano, o processo de paz do Nagorno-Karabakh entrou numa nova fase caracterizada por uma redinamização das negociações, apoiadas por seis reuniões entre os Presidentes da Arménia e do Azerbaijão, mas as perspectivas de paz ainda eram pouco claras no final de 2009.

Os acontecimentos ocorridos na República da Moldávia após as eleições demonstraram a necessidade de assegurar que o reforço das relações com este país seja acompanhado por uma intensificação do diálogo em matéria de direitos humanos e democracia.

A UE reagiu à crise política através, nomeadamente, da intensificação dos contactos do REUE com todas as partes interessadas, bem como da prestação de uma substancial assistência eleitoral com vista a criar um enquadramento favorável para a repetição das eleições parlamentares de Julho de 2009.

A Missão de Assistência Fronteiriça da UE na Moldávia e na Ucrânia (EUBAM) continuou a apoiar o reforço das capacidades profissionais dos serviços aduaneiros e de guarda de fronteiras destes dois países, bem como a cooperação entre organismos. Em Dezembro de 2009, na sequência de conversações bilaterais construtivas, realizou-se um progresso importante com o início da demarcação do segmento central (transnístrio) da fronteira estatal entre a Moldávia e a Ucrânia. Mediante acordo entre a Comissão Europeia, a Ucrânia e a República da Moldávia, a Missão EUBAM foi prorrogada em Novembro de 2009.

No que respeita à questão da Transnístria, a UE intensificou o seu empenhamento no formato de negociação "5+2" e a sua presença no terreno durante o último ano, através do REUE e da implementação de dois vastos pacotes de projectos destinados a instaurar um clima de confiança. No final do ano, a pedido das duas partes em conflito, a UE decidiu ajudar a encontrar uma solução para as questões pendentes que obstam ao restabelecimento do tráfego ferroviário através da região transnístria.

No que respeita à Bielorrússia³³, o Conselho reapreciou em Março de 2009 a suspensão da lista de proibição de vistos que fora decidida em Outubro de 2008 na sequência da libertação dos últimos prisioneiros políticos internacionalmente reconhecidos. Embora tenha observado que a Bielorrússia havia dado alguns passos na boa direcção, o Conselho chegou à conclusão de que ainda não estavam reunidas as condições para suprimir a proibição de vistos, que foi prorrogada por mais um ano. A título de encorajamento, a suspensão foi prorrogada até Dezembro de 2009. A Bielorrússia foi também convidada a participar na Parceria Oriental, tendo-se revelado um participante activo. A primeira ronda do diálogo sobre direitos humanos entre a Bielorrússia e a UE teve lugar em 2009. No entanto, desde Março não houve praticamente nenhuma evolução positiva em termos de democratização³⁴.

³³ Em 15 de Janeiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Estratégia da UE em relação à Bielorrússia (P6_TA-PROV(2009)0027).

Em 2 de Abril de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a avaliação semestral do diálogo UE-Bielorrússia (P6_TA-PROV(2009)0212).

³⁴ Em 17 de Dezembro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Bielorrússia (P7_TA-PROV(2009)0117).

Registaram-se mesmo alguns retrocessos, nomeadamente em determinados procedimentos penais, que poderiam ser considerados como sendo de natureza política, e actos de repressão violenta de manifestações.

Não obstante, os líderes moderados da oposição e os activistas dos direitos humanos alegam que o ambiente geral melhorou³⁵, pelo que incentivaram a UE a manter uma política de diálogo.

Atendendo a este facto, em Novembro de 2009 o Conselho voltou a reapreciar a política em relação à Bielorrússia, tendo prorrogado a proibição de vistos por mais um ano (Dezembro de 2010), com uma prorrogação simultânea da suspensão pelo mesmo período. A Comissão foi convidada a levar por diante os trabalhos preparatórios com vista a obter directrizes de negociação para acordos de facilitação de vistos e de readmissão, que deverão ser adoptados logo que as circunstâncias o permitam.

³⁵ As autoridades tomaram medidas cautelosas no sentido da liberalização, nomeadamente a distribuição de alguns jornais independentes através das redes oficiais de comunicação social e o registo do movimento "Pela Liberdade" do líder da oposição Aleksandr Milinkevich.

D. CONTRIBUTO PARA UMA ORDEM MULTILATERAL MAIS EFECTIVA

1. Actividade nas instâncias multilaterais

Os desafios globais requerem soluções globais. Por conseguinte, o estabelecimento de uma ordem multilateral mais efectiva em todo o mundo, tal como preconizado pela EES, constitui um objectivo de segurança primordial para a UE. A melhor maneira de o alcançar consiste em cooperar estreitamente com as Nações Unidas, a OTAN, a OSCE e o Conselho da Europa e em participar noutros mecanismos internacionais de coordenação.

Nações Unidas

A ONU, com o seu mandato e a sua legitimidade universais, proporciona o quadro natural para a procura de soluções globais. O reforço da ONU continua a ser um elemento-chave para a acção externa da UE. O quadro da ONU desempenha um papel essencial em domínios como a manutenção da paz, os direitos humanos e o desenvolvimento. De entre as prioridades da UE para a 64.ª sessão da AGNU³⁶, destacam-se, em particular, a resolução da crise económica e financeira global, a resposta ao impacto negativo das alterações climáticas e a necessidade de assegurar a segurança energética e alimentar. A UE consagrou igualmente especial atenção à situação em matéria de direitos humanos num grande número de países, inclusive através de resoluções sobre a Birmânia/Mianmar e a RPDC, adoptadas nessa sessão, e de uma longa série de declarações e diálogos interactivos com os Relatores Especiais da ONU, no âmbito do Conselho dos Direitos do Homem.

Durante o ano de 2009, a implementação do princípio do Dever de Protecção continuou a ser uma das principais prioridades da UE no âmbito da ONU. A UE e os seus Estados-Membros empreenderam acções de sensibilização muito intensivas e focalizadas a fim de convencer a generalidade dos membros da ONU da necessidade de tomar medidas concretas para implementar esse conceito. Em grande parte devido ao empenhamento da UE, o debate realizado sobre o Dever de Protecção na Assembleia Geral de Julho permitiu constatar a existência de um amplo acordo sobre o conceito. A resolução pertinente da AGNU estipula que a AG *"prosseguirá a análise da questão do Dever de Protecção"*.

³⁶ Expostas no doc. 10809/09. Na sua Resolução de 24 de Março de 2009 (P6_TA(2009)0150 – 2009/2000(INI)), o Parlamento Europeu fez recomendações ao Conselho sobre as prioridades da UE para a 64.ª sessão da Assembleia Geral da ONU.

O debate e a resolução contribuíram para clarificar a compreensão do conceito e para o firmar na agenda da ONU. A UE iniciou também uma reflexão a nível interno sobre a forma de integrar o Dever de Protecção nas suas políticas.

No domínio da gestão de crises, a UE prosseguiu a sua estreita cooperação com a ONU. A implementação da Declaração Conjunta de 2007 sobre a cooperação na gestão de crises conduziu claramente a uma intensificação dos contactos. Assim, por exemplo, as reuniões do Comité Político e de Segurança contaram muitas vezes com a presença de altos funcionários da ONU, e realizaram-se encontros frequentes entre representantes da UE, incluindo REUE, e os seus homólogos da ONU³⁷.

Em 2009, a UE e a ONU cooperaram estreitamente nos teatros de operações em que se encontravam ambas presentes, nomeadamente no Kosovo, no Afeganistão, na República Democrática do Congo, na Guiné-Bissau, na Somália e na Geórgia. No que respeita à Somália, a UE coordenou estreitamente os seus esforços com os das Nações Unidas a fim de contribuir para a segurança e o desenvolvimento. No Chade e na República Centro-Africana, foi completada com êxito a transferência das responsabilidades operacionais da EUFOR/Chade/RCA para a operação MINURCAT da ONU, tendo passado a fazer parte do contingente da ONU 2000 soldados oriundos dos Estados-Membros da UE. Os ensinamentos colhidos com a transição da EUFOR Chade/RCA para a MINURCAT, bem como com a fase de planeamento da EULEX Kosovo após a reconfiguração da MINUK, darão um contributo valioso para a consolidação da cooperação UE-ONU no domínio da gestão de crises. No relatório sobre a Administração Provisória da ONU no Kosovo, de 20 de Setembro de 2009, o Secretário-Geral das Nações Unidas assinalou que também outros actores, tais como a OSCE e a EULEX, estão a desempenhar papéis de crescente importância, em complemento da acção da MINUK, no quadro da Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança. A UE continuou a envidar esforços em prol de uma maior eficácia do Conselho dos Direitos do Homem (CDH) e da Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Como sempre, a UE liderou ou apoiou resoluções e iniciativas destinadas a defender e alargar as normas internacionais contra as tentativas provenientes de variados quadrantes no sentido de as limitar ou condicionar. Para o efeito, a UE prosseguiu o seu trabalho de sensibilização a longo prazo, tendo em vista convencer os cépticos e obter um consenso.

³⁷ Para mais informações, ver os dois relatórios de progresso sobre as recomendações para a implementação da declaração conjunta sobre a cooperação ONU-UE na gestão de crises relativos a este período (docs 11451/09 e 17541/09).

OTAN³⁸

Em 2009, a cooperação UE-OTAN ao abrigo do mecanismo "Berlim Mais" no contexto da operação PCSD EUFOR Althea na Bósnia-Herzegovina continuou a decorrer de forma harmoniosa e eficaz. Continuaram a ser trocadas informações através do Grupo UE-OTAN sobre as Capacidades. Tal como indicado no anterior relatório, a participação de todos os Estados-Membros da UE tornaria ainda mais fácil o intercâmbio de informações no domínio das capacidades militares.

Em Dezembro de 2009, a UE finalizou uma série de propostas concretas sobre o reforço das relações UE-OTAN num espírito de cooperação com a OTAN, propostas essas que foram enviadas pela Alta Representante ao Secretário-Geral da OTAN e nas quais era salientada a necessidade de estabelecer com a OTAN convénios bem definidos de modo a facilitar a interacção no terreno nos casos em que operações/missões de gestão de crises da PCSD e da OTAN actuem no mesmo teatro operações, como acontece por exemplo no Kosovo e no Afeganistão.

OSCE

Ao longo de 2009, a UE apoiou os esforços da OSCE em várias questões regionais, nomeadamente no que respeita ao Kosovo, ao Sul do Cáucaso e aos conflitos prolongados. A UE consagrou particular atenção à prevenção e à resolução de conflitos, inclusive através da acção do Alto Comissário para as Minorias Nacionais e da actividade desenvolvida pela OSCE, e mais concretamente pelas suas missões no terreno, em matéria de instauração da confiança e da democracia.

A UE empenhou-se de forma construtiva e substancial, a nível da OSCE, no diálogo sobre o futuro da segurança europeia, tema dominante da agenda da Organização em 2009. A UE desempenhou um papel essencial ao ajudar a Presidência Grega a lançar com êxito o processo de Corfu na primeira reunião ministerial informal jamais realizada no âmbito da Organização, reconhecendo o seu potencial para restabelecer a confiança entre os Estados participantes e esperando reforçar e revitalizar a OSCE.

³⁸ O Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o papel da OTAN na arquitectura de segurança da UE (2008/2197(INI)) em 19 de Fevereiro de 2008 (PE P6_TA (2009) 0076).

No Conselho Ministerial de Atenas (1 e 2 de Dezembro de 2009), logrou-se adoptar uma declaração e uma decisão sobre o processo de Corfu, na linha dos objectivos da UE, enunciando os textos o firme compromisso de levar por diante um vasto diálogo sobre segurança no quadro da OSCE, e visando estabelecer uma agenda substancial e modalidades adequadas e bem definidas para os progressos a realizar durante e após a Presidência Cazaque (2010).

A UE continuou a apoiar os esforços da OSCE no sentido de reforçar a segurança através de todas as suas dimensões (político-militar, económico-ambiental e humana). Prosseguiu o desenvolvimento da cooperação com a OSCE nos domínios da gestão das fronteiras e segurança e do controlo da droga.

Na dimensão económica e ambiental, a UE participou activamente nas negociações com vista a conferir à OSCE um mandato exploratório para estudar os meios de aumentar o seu papel no diálogo em matéria de segurança energética.

Quanto à dimensão humana, a UE continuou a salientar a importância de salvaguardar a independência das instituições da OSCE, em especial do ODIHR. Não deixou nunca de levantar a sua voz contra o agravamento da situação em matéria de liberdade de imprensa na região da OSCE e os ataques dirigidos contra jornalistas e activistas dos direitos humanos, nem de se pronunciar a favor de medidas de resposta a esta situação.

Conselho da Europa

A UE prosseguiu a sua cooperação com o Conselho da Europa, na linha do Memorando de Acordo entre as duas organizações, nomeadamente na área da PEV e nos Balcãs Ocidentais. A maior parte dos programas conjuntos UE-Conselho da Europa e das actividades do Conselho da Europa apoiadas pela UE abrangeu a cooperação no domínio da democracia e dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere à assistência eleitoral e aos meios de comunicação social. A UE manteve também uma boa cooperação com a Comissão de Veneza do Conselho da Europa em matérias constitucionais e legislativas. A UE apoiou plenamente os esforços para aumentar a eficácia do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa abriu caminho para os preparativos da adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem³⁹.

2. Reforço da apropriação a nível regional

O Relatório de 2008 sobre a Execução da EES realçou que "as soluções duradouras para qualquer conflito são aquelas que agregam todos os intervenientes regionais com um interesse comum na paz". As organizações regionais, tal como as potências regionais, têm um papel significativo a desempenhar neste contexto. Pela sua actuação, ou pela sua inacção, podem ser factores de paz e estabilidade ou factores de tensão e perturbação. Fomentar uma cultura de autonomia regional responsável – e para isso desenvolver as suas relações com as organizações regionais e facilitar a cooperação intra e inter-regional – constitui, assim, um objectivo especialmente importante para a UE.

Organizações regionais e cooperação regional

Nos Balcãs Ocidentais, o Conselho de Cooperação Regional (CCR) – que actua sob a égide do Processo de Cooperação da Europa do Sudeste (PCESE) e com os respectivos Secretariado em Sarajevo e Gabinete de Ligação em Bruxelas – continuou a reforçar a cooperação na região numa série de domínios essenciais. Em 2009, o Secretariado do CCR, entre outras actividades, lançou o processo de elaboração de uma estratégia de investigação regional, redinamizou o diálogo social na região e iniciou os trabalhos para a criação de uma rede de centros de luta contra os incêndios. O Secretariado do CCR participa também nos grupos de trabalho instituídos no âmbito dos programas multibeneficiários ao abrigo do IPA, identificando as prioridades para os projectos regionais.

Na sua reunião anual, realizada em Junho de 2009, o CCR apelou a que fosse prestada maior atenção à resolução das questões em aberto (sobretudo litígios fronteiriços) entre os países dos Balcãs Ocidentais.

Salientando os princípios da plena inclusividade e da apropriação local, o Conselho recordou que, para assegurar a plena participação de todas as partes, incluindo o Kosovo e a Sérvia, em todas as instâncias relevantes, continua a ser essencial adoptar uma abordagem construtiva da cooperação regional.

³⁹ O Parlamento Europeu adoptou em 16 de Dezembro de 2009 uma Resolução sobre as medidas restritivas que afectam os direitos das pessoas na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa (P7_TA-PROV(2009) 0111).

A Estratégia da UE para a Ásia Central continuou a ser implementada, o que permitiu intensificar a cooperação entre a UE e os países da Ásia Central, nomeadamente o diálogo político e a cooperação técnica. Durante o ano de 2009, realizaram-se uma tróica regional e cinco tróicas ministeriais bilaterais em Dushanbe, e uma reunião ministerial UE-Ásia Central em Bruxelas, no mês de Setembro, em que foram debatidas questões de segurança, principalmente no que se refere às ameaças e desafios comuns, tais como o terrorismo, o tráfico de droga e de seres humanos, a não-proliferação e a segurança energética. Além disso, intensificaram-se outros contactos políticos a alto nível. O REUE para a Ásia Central estabeleceu numerosos contactos com os países da região e com terceiros a respeito da situação regional.

A estabilidade do continente africano foi, durante o ano de 2009, uma das principais preocupações da UE. A União Africana (UA) e as organizações regionais africanas continuaram a ser os principais parceiros, nomeadamente no contexto da Parceria Estratégica UE/África e do seu Plano de Acção 2008-2010, que foi objecto de uma revisão intercalar concluída em Outubro de 2009. Foi atribuída prioridade à cooperação na sequência da crise económica e financeira mundial e aos esforços conjuntos para preparar a reunião relativa à Convenção-Quadro sobre as Alterações Climáticas em Copenhaga.

Nas reuniões de diálogo a nível ministerial e na reunião do Comité Político e de Segurança (CPS) da UE com o Conselho de Paz e Segurança da UA (Outubro de 2009), as partes continuaram a alinhar as suas atitudes face às mudanças inconstitucionais de governo ocorridas em África, em particular na Mauritânia, na Guiné e em Madagáscar. Verificou-se uma melhoria da coordenação entre a UA, a ONU, a UE e as organizações regionais envolvidas (CEDEAO e SADC).

A Delegação da UE junto da UA em Adis Abeba, em que o REUE exerce também o cargo de Chefe de Missão, contribuiu para a implementação da agenda da UE relativamente à África. Realizaram-se progressos no apoio da UE à operação AMISOM da UA na Somália, tanto em termos políticos como financeiros. Teve lugar em Bruxelas uma conferência de doadores conjunta UA-ONU-UE para apoiar o Governo Federal Transitório da Somália.

A UA intensificou os seus esforços para estabilizar a situação interna no Sudão, subscrevendo, por exemplo, o relatório do Painel Mbeki sobre a paz, a justiça e a reconciliação no Darfur e no Sudão.

Nesta perspectiva, por ocasião das reuniões a nível político com a UE, a UA levantou a questão conexa do pedido de resolução do CSNU para o adiamento temporário do procedimento penal contra o inculcado Presidente El Bashir, em conformidade com o artigo 16.º do Estatuto de Roma do TPI. De igual modo, foi evocada em várias ocasiões pela UA a prática da jurisdição universal exercida por alguns Estados-Membros. Um relatório elaborado por peritos jurídicos independentes africanos e europeus contribuiu para clarificar a questão.

Em 2009, a Estratégia Conjunta África-UE continuou a ser o principal quadro político transcontinental, tendo permitido a ambas as partes aprofundarem ainda mais a sua cooperação política e técnica, enfrentarem juntas as ameaças comuns e os desafios globais, e aproveitarem novas oportunidades graças a uma melhor coordenação na cena internacional. A UE e a UA trabalharam em conjunto na implementação das oito parcerias temáticas instituídas no âmbito da Estratégia Conjunta, tendo sido realizados progressos em domínios cruciais, nomeadamente: paz e segurança, governação democrática e direitos humanos, comércio e integração regional, Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, energia, alterações climáticas, migração/mobilidade/emprego e ciência/TIC e espaço.

No que respeita à Parceria em matéria de Paz e Segurança, o apoio à operacionalização da Arquitectura de Paz e Segurança Africana (APSA) progrediu de modo satisfatório apesar de alguns atrasos causados pelas diferenças de capacidades e de agendas de integração dos parceiros africanos. O ciclo de acções de formação da Força Africana de Alerta (AMANI AFRICA) deverá ficar concluído em finais de 2010. Já foram tiradas as conclusões iniciais de um estudo conjunto UA-UE dos centros de formação africanos no domínio das operações de apoio à paz, esperando-se que sejam finalizadas em 2010. Foi também desenvolvida a cooperação entre o centro de crise ("Crisis Room") da UA e o SITCEN da UE. Haverá que procurar melhorar a articulação entre estes diferentes módulos da APSA.

No âmbito do Painel Prodi, foi abordado o tema do financiamento sustentável das operações de manutenção da paz lideradas por África. Continuou a ser importante a questão de saber como fornecer o equipamento necessário, em particular no que respeita aos critérios de elegibilidade dos instrumentos de financiamento da UE tais como o Fundo de Apoio à Paz em África. Houve avanços nos debates com as Nações Unidas sobre o assunto.

Em 2009, a UE realizou duas rondas de diálogo sobre direitos humanos com a União Africana, tendo organizado em Abril um seminário da sociedade civil cujos resultados contribuíram para esse processo. Os diálogos centraram-se na colaboração entre a UE e a UA em questões relacionadas com os direitos humanos, tais como a definição de normas e a criação de instrumentos regionais em matéria de direitos humanos, mas serviram também de fórum para debater casos em que a situação dos direitos humanos levanta problemas.

A UE prosseguiu o seu diálogo político a nível ministerial com a ASEAN (27-28 de Maio de 2009, Phnom Penh), em que foi reafirmada a importância estratégica da cooperação e das relações UE-ASEAN. À margem da reunião ministerial, foram emitidas declarações políticas em que a ASEAN deu o seu consentimento formal a que a UE apresentasse o pedido para aderir ao Tratado de Amizade e Cooperação da ASEAN e prometeu acelerar o processo de adesão. Além disso, a UE assinou o primeiro Acordo de Parceria e Cooperação (APC) com a Indonésia. A UE realizou também progressos substanciais nas negociações de APC com outros países da ASEAN, em particular com o Vietname, as Filipinas e a Tailândia. Embora confirmando o objectivo estratégico de um acordo de comércio livre entre regiões, a UE decidiu prosseguir acordos de comércio livre a nível bilateral com países relevantes da ASEAN, tendo acordado em lançar negociações em primeiro lugar com Singapura.

A reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do ASEM em Hanói (25-26 de Maio de 2009) deu lugar a um diálogo franco entre os parceiros europeus e asiáticos sobre uma vasta série de questões de interesse comum, nomeadamente o alargamento do ASEM à Rússia e à Austrália. Os Ministros congratularam-se com as candidaturas da Austrália e da Rússia, tendo mandatado altos funcionários para elaborarem as modalidades necessárias para permitir a adesão destes dois países ao ASEM na 8.^a cimeira a realizar em 2010. Um dos resultados importantes desta reunião foi a declaração conjunta em que todos os Ministros condenaram o ensaio nuclear subterrâneo efectuado pela RPDC em 25 de Maio. A reunião dos MNE também acabou por se revelar o ponto de partida para os preparativos da 8.^a Cimeira do ASEM, em Bruxelas (4-5 de Outubro de 2010).

Prosseguiram as dificuldades relacionadas com a celebração de um acordo de comércio livre com o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG). Enquanto a UE exprimiu claramente em várias ocasiões a sua disponibilidade para concluir o acordo, as mensagens políticas transmitidas pela parte CCG continuaram a ser ambivalentes.

O reforço das relações políticas com a América Latina prosseguiu em 2009. Em Setembro, a Comissão adoptou uma Comunicação sobre a América Latina que constitui um quadro político para as relações entre a UE e esta região.

A reunião ministerial UE-Grupo do Rio, realizada a 13 de Maio de 2009, em Praga, representou mais um passo em frente na consolidação desta parceria estratégica bi-regional. A cimeira centrou-se principalmente nos temas "Fontes renováveis de energia: uma abordagem sustentável à segurança energética e às alterações climáticas" e "Recuperação da estabilidade financeira e do crescimento da economia mundial".⁴⁰

Continuaram a progredir em 2009 as negociações com a América Central e alguns países andinos (Colômbia/Peru). As negociações com vista ao Acordo de Associação UE-América Central progrediram a bom ritmo até terem sido suspensas devido ao golpe de Estado de Junho de 2009 nas Honduras. Foram depois reatadas em finais de 2009. As negociações de um Acordo Comercial Multilateral (com a Colômbia e o Peru) ficaram quase concluídas em finais de 2009 e terminaram em 1 de Março de 2010. No que respeita ao Acordo de Associação com o Mercosul, os principais dirigentes latino-americanos confirmaram, em finais de 2009, a sua vontade de reatar as negociações (suspensas desde 2004).

⁴⁰ (doc. 9881/09).

E. PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DO ESTADO DE DIREITO ^{41 42 43 44}

-
- ⁴¹ Em 7 de Maio de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre o Relatório Anual sobre os Direitos do Homem no mundo (2008) e a política da União Europeia nesta matéria (2008/2336(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0385).
- ⁴² Em 14 de Janeiro de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre o desenvolvimento do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, incluindo o papel da UE (2008/2201(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0021).
- ⁴³ Deliberando nos termos do seu procedimento de urgência (artigo 12.º2) nos casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito, o Parlamento Europeu aprovou resoluções a respeito das seguintes situações:
- Irão: o caso de Shirin Ebadi, a 15 de Janeiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0029)
 - golpe de Estado na Guiné, a 15 de Janeiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0030)
 - Liberdade de imprensa no Quênia, a 15 de Janeiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0031)
 - Sri Lanka, a 5 de Fevereiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0054)
 - Refugiados birmaneses na Tailândia, a 5 de Fevereiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0055)
 - Recusa de extradição de Cesare Battisti do Brasil, a 5 de Fevereiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0056)
 - Guiné-Bissau, a 12 de Março de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0143)
 - Expulsão de ONG do Darfur, a 12 de Março de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0145)
 - Filipinas, a 12 de Março de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0144)
 - Apoio ao Tribunal Especial para a Serra Leoa, a 24 de Abril de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0310)
 - Situação humanitária dos residentes do campo de Ashraf, a 24 de Abril de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0311)
 - Direitos das mulheres no Afeganistão, a 24 de Abril de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0309)
 - Irão: o caso de Roxana Saberi, a 7 de Maio de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0391)
 - Madagáscar, a 7 de Maio de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0392)
 - O caso de Manuel Rosales, na Venezuela, a 7 de Maio de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0393)
 - Cazaquistão: o caso de Evgnriy Zhovtis, a 17 de Setembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0023)
 - Síria: o caso de Muhannad Al Hassani, a 17 de Setembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0024)
 - Assassinatos de defensores dos direitos do Homem na Rússia, a 17 de Setembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0022)
 - Guiné, a 22 de Outubro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0059)
 - Irão, a 22 de Outubro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0060)
 - Sri Lanka, a 22 de Outubro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0061)
 - Nicarágua, a 26 de Novembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0103)
 - Laos e Vietname, a 26 de Novembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0104)
 - China: direitos das minorias e aplicação da pena de morte, a 26 de Novembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0105)
 - Violência na República Democrática do Congo, a 17 de Dezembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0118)
 - Uganda: projecto de legislação anti-homossexualidade, a 17 de Dezembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0119)
 - Azerbaijão: liberdade de expressão, a 17 de Dezembro de 2009 (P7_TA-PROV(2009)0120)
- ⁴⁴ Direitos Humanos e Democracia no Mundo – relatório sobre a acção da UE entre Julho de 2008 e Dezembro de 2009.

A consolidação da democracia⁴⁵ e do Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos contam-se entre os principais objectivos da PESC⁴⁶. Em Novembro de 2009, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e do Desenvolvimento da UE adoptaram conclusões do Conselho sobre o apoio aos processos de consolidação da democracia no âmbito das relações externas da UE⁴⁷, conclusões essas que visam criar um quadro no qual os instrumentos disponíveis possam ser utilizados com mais coerência e eficácia, designadamente no âmbito da política externa e de desenvolvimento. Essas mesmas conclusões estabelecem um programa de acção que reúne os valores e princípios fundamentais subjacentes à abordagem da UE, nomeadamente, o reconhecimento de que a democracia não pode ser imposta do exterior, uma abordagem adaptada a cada país, uma verdadeira parceria e um diálogo genuíno para garantir a apropriação pelos países terceiros, e a não introdução de novas formas de condicionalidade para a ajuda ao desenvolvimento por parte da UE. Também em Novembro de 2009, o Conselho reiterou que a UE estava firmemente empenhada na promoção e na protecção da liberdade de religião ou de convicção⁴⁸. Nessas conclusões, as instâncias competentes do Conselho foram convidadas a avaliarem as iniciativas já lançadas pela UE e a elaborarem propostas para a promoção da liberdade de religião ou de convicção, no âmbito das relações bilaterais e a nível multilateral.

A liberdade de religião ou de convicção está intrinsecamente ligada a outras liberdades fundamentais, entre as quais a liberdade de expressão. Por ocasião de debates em fóruns como o Conselho dos Direitos do Homem, a UE realçou que o direito à liberdade de expressão é um dos principais alicerces de uma sociedade democrática, na medida em que assegura a auto-realização pessoal e garante uma sociedade pluralista e tolerante, na qual é possível ter acesso a toda uma multiplicidade de ideias e filosofias. A UE manifestou a sua convicção de que os Estados devem assegurar que o direito à liberdade de expressão não possa sofrer outras restrições para além das que decorrem dos motivos enunciados no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, mais especificamente no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 20.º.

⁴⁵ Em 22 de Outubro de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a construção da democracia nas relações externas da UE (P7_TA-PROV(2009)0056).

⁴⁶ Conclusões do Conselho sobre Direitos Humanos e Democratização nos Países Terceiros, 8 de Dezembro de 2009.

⁴⁷ Conclusões do Conselho sobre o apoio à democracia no âmbito das relações externas da UE – Para uma maior coerência e eficácia (doc. 16081/09).

⁴⁸ Conclusões do Conselho sobre a liberdade de religião ou de convicção, Novembro de 2009.

1. Direitos humanos e integração da perspectiva da igualdade entre os sexos⁴⁹

A protecção e promoção dos direitos humanos norteou muitas das actividades da PESC em 2009: foram lançadas novas consultas e diálogos sobre direitos humanos, continuou a atribuir-se um lugar de destaque a todas as questões relativas aos direitos humanos nos diversos quadros das relações da UE com países terceiros, adoptaram-se novas directrizes⁵⁰ e realizaram-se progressos concretos em matéria de direitos humanos e de igualdade entre os sexos no contexto da PCSD. Nas conclusões de Dezembro de 2009, o Conselho realçou a necessidade de tomar novas medidas práticas para reforçar tanto a perspectiva dos direitos humanos como a perspectiva do género no âmbito da PCSD. A organização de uma primeira reunião de conselheiros e pontos focais para as questões de género, de 9 a 10 de Novembro, em Bruxelas, constitui um passo positivo nessa direcção.

2. Os Direitos Humanos na PESC

Em 2009, a UE concentrou-se na execução da sua política em matéria de direitos das mulheres, exposta na "Abordagem global da implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança" e nas "Directrizes da UE relativas à violência contra as mulheres e à luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo" (ambos os documentos foram aprovados pelo Conselho em 8 de Dezembro de 2008).

Além disso, a UE levou a cabo importantes acções de sensibilização destinadas a promover a RCSNU 1325 e as demais resoluções do Conselho de Segurança sobre as mulheres, a paz e a segurança; incluiu a RCSNU 1325 nos programas das suas consultas sobre direitos humanos com os EUA e o Canadá, e escolheu o tópico "mulheres, paz e segurança" como um dos principais temas da sua colaboração com a União Africana; organizou dois eventos sobre a RCSNU 1325 em Nova Iorque, a saber, uma mesa-redonda que juntou diversos intervenientes da UE, da UA, das Nações Unidas e de ONG para debater a acção complementar dos mecanismos regionais em relação às actividades nacionais e da ONU (Fevereiro) e uma reunião ministerial para analisar as medidas a tomar na perspectiva do 10.º aniversário da RCSNU 1325 e as lacunas que persistem na sua implementação (Setembro).

⁴⁹ Em 7 de Maio de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a integração da dimensão de género nas relações externas da UE e na consolidação da paz/construção do Estado (2008/2198(INI) (P6_TA-PROV(2009) 0372).

⁵⁰ O Conselho adoptou uma versão actualizada das Directrizes da UE sobre a Promoção da Observância do Direito Internacional Humanitário (16841/09).

Alguns casos individuais suscitaram a intervenção da UE, designadamente no âmbito das directrizes sobre os defensores dos direitos humanos, a saber, México (activista dos direitos humanos), Afeganistão (carta ao Governo sobre a nova Charia), Rússia (casos de defensores dos direitos humanos das mulheres), Sudão (julgamento de uma mulher por usar calças, considerado comportamento indecente), Arábia Saudita (casamentos de crianças), Zâmbia (julgamento do director de um jornal por documentar a negação do acesso das mulheres a cuidados de saúde materna) e Irão (activista dos direitos humanos). A dimensão de género continuou a ser integrada e ponderada no quadro dos instrumentos de gestão de crises da UE, tendo também sido prestado apoio específico para fazer frente a determinadas situações que afectam as mulheres, por exemplo, o tráfico de seres humanos na Síria.

Em 18 de Dezembro, a Presidência emitiu uma declaração comemorativa do 30.º aniversário da adopção da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

A tortura continuou no topo da agenda dos diálogos e consultas realizados com países terceiros sobre o tema dos direitos humanos. Foram efectuadas várias diligências a respeito de determinados casos particulares. Foi consagrada especial atenção à prevenção da tortura, com o apoio da UE aos mecanismos de prevenção universais, nomeadamente o Subcomité da ONU para a Prevenção da Tortura, bem como o seu eventual envolvimento na criação de mecanismos regionais e nacionais (mecanismos preventivos nacionais, criados ao abrigo do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura).

Em 2009, a UE consagrou-se igualmente à execução da sua política sobre os direitos das crianças, consagrada nas suas Directrizes sobre os Direitos da Criança e sobre as Crianças e os Conflitos Armados.

No âmbito das Directrizes da UE sobre os Direitos da Criança, a validade da primeira área privilegiada – o combate à violência contra as crianças – foi prorrogada, em 2009, por mais dois anos. Em estreita cooperação com a UNICEF e a sociedade civil, foram escolhidos dez países-piloto para a implementação das directrizes. No segundo semestre de 2009 foram definidas e lançadas estratégias de implementação específicas, adaptadas às necessidades de cada um desses países.

Além disso, em 2009, o Fórum Anual das ONG da UE foi consagrado aos direitos das crianças e às perspectivas e medidas de luta contra a violência de que elas são vítimas. Os direitos da criança foi regularmente inscrito no programa dos diálogos políticos, e em particular nos diálogos e consultas sobre os direitos humanos com países terceiros como a Jordânia, Israel e as repúblicas da Ásia Central.

A UE tomou parte activa na promoção dos direitos das crianças em diversas instâncias da ONU, procurando intensificar e estreitar a cooperação que desenvolve com esta Organização para solucionar o problema das crianças nos conflitos armados e saudando e apoiando a nova resolução do Conselho de Segurança (1882 (2009)) que vem reforçar ainda mais a protecção dessas crianças.

Atendendo à crescente preocupação, expressa pelo Parlamento Europeu, quanto ao livre exercício de determinadas liberdades no Vietname e no Camboja, a UE reforçou os canais que utiliza para abordar problemas de direitos humanos com alguns países da região, recorrendo para isso a mais declarações e diligências e acompanhando a situação ainda mais atentamente. Em 2009, o Conselho apoiou o estabelecimento do diálogo sobre direitos humanos com a Indonésia.

A UE continua preocupada com a situação dos direitos humanos na Rússia. Duas rondas de consultas UE-Rússia sobre direitos humanos realizadas em 2009 permitiram à UE exprimir mais profundamente as suas preocupações sobre diversos aspectos da situação dos direitos humanos na Rússia, incluindo sobre casos individuais⁵¹. A UE também manifestou a sua preocupação a respeito dos assassinatos de jornalistas e activistas dos direitos humanos na Federação da Rússia, tendo nomeadamente emitido declarações e efectuado diligências.

A UE, que continua preocupada com a situação dos direitos humanos na Ásia Central, instaurou diálogos nesta matéria com todos os países da região, em conformidade com a sua própria Estratégia para a Ásia Central. Até à data realizaram-se duas rondas de diálogo, e a problemática dos direitos humanos figura também entre as questões tratadas em todas as reuniões de alto nível com os cinco países em questão.

⁵¹ Em 16 de Dezembro de 2009, o Parlamento Europeu atribuiu o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2009 à organização russa de defesa dos direitos civis, Memorial, e aos seus três representantes Oleg Orlov, Sergei Kovalev e Lyudmila Alexeyeva, bem como a todos os outros defensores dos direitos humanos na Rússia. Na sequência da detenção de activistas dos direitos humanos em Moscovo, em 31 de Dezembro de 2009, incluindo Lyudmila Alexeyeva, o Presidente do Parlamento Europeu, Jerzy Buzek, apelou à sua libertação imediata.

No que respeita ao Uzbequistão, em 26-27 de Outubro de 2009, analisada a situação, o Conselho decidiu não prorrogar o embargo de armas para incentivar as autoridades uzbeques a continuarem a tomar medidas de fundo para melhorar a situação no terreno ao nível do Estado de direito e dos direitos humanos. Dentro de um ano, o Conselho dos Negócios Estrangeiros debaterá e avaliará os progressos realizados pelas referidas autoridades e a eficácia da cooperação entre a UE e o Uzbequistão.

Foram também regularmente manifestadas preocupações com os direitos humanos junto de diversos parceiros da região do Mediterrâneo e do Médio Oriente, nomeadamente a Argélia, o Egipto, Israel, a Síria e a Tunísia. No Irão, os violentos ataques das autoridades aos manifestantes e à oposição após as eleições presidenciais de 12 de Junho levaram o Conselho e o Conselho Europeu a reagir com firmeza ao longo do ano de 2009, tendo a UE instado o Governo iraniano a dar solução pacífica às dificuldades políticas internas e a honrar as suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos.

A UE continuou a abordar com a China questões problemáticas de direitos humanos. Tiveram lugar duas sessões de diálogo nesta matéria; foi concluída a avaliação interna do diálogo, e as recomendações irão ser seguidas em 2010. A UE fez uma série de declarações públicas em que condenava violações dos direitos humanos na China, como a detenção de Liu Xiaobo e a exclusão de observadores da UE do seu julgamento, a execução do cidadão britânico Akmal Shaikh, e a execução de diversas pessoas no Tibete e em Xinjiang.

A UE felicitou a ASEAN pela criação da nova Comissão Intergovernamental dos Direitos Humanos (CIDH), que representou um passo decisivo no desenvolvimento da ASEAN enquanto organização empenhada na defesa dos valores universais dos direitos humanos; exortou-a a implementar o mandato e a alinhar a futura acção da CIDH pelos princípios de Paris, de modo a proteger os direitos humanos de todas as pessoas na ASEAN; declarou que esperava continuar a trabalhar em parceria com a ASEAN sobre questões de direitos humanos, e que estava pronta a facultar assistência e a partilhar experiências neste domínio, inclusive para o desenvolvimento futuro da CIDH.

Em 2009, a UE e a Argentina, o Brasil, o Chile e o México decidiram actuar em estreita coordenação no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no âmbito dos fóruns internacionais, e deram início a consultas aprofundadas na matéria. Além disso, a UE iniciou diálogos sobre direitos humanos com a Argentina, o Brasil e a Colômbia, e reforçou o diálogo com o Chile. O primeiro diálogo sobre direitos humanos com o México terá lugar em 2010.

3. Os direitos humanos na PCSD

Prosseguiram os esforços para conseguir uma melhor integração transversal do direito internacional humanitário⁵² e para sistematizar e concretizar a inclusão de aspectos das dimensões "direitos humanos", "género" e "crianças afectadas por conflitos armados" em todas as etapas das missões e operações da PCSD: foram, designadamente, nomeados especialistas dos direitos humanos para essas missões e operações e incluídos elementos da dimensão "direitos humanos" no planeamento e no mandato de algumas delas.

Continuou a ser posta a tónica na integração da dimensão de género, mediante a aplicação das RCSNU 1325, 1820, 1888 e 1889 e dos documentos de estratégia pertinentes da UE⁵³, tendo sobretudo em vista conseguir avanços mais concretos no terreno, em conformidade com a resolução do Parlamento Europeu sobre a integração da dimensão de género nas relações externas da UE e na consolidação da paz/construção do Estado. Em Novembro de 2009, o Conselho aprovou o documento relativo à execução das resoluções 1325 e 1820 do CSNU no contexto da formação para as missões e operações da PCSD, e às recomendações sobre a via a seguir nesta matéria; este documento enuncia as medidas destinadas a melhorar a coerência e a qualidade da formação anterior ao destacamento e a formação do pessoal destacado para as missões e operações da PCSD.

⁵² Em conclusões de Dezembro de 2009, o Conselho reafirmou o seu empenhamento em assegurar a implementação das Directrizes da UE sobre o DIH e a importância de continuar a melhorar a integração do DIH em toda a acção externa da União Europeia (doc. 16842/09).

⁵³ Abordagem global da implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança (15671/1/08 REV) e Implementação da RCSNU 1325 e da RCSNU 1820 no contexto da PESD (15782/3/08 REV 3).

4. Combate à impunidade

O combate à impunidade é uma das pedras angulares da abordagem da UE para a instauração e manutenção de uma paz duradoura, da justiça internacional e do Estado de direito. Por este motivo, a UE continuou a prestar ao Tribunal Penal Internacional (TPI) um apoio sólido e firme ⁵⁴, integrando-o em todas as suas políticas externas, tanto no âmbito da PESC como no da PCSD. A comunidade das ONG continuou a ser um aliado precioso nestes esforços.

A reparação por crimes internacionais e violações graves dos direitos humanos é um aspecto importante das relações com os nossos parceiros. A justiça penal internacional, administrada em particular pelo TPI e pelos Tribunais Penais Internacionais para a Ex-Jugoslávia, para o Ruanda e para a Serra Leoa, desempenha um papel essencial na manutenção da paz e no reforço da segurança internacional e local. Incentivada pelo Parlamento Europeu, a UE continua empenhada em promover a universalidade no âmbito do seu firme empenhamento para com o Tribunal, manifestando-o através de diligências diplomáticas, de seminários, da inserção de cláusulas nesse sentido em acordos com países terceiros, bem como através do seu apoio à sociedade civil.

A resposta às violações dos direitos humanos ocorridas no passado e a plena cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia (TPIJ) ⁵⁵ são, pois, consideradas essenciais para a reconciliação nos Balcãs Ocidentais. No âmbito da acção em curso para entregar à justiça as pessoas acusadas de crimes de guerra, a UE apoia plenamente os esforços contínuos para identificar, dismantelar e liquidar as suas redes, e em especial para prosseguir o julgamento de Radovan Karadzic e deter Ratko Mladić e Goran Hadžić, em conformidade com a resolução do PE sobre o mandato do Tribunal Penal para a Ex-Jugoslávia (2008/2290(INI)).

A missão civil da PCSD EULEX Kosovo atingiu a plena capacidade operacional e começou a investigar, a instaurar acções penais e a julgar casos de crimes de guerra, criminalidade organizada e corrupção.

⁵⁴ A UE continuou a manifestar o seu apoio ao TPI em conclusões do Conselho (Sudão, Quénia e Grandes Lagos) e declarações da Presidência.

⁵⁵ Em 12 de Março de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o mandato do Tribunal Penal para a Ex-Jugoslávia (2008/2290(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0136).

Foi também facultada assistência específica à transferência de conhecimentos especializados do TPIJ para os sistemas jurídicos nacionais dos países da ex-Jugoslávia, a fim de os capacitar para lidar com casos de crimes de guerra.

Em 2009, a missão civil da PCSD EUPOL RD Congo foi reforçada com uma equipa pluridisciplinar especializada no combate à violência sexual, a fim de pôr termo à impunidade dominante na RDC. Deverá ser ponderada uma intervenção mais significativa da UE, designadamente no contexto da recente adopção da RCSNU 1888 e dos planos da ONU no sentido de criar "câmaras mistas" como mecanismo judicial de transição.

O ano de 2009 assistiu a outros importantes acontecimentos – como o início do primeiro julgamento de Tomas Lubanga (Janeiro) e o primeiro mandado de detenção emitido pelo TPI contra um chefe de Estado em funções, o presidente Omar Al Bashir, do Sudão (Março), que provocaram uma forte reacção da UA e do mundo árabe. No intuito de proteger o Estatuto de Roma, a UE respondeu com acções específicas e céleres, e apelou, além disso, aos EUA para que renovassem o seu empenhamento.

A UE também continua a apoiar firmemente a investigação da ONU sobre o assassinato do antigo primeiro-ministro libanês Rafic Hariri e de outras pessoas, bem como o tribunal instituído para este efeito.

No diálogo entre o Senegal, a União Africana e a UE, o julgamento de Hissène Habré também é um tópico da maior importância que abrirá o precedente necessário para preservar a obrigação de prestar contas e pôr cobro à cultura de impunidade nos países africanos. Foi facultado apoio técnico para ajudar as autoridades senegalesas a preparar o processo.

O exercício da competência universal é mais um instrumento nacional de luta contra a impunidade. A 11.ª reunião ministerial a nível de Tróica com a UA (Novembro de 2008) reconheceu que este problema tem consequências negativas nas relações entre a UE e a UA. Foi subsequentemente criado um grupo de especialistas incumbido de clarificar a percepção de cada uma das partes (África e UE) quanto ao princípio da competência universal, contando-se para o efeito com o apoio do Instrumento de Estabilidade; o grupo apresentou o seu relatório à Tróica em Abril de 2009.

F. PROMOÇÃO DE PARCERIAS EM TODO O MUNDO

1. Consolidação das relações com os parceiros estratégicos

O Relatório sobre a Execução da EES refere que a "globalização está a acelerar mudanças nas estruturas de poder", o que pode revelar diferenças de valores, mas pode igualmente ser visto como uma oportunidade para estabelecer ou consolidar parcerias com os actores principais na cena mundial, assentes em interesses comuns e norteadas pelos nossos valores. As antigas e novas potências, para além de tornarem o sistema multilateral mais eficaz, deverão desempenhar um verdadeiro papel na sua preservação.

Estados Unidos⁵⁶

As relações transatlânticas continuam a ser uma pedra angular da PESC. Ao longo do ano, a UE e os EUA continuaram a consultar-se estreitamente sobre as questões regionais. Foi dado novamente destaque ao Irão, ao processo de paz no Médio Oriente (PPME), ao Afeganistão, ao Paquistão e aos Balcãs Ocidentais, em particular à Bósnia-Herzegovina. Registou-se uma estreita colaboração no domínio da luta contra o terrorismo, em que os debates abrangeram igualmente a questão do encerramento, ainda pendente, do centro de detenção militar de Guantánamo⁵⁷, bem como a crise financeira, no âmbito nomeadamente do G8 e do G20.

A cimeira informal EU-EUA realizada em Praga (5 de Abril de 2009) permitiu um primeiro contacto político entre os dirigentes da UE e o novo Presidente dos EUA. A cimeira formal EU-EUA (Washington, Novembro de 2009) abordou as questões globais complexas com que se defrontam tanto a UE como os EUA, nomeadamente as questões económicas e financeiras, as alterações climáticas, a ciber-segurança, a política de desenvolvimento e os desafios em matéria de política externa. Um dos resultados mais importantes foi a criação do Conselho da Energia UE-EUA responsável pelo tratamento de questões tais como a segurança energética mundial, as novas tecnologias e a investigação. Entre os outros resultados conta-se uma declaração sobre o diálogo e a cooperação para o desenvolvimento, que estabelece as bases para uma maior cooperação em determinados aspectos da política de desenvolvimento.

⁵⁶ Em 26 de Março de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o estado das relações transatlânticas na sequência das eleições nos Estados Unidos (2008/2199(UNI) (P6_TA-PROV(2009)0193).

Em 22 de Outubro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a preparação da reunião do CET e da Cimeira UE-EUA (2 e 3 de Novembro de 2009) (P7_TA-PROV(2009)0058).

⁵⁷ Em 4 de Fevereiro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o regresso e reinserção dos reclusos do centro de detenção de Guantánamo (P6_TA-PROV(2009)0045).

Numa declaração sobre a não-proliferação e o desarmamento são fixados importantes objectivos comuns neste domínio. Simultaneamente, foram reconhecidas as vantagens sociais e económicas que advêm da possibilidade de viajar sem visto, num ambiente seguro, da UE para os EUA e vice-versa. Ambas as partes reconfirmaram o seu empenho em colaborar no sentido de concluir logo que possível a isenção de vistos entre os EUA e os Estados-Membros da UE e aumentar a segurança dos viajantes.

Federação da Rússia⁵⁸

Após a degradação do conflito na Geórgia em Agosto de 2008 e a subsequente crise do gás em Janeiro de 2009, a UE retomou os seus contactos com a Rússia a fim de levar por diante os interesses e os valores da UE. Como parceiro estratégico na cena mundial, é do interesse da UE que a Rússia se integre melhor no sistema internacional regulamentado e que se trabalhe em conjunto sobre questões de alcance mundial, como as alterações climáticas, o terrorismo, a criminalidade organizada e a segurança energética. A UE e a Rússia têm ambas interesse em estreitar a sua colaboração para abordar de forma eficaz muitas das questões internacionais que estão no topo da agenda PESC da UE, tais como o Irão, o Médio Oriente, o Afeganistão e os conflitos prolongados nos países vizinhos de ambas as partes. A fim de fazer avançar esta agenda, a UE optou por uma abordagem de compromissos baseados em princípios: trata-se de procurar as oportunidades de desenvolver as nossas relações com a Rússia sempre que possível, mas mantendo-nos firmes aos nossos princípios quando necessário.

O diálogo UE-Rússia sobre questões internacionais – tanto no contexto bilateral como em instâncias internacionais – é um diálogo amplo e intenso, que se tornou cada vez mais aberto nos últimos anos. Só em 2009 realizaram-se nada menos do que 35 reuniões formais no âmbito do diálogo político.

As negociações sobre um novo acordo UE-Rússia prosseguiram, tendo sido realizadas cinco rondas durante o ano de 2009. Tal como acordado entre a UE e a Rússia numa declaração conjunta publicada na Cimeira UE-Rússia de Junho de 2008, o objectivo é celebrar um acordo estratégico que instaure um quadro abrangente para as relações UE-Rússia num futuro previsível e ajude a desenvolver o potencial das nossas relações.

⁵⁸ Em 12 de Novembro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Cimeira UE-Rússia de 18 de Novembro de 2009, em Estocolmo (P7_TA-PROV(2009)0064).

Este quadro deve fornecer uma base legal reforçada e compromissos juridicamente vinculativos que abranjam todos os principais domínios das relações, tal como previstos nos quatro espaços comuns UE/Rússia e respectivos roteiros que foram aprovados na Cimeira de Moscovo em Maio de 2005. Para a UE, é essencial assegurar progressos equilibrados em todos os domínios das negociações, inclusive quanto à necessidade de disposições substantivas sobre comércio e investimento⁵⁹.

No domínio da segurança externa, a Rússia continuou a contribuir para a operação militar PCSD da UE, a EUFOR Chade/RCA, pondo à disposição 4 helicópteros e 120 elementos militares, até ao seu final, em Março de 2009.

Este é um bom exemplo de cooperação eficaz no domínio da gestão de crises. A coordenação com a missão marítima da PCSD, a EUNAVFOR Atalanta, para o combate à pirataria ao largo da Costa da Somália durante o ano de 2009 foi também um dos resultados muito positivos. Além disso, na cimeira UE-Rússia realizada em Novembro de 2009, em Estocolmo, foi decidido relançar as conversações exploratórias sobre um acordo-quadro para a participação da Rússia nas operações de gestão de crises levadas a cabo pela UE. A este respeito, os primeiros contactos informais tiveram lugar em Dezembro de 2009 e deverão prosseguir em 2010.

A situação em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito na Rússia, em especial no Norte do Cáucaso, continuou a ser motivo de preocupação em 2009. No entanto, houve também alguns dados positivos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente a ratificação, pela Rússia, do Protocolo n.º 14 à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Em Setembro de 2009, o Presidente Medvedev assinou um decreto executivo sobre a criação do cargo de Comissário Presidencial para os Direitos da Criança.

China

O papel da China na cena mundial e a sua influência global nos assuntos internacionais continuaram a aumentar significativamente em 2009. A UE congratula-se com este ressurgimento da China, ciente de que a intervenção da China nos assuntos mundiais é fundamental para a estabilidade em todo o mundo, pelo que encoraja firmemente a China a desempenhar um papel construtivo nas relações internacionais.

⁵⁹ Em 2 de Abril de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma recomendação ao Conselho sobre o novo acordo UE-Rússia (doc. PE P6_TA(2009)-0215).

Em particular, a UE continuou a incentivar a China a contribuir para a promoção da estabilidade regional e a empenhar-se activamente na procura de soluções para as crises regionais. No tocante às relações entre a China e Taiwan, a UE encorajou ambas as partes a solucionarem os seus diferendos por via pacífica e dialogada, e saudou os progressos realizados em 2009 nas suas conversações.

As relações entre a UE e a China foram em geral boas, após os incidentes de 2008. O diálogo político continuou a ser a principal via para prosseguir a parceria estratégica UE-China. As negociações sobre o acordo de parceria e cooperação, lançadas em 2007, registaram francos progressos, nomeadamente no que diz respeito à vertente política. A cooperação prosseguiu igualmente em toda uma série de domínios dos diálogos sectoriais – mais de 56 – incluindo os relativos às questões comerciais e económicas.

Em 2009, realizaram-se excepcionalmente duas cimeiras (já que a primeira, realizada em Praga em 20 de Maio, substituíra a cimeira de 2008, que fora adiada), o que assinalou a retoma dos contactos entre as duas partes. Ambas as cimeiras se centraram, em geral, nas relações entre a UE e a China, e especificamente na resposta a dar a desafios mundiais tais como a crise económica e financeira, as alterações climáticas e a situação a nível regional e internacional. Na segunda cimeira, realizada em Nanjing em 30 de Novembro, a UE deu prioridade às alterações climáticas na perspectiva da Conferência de Copenhaga sobre Alterações Climáticas e do futuro das relações bilaterais em vésperas da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Duas rondas do diálogo UE-China sobre direitos humanos e diversas iniciativas e declarações públicas permitiram à UE continuar a invocar a sua preocupação com a deterioração da situação dos direitos humanos na China: recurso generalizado à pena de morte (incluindo a primeira execução desde há cinquenta anos de um cidadão da UE, o britânico Akmal Shaikh, doente mental), repressão dos defensores dos direitos humanos, limitações ao exercício da liberdade de associação, de crença e de expressão, bem como uma pressão cada vez maior sobre as profissões jurídicas (incluindo a pena de 11 anos de prisão para Liu Xiaobo e o desaparecimento de Gao Zhisheng). A este respeito, a avaliação do diálogo UE-China em matéria de direitos humanos, que foi realizado em 2009 em consulta à sociedade civil, deveria melhorar a nossa capacidade para garantirmos que esse diálogo seja mais orientado para a obtenção de resultados.

Índia

A parceria estratégica com a Índia é muito importante para a UE e foi mais uma vez realçada durante a décima cimeira UE-Índia, realizada em 6 de Novembro de 2009. Embora as relações com a Índia sejam positivas em certos aspectos (comércio/questões económicas), têm ainda que ser aprofundadas no que se refere às trocas políticas e à cooperação para responder aos desafios comuns (questões regionais, incluindo o Afeganistão, o terrorismo, as alterações climáticas e a energia, a ciber-segurança, a crise financeira e a não proliferação). Em particular, chegou o momento de reforçar a colaboração na luta contra o terrorismo e na manutenção e consolidação da paz.

As relações entre a UE e a Índia teriam ficado a ganhar com uma priorização mais clara e um aligeiramento da ordem de trabalhos, por vezes sobrecarregada. Por outro lado, a grande preferência política dada pela Índia às relações com Estados-Membros, e não com a UE, impediu Nova Deli de avançar com a UE sobre determinadas matérias sensíveis. Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a nomeação de um novo Alto Representante/Vice-Presidente, há agora oportunidade de melhorar a apresentação da agenda política da UE e a sua acção na região.

A Índia vê com um olho crítico o empenhamento da UE para com o Paquistão, em particular após os ataques de Mumbai. Por conseguinte, a UE vê-se confrontada com um duplo desafio no futuro: convencer os indianos de que o empenhamento da UE para com o Paquistão é benéfico para a Índia e convencer os paquistaneses de que a sua principal ameaça não é a Índia (mas sim as forças extremistas que minam o seu país do interior). Na próxima cimeira, a realizar em Bruxelas no segundo semestre de 2010, a UE deveria tentar responder às aspirações da Índia de ser vista como um actor global e um parceiro estratégico de pleno direito.

Após a decisão favorável sobre a cooperação nuclear com a Índia adoptada no Grupo dos Fornecedores Nucleares em 2008, que está associada a determinadas condições, a UE encetou negociações para um acordo Euratom, devendo certos Estados-Membros continuar a acompanhar de perto a forma como a Índia põe em prática as intenções assumidas perante o Grupo dos Fornecedores Nucleares.

México⁶⁰

O México está a reforçar o seu papel como potência económica emergente e como parceiro cada vez mais importante na cena mundial, justificando o seu estatuto de "Parceiro estratégico" da UE.

As relações UE-México registaram um aprofundamento progressivo desde 2004. Em 2008, a UE decidiu conceder ao México o estatuto de parceiro estratégico (PE). Foi apresentado ao México, por ocasião do Conselho Conjunto realizado em Praga (Maio de 2009), um *Plano Executivo Conjunto* incluindo acções concretas destinadas a pôr em prática a parceria estratégica (PE). Desde então prosseguem os trabalhos tendo em vista a apresentação de um plano executivo conjunto finalizado antes da cimeira.

2010 será um ano crucial para o México, depois de um ano de 2009 muito difícil (epidemia de gripe H1N1, graves consequências da crise económica, aumento da violência associada à guerra da droga e uma grave seca). No entanto, os indicadores mostram que a economia deverá registar uma retoma este ano e a agenda de reformas do Presidente Calderón está a ser reforçada.

Em termos de relações UE-México, 2010 será marcado por importantes acontecimentos, nomeadamente a cimeira bilateral (16 de Maio de 2010), a execução da nossa parceria estratégica e a celebração do décimo aniversário da entrada em vigor do Acordo Global. O México também acolherá em Cancun, em finais de 2010, a próxima Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas.

Brasil⁶¹

A parceria estratégica com o Brasil lançou um amplo diálogo político com o maior país da América do Sul e um dos actores emergentes fundamentais do mundo multipolar do século XXI. Em 2009, realizou-se uma reunião de directores políticos (Março, em Praga) bem como a 3.ª Cimeira UE-Brasil (Outubro, em Estocolmo), em que a ordem de trabalhos se centrou sobre a crise financeira, as negociações internacionais sobre alterações climáticas e as questões regionais e internacionais mais prementes da actualidade.

⁶⁰ Em 12 de Março de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Parceria estratégica UE-México (2008/2289(INI) (P6_TA-PROV(2009)0141).

⁶¹ Em 12 de Março de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Parceria Estratégica União Europeia-Brasil (2008/2288(INI) (P6_TA-PROV(2009)0140).

O que torna a parceria estratégica com o Brasil tão importante é o facto de esta permitir fazer a ponte entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Um bom exemplo são as negociações internacionais sobre alterações climáticas, em que a UE estendeu a mão ao Brasil e continuará a fazê-lo. De um modo geral, a UE e o Brasil têm em comum um conjunto de valores políticos e cooperarão no sentido de promover esses valores nas instâncias multilaterais pertinentes. Em particular, merece a pena mencionar as consultas regulares sobre direitos humanos que decorreram em Genebra e Nova Iorque.

A UE considera importante continuar a trabalhar juntamente com o Brasil sobre questões fundamentais à escala regional e internacional. A UE congratula-se com o papel activo desempenhado pelo Brasil na região da América do Sul e encoraja-o a continuar a assumir a liderança para assegurar a promoção da democracia e uma maior prosperidade graças a uma melhor integração económica e política. Ambas as partes continuaram a assinalar o seu interesse num acordo de associação UE-Mercosul.

Por fim, a UE e o Brasil aprofundaram os trabalhos para o estabelecimento de projectos de cooperação triangular com países terceiros interessados a fim de os ajudar a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Japão

Registaram-se progressos na instauração da parceria estratégica UE-Japão preconizada na Estratégia Europeia de Segurança da UE. As consultas e o diálogo político sobre questões internacionais e mundiais de interesse comum aprofundaram-se em 2009, designadamente sob a forma de diálogos estratégicos sobre a Ásia Oriental e a Ásia Central.

A estreita cooperação que instauramos em 2009 culminou na cimeira bilateral que se realizou em Praga em 4 de Maio. Este evento revelou a forte convergência de pontos de vista sobre os aspectos relativos à PESC e aos dossiers preocupantes que figuram na agenda internacional, tendo ambas as partes manifestado interesse em prosseguir a troca de informações e a cooperação, e reconhecido o potencial para uma cooperação reforçada em matéria de paz e segurança.

Embora tivesse sido estabelecida a realização de diálogos e consultas sobre direitos humanos duas vezes por ano, a UE continuou a encorajar o Japão para que adopte uma moratória sobre as execuções, especialmente após a nomeação em Setembro de 2009 de um novo Ministro da Justiça, que fora membro da liga parlamentar contra a pena de morte.

Canadá

O evento de maior destaque foi a Cimeira de Praga, de Maio de 2009, em que os dirigentes centraram também a sua atenção em temas pertinentes do âmbito da PESC, tais como o Afeganistão, o Médio Oriente e a Parceria Oriental. A reunião ministerial anual teve lugar em Otava, em Outubro, nela tendo sido abordadas questões tais como o Processo de Paz no Médio Oriente, o Irão, as Honduras, Haiti e Cuba, o Sudão e o Darfur, o Afeganistão e o Paquistão, o Ártico e a reciprocidade em matéria de vistos, em particular a reimposição pelo Canadá da exigência de visto para a República Checa. Em Novembro de 2009, realizaram-se em Otava reuniões consecutivas do Comité Misto de Cooperação e do Grupo de Coordenação de Alto Nível.

África do Sul

As relações entre a UE e a África do Sul reforçaram-se sensivelmente desde o estabelecimento da parceria estratégica UE-África do Sul em 2007. Ao abrigo do plano de acção da parceria, o diálogo político foi elevado ao nível de cimeiras anuais e a cooperação sectorial alargou-se passando a cobrir uma vasta gama de questões (incluindo a investigação, o ambiente e a energia, o espaço, os transportes, as migrações e a saúde).

A segunda cimeira UE-África do Sul, acolhida pela primeira vez na África do Sul pelo Presidente Jacob Zuma, realizou-se em 11 de Setembro de 2009. Constituiu a ocasião para desenvolver posições comuns sobre as principais questões mundiais (alterações climáticas e reforma das instituições financeiras internacionais) e sobre as situações de conflito em África e não só.

Durante o ano de 2009, foi dado um novo impulso à cooperação com a África do Sul sobre questões estratégicas tais como o ambiente e a energia, nomeadamente a captura e armazenamento do carbono e as tecnologias limpas do carvão. Realizaram-se também progressos a nível da colaboração em questões espaciais, que se concretizaram num acordo sobre o alargamento do Sistema Europeu Complementar de Navegação Geoestacionária (EGNOS) à África Austral, bem como à instalação na África do Sul de elementos da infra-estrutura terrestre Galileo.

A UE continuou a apoiar a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o seu mediador nomeado, o Presidente Zuma da África do Sul, nos seus esforços para encontrar uma solução para a crise no Zimbabué, na sequência da instalação do governo de unidade nacional.

G. MAIS EFICÁCIA, CAPACIDADE E COERÊNCIA

1. Prevenção de conflitos

O ponto forte da UE na prevenção de conflitos continua a residir na sua capacidade de responder às diferentes facetas desta vasta e estimulante tarefa de forma abrangente, congregando a vasta gama de instrumentos da UE ("instrumentos suaves"), em especial a diplomacia preventiva, as políticas de desenvolvimento e de assistência, o apoio ao reforço das instituições democráticas e do Estado de direito, a promoção da reconciliação e do diálogo, assim como o desenvolvimento de capacidades institucionais e nacionais em matéria de prevenção dos conflitos. A integração das acções de prevenção de conflitos nestas actividades é importante e será ainda mais incentivada. Em 2009 começou-se a trabalhar num Plano de Acção da UE para as situações de fragilidade e de conflito, a fim de desenvolver uma abordagem mais coerente por parte das instituições da UE e dos Estados-Membros ao longo de todo o ciclo de planeamento e de execução, que ligue as políticas de segurança e de desenvolvimento.

O relatório anual aprovado pelo Conselho Europeu em Junho de 2009 acerca das actividades da UE no âmbito da prevenção de conflitos oferece uma panorâmica geral dos esforços que a União Europeia está a desenvolver nesta matéria. Em Novembro de 2009 foi lançado um processo de balanço da situação, que será concluído por ocasião do décimo aniversário do Programa de Göteborg, em 2011.

Em sintonia com o Relatório sobre a Execução da EES, que assinalou que a mediação para a paz contém potencialidades ainda pouco exploradas pela UE, o Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas de 16/17 de Novembro de 2009 adoptou o "conceito de reforço das capacidades de mediação e diálogo da UE". O conceito reconhece a importância da mediação como instrumento eficaz e pouco dispendioso de prevenção, transformação e resolução de conflitos e exige uma abordagem da UE mais profissionalizada, coordenada e focalizada. Este instrumento permitirá à UE reforçar ainda mais a sua capacidade para desempenhar um papel activo na cena internacional neste domínio.

Para além das actualizações regulares da Lista de Observação da UE, têm sido sistematicamente preparados no contexto do alerta precoce relatórios e avaliações sobre os riscos para a segurança existentes e potenciais. A cooperação e o desenvolvimento de capacidades no domínio das informações provenientes de fontes abertas têm-se tornado mais estruturados tanto a nível institucional como nacional.

As ameaças à segurança têm sido abordadas numa perspectiva de prevenção a longo prazo nos domínios da energia, dos recursos naturais, das alterações climáticas, da proliferação de armas de destruição maciça e do tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre.

O diálogo, o desenvolvimento de capacidades e a cooperação com a ONU, com organizações regionais e com actores não estatais na resposta conjunta e atempada aos desafios à segurança e no desenvolvimento de abordagens comuns têm sido crescentemente reforçados.

2. Consolidação da PCSD⁶²

Sinergias civilo-militares no domínio do desenvolvimento de capacidades

O Conselho reiterou a importância de uma abordagem abrangente da UE da gestão de crises, tendo acordado, em Novembro de 2009, explorar as áreas em que as sinergias no desenvolvimento e na utilização de capacidades civis e militares representam um valor acrescentado, devendo por isso ser prosseguidas. Estas áreas incluem nomeadamente os transportes, as comunicações, a segurança e a protecção das forças, a logística, as capacidades de espaço e o apoio médico.

Um exemplo concreto de sinergias civilo-militares é o trabalho desenvolvido pela Comissão e pela Agência Europeia de Defesa (AED), em colaboração com o Secretariado-Geral do Conselho, no sentido da integração da vigilância marítima. Em Outubro de 2009, a Comissão apresentou comunicações neste domínio e a equipa de "redactores eméritos" da AED distribuiu um relatório intercalar sobre o seu trabalho, tendo o relatório final sido apresentado em Abril de 2010. Outro exemplo concreto de sinergia civilo-militar é a decisão tomada pelo Conselho, em Novembro de 2009, de criar uma reserva de peritos europeus em matéria de reforma do sector da segurança.

⁶² O Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a Estratégia Europeia de Segurança e a PESD (2008/2202(INI)) em 19 de Fevereiro de 2009 (P6_TA-PROV(2009)0075).

Capacidades civis

Prosseguiram os trabalhos em torno do Objectivo Global Civil para 2010. As capacidades civis foram objecto de discussão a vários níveis. Na sequência dessas discussões, em Junho de 2009 o Conselho pôs a tónica nos planos e propostas respeitantes à projecção rápida, aos recursos humanos, ao equipamento e aos aspectos financeiros (incluindo uma eventual decisão sobre a criação de uma capacidade de armazenamento permanente para a UE), sublinhando simultaneamente a importância de um quadro bem coordenado para o desenvolvimento de capacidades.

Várias questões foram objecto de um trabalho aturado, que contribui para o reforço da capacidade da UE para responder rapidamente a crises, apoiando também os esforços diplomáticos da UE. Prosseguiu o processo de implementação das Equipas de Resposta Civil (ERC)⁶³ com a apresentação de um conceito revisto que prevê, nomeadamente, um aumento da dimensão desejada da reserva para 200 peritos, bem como o alinhamento, na medida do possível, das regras aplicáveis às ERC pelas aplicáveis à reserva de peritos da UE para a reforma do sector da segurança. Também a Comissão terá agora acesso à reserva.

A capacidade de resposta rápida foi melhorada através das decisões tendentes a reforçar as Equipas de Resposta Civil, com vista a criar um depósito temporário no âmbito da MPUE na Bósnia-Herzegovina até Janeiro de 2010 e a lançar os trabalhos preparatórios para uma eventual solução de armazenamento permanente para uma projecção rápida e regular. Até ao final de 2009, registaram-se progressos em várias outras questões, como a adopção do primeiro relatório anual sobre os ensinamentos tirados da vertente civil da PESD (Dezembro de 2009), o desenvolvimento continuado do ambiente informático Goalkeeper (Instrumento de Gestão das Capacidades Civis)⁶⁴, a adopção de um conceito revisto e aperfeiçoado de missões de reforço policial (interface com o Estado de direito em termos mais latos)⁶⁵ e o acordo tendente a reforçar a formação em matéria de direitos humanos e entre homens e mulheres para as missões e operações da PCSD, a fim de prosseguir a implementação das Resoluções 1325 e 1820 do CSNU.

⁶³ O conceito renovado para as Equipas de Resposta Civil (ERC) foi aprovado pelo CPS em Novembro de 2009.

⁶⁴ Foram disponibilizadas em linha duas aplicações (<https://esdp.consilium.europa.eu>).

⁶⁵ Foi igualmente feita no CIVCOM uma introdução aos grandes princípios para uma capacidade analítica das missões.

Capacidades militares

No quadro do processo do Objectivo Global para 2010 e na sequência da adopção, em Dezembro de 2008, de uma Declaração sobre o Reforço de Capacidades, prosseguiram os trabalhos em diversas instâncias, em especial a Agência Europeia de Defesa, com vista a reforçar a capacidade de gestão de crises da UE. O Conselho tomou nota, em Maio de 2009, de um novo Catálogo da Força. Este inclui os contributos revistos oferecidos pelos Estados-Membros, que permitiram resolver duas lacunas em termos de capacidades militares e remediar parcialmente doze outras.

Os trabalhos de actualização do Plano de Desenvolvimento de Capacidades (PDC) foram lançados pela AED, em colaboração com o Comité Militar da UE (CMUE). Paralelamente, prosseguiram os trabalhos conduzidos pela AED e pelo CMUE em torno das doze acções prioritárias do PDC seleccionadas. Registaram-se progressos em torno dos conceitos militares da UE, que incluem a aprovação em Maio pelo CMUE do conceito de operações especiais, do quadro conceptual para as informações militares de origem humana em operações militares conduzidas pela UE, o conceito de rede informática e o conceito para a implementação da base operacional para a projecção da EUFOR.

Os Estados-Membros reafirmaram a sua determinação em manter o elevado nível de ambição da UE em termos de capacidade de resposta rápida. O conceito de resposta rápida militar foi revisto em Janeiro. Este conceito define agora o tempo de resposta militar rápida como um período de cinco a trinta dias desde a aprovação do conceito de gestão de crises até ao momento do início das operações na Zona de Operações Conjuntas. Nas conferências de coordenação dos agrupamentos tácticos realizadas em Abril e Outubro, os Estados-Membros confirmaram os seus compromissos e fizeram duas novas ofertas que permitem a manutenção de dois agrupamentos tácticos em alerta permanente até ao final de 2011. Em Novembro o Conselho aprovou um documento que fornece orientações com vista a uma maior flexibilidade e utilisabilidade dos agrupamentos tácticos da UE. Em Abril e Outubro de 2009 foram organizadas conferências sobre resposta rápida naval e aérea.

Decorre actualmente uma reflexão sobre o modo de incentivar a disponibilização de capacidades europeias para além de 2010, e em particular sobre a necessidade de aumentar as sinergias entre os processos de desenvolvimento de capacidades civis e militares.

Ensinaamentos tirados e boas práticas no domínio da PCSD

A UE tem procurado melhorar permanentemente a eficácia e a capacidade de resposta rápida dos seus instrumentos com base na experiência adquirida nas suas já numerosas missões. Há dois grandes ensinamentos que exigem uma maior atenção política e dois outros que exigem um maior acompanhamento prático. Em primeiro lugar, as questões políticas: as missões da PCSD são um importante instrumento da PESC, mas não substituem a política em si e carecem de estar integradas numa estratégia global da UE para um país ou uma região. A PCSD é igualmente uma via de dois sentidos: devem procurar-se a nível estratégico com o Estado anfitrião medidas claras de progresso antes e durante a projecção de uma missão a fim de garantir o apoio e o acompanhamento. Do mesmo modo, para que a vertente civil da PCSD continue a ser uma ferramenta eficaz e credível, há que transferir a tónica política do êxito da fase de projecção para o êxito da implementação. Com a crescente procura de resposta a crises, a UE enfrenta uma escassez na oferta de peritos. Diferentemente do que acontece com as operações militares, as missões civis dependem normalmente de um destacamento voluntário. No entanto, as áreas civis de operação não são muito mais benignas. A UE e os seus Estados-Membros têm assim que colmatar o crescente desfasamento entre o efectivo autorizado e o efectivo real de funcionários destacados, quer intensificando os seus esforços para recrutar, formar e equipar pessoal, tornando o destacamento mais atractivo, quer baixando o nosso nível de ambição.

A UE identificou também duas outras prioridades práticas. Em primeiro lugar, a revisão do Regulamento Financeiro prevista para 2010 oferece a possibilidade de melhorar as disposições financeiras no sentido de as tornar mais consentâneas com as necessidades da vertente civil da PCSD, em especial no que diz respeito à projecção rápida e às missões de duração limitada. Em segundo lugar, há que abordar toda uma gama de questões relacionadas com o apoio às missões. Para tal, foi encomendado um estudo de viabilidade, a fim de explorar mais aprofundadamente a possibilidade de criar locais de armazenamento para o equipamento necessário às missões.

Desde as primeiras projecções da UE em 2003, os ensinamentos internos centraram-se mais no modo de melhorar o planeamento do que no modo de melhorar o impacto, residindo uma razão para isso no facto de muito poucas missões terem sido até agora concluídas (Missão Themis na Geórgia, Missão Proxima na ARJM, Missão de Vigilância no Achém). Os Estados-Membros estão já a intensificar os seus esforços para mobilizar capacidades. Os recursos financeiros e humanos da UE são finitos e há que olhar de forma crítica para onde a UE pode melhor contribuir com o seu valor acrescentado. Por conseguinte, de futuro, a UE precisará de avaliar o momento em que as condições para a projecção estão reunidas e de trabalhar em estreita colaboração com os Estados anfitriões para assegurar que as missões possam continuar a ter um impacto duradouro no terreno.

Formação e exercícios

Em 2009 foram envidados esforços consideráveis para responder aos objectivos globais identificados no conceito de formação da UE, objectivos esses que visam desenvolver uma cultura comum de segurança europeia e proporcionar aos Estados-Membros e às instituições da UE pessoal qualificado (diplomático, civil, incluindo policial e judicial, e militar) capaz de trabalhar de forma eficiente em todas as matérias da PCSD, incluindo o pessoal destinado a trabalhar nas missões e operações da PCSD. Isso incluiu uma sólida avaliação das acções de formação passadas e dos ensinamentos tirados, a reapreciação das necessidades de formação e o aprofundamento do programa de formação da UE.

No domínio da formação com vista à gestão civil de crises, os Estados-Membros acordaram em reforçar o sistema de formação anterior ao destacamento para as missões civis da PCSD. Dada a crescente complexidade das missões de gestão de crises do âmbito da PCSD e a adversidade dos ambientes em que operam, o Conselho salientou a importância de se ministrar formação adequada antes do destacamento das missões, para que estas estejam habilitadas a dar execução aos respectivos mandatos. Neste contexto, importa partir das experiências realizadas no âmbito do projecto da CE no domínio da formação para os aspectos civis da gestão de crises.

No final de 2009, o EMUE reavaliou a utilidade do catálogo de centros de formação partilhados (CFP), incluindo a eventual incorporação de centros de formação de países terceiros. A avaliação revelou que o catálogo de CFP é considerado um instrumento de consulta que parece responder às necessidades dos Estados-Membros. Todavia, o estabelecimento de um catálogo de CFP sob a forma de base de dados deverá ser adiado, uma vez que as actuais condições (pessoal, orçamento, prioridade, etc.) são desfavoráveis.

A Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD), enquanto actor crucial na formação à escala da UE, forneceu formação no domínio da PCSD a nível estratégico a pessoal civil e militar. No ano transacto, os Estados-Membros iniciaram novos tipos de cursos sob a égide da AESD. Neles se incluíram cursos que abrangem importantes tópicos como o planeamento de missões da PCSD, a coordenação civilo-militar, o desenvolvimento de capacidades, a consolidação da paz, a reforma do sector da segurança, o direito internacional humanitário e o direito aplicável aos conflitos armados. Além disso, registaram-se progressos consideráveis no que respeita à formação nos domínios da segurança e da igualdade entre homens e mulheres. Em Dezembro de 2009, a AESD realizou pela primeira vez a sua conferência anual de ligação em rede que reuniu importantes actores civis e militares envolvidos na formação da UE no domínio da PCSD.

A AESD continuou a apoiar a implementação da iniciativa europeia de intercâmbio de jovens oficiais durante a sua formação inicial inspirada no programa Erasmus e que incluiu a realização de um primeiro módulo comum sobre PESD em Lisboa, em Setembro de 2009. Estão em curso novos trabalhos, centrados, em especial, na elaboração de um balanço das actuais actividades de intercâmbio, no desenvolvimento de um quadro jurídico para o intercâmbio voluntário de oficiais e na criação de um Sistema Europeu de Transferência de Créditos Militares (SETCM).

No que toca ao futuro desenvolvimento da AESD, continuam a decorrer os trabalhos de elaboração de um novo acto jurídico que irá consagrar a evolução da AESD em conformidade com as recomendações do Comité Director da AESD aprovadas pelo Conselho em Dezembro de 2008.

O exercício de gestão de crises de 2009 no quadro da UE (EGC 09) centrou-se na exercitação da capacidade de resposta rápida da UE a uma situação de crise, no contexto de um cenário que envolvia simultaneamente o Centro de Operações da UE e a sua Capacidade Civil de Planeamento e Condução de Operações (CCPC). O exercício militar da UE MILEX 09 centrou-se na interacção entre o Quartel-General de Operações da UE em Larissa e o Quartel-General da Força da UE em Nápoles, colocando a tónica sobretudo nos aspectos marítimos. Ambos os exercícios ofereceram uma excelente oportunidade para exercitar importantes estruturas e procedimentos da UE⁶⁶.

Financiamento

O orçamento da PCSD registou um aumento de 47 milhões de euros em 2000 para 243 milhões de euros em 2009, prevendo-se que ultrapasse os 400 milhões de euros em 2013. A grande maioria dos fundos do orçamento de 2009 foi afectada às operações e acções relacionadas com a gestão civil de crises, em particular à EULEX Kosovo (116 milhões de euros), à EUPOL Afeganistão (36 milhões de euros) e à EUMM Georgia (11 milhões de euros)⁶⁷.

⁶⁶ De 17 a 26 de Junho de 2009, cf. comunicado de imprensa do Conselho 10994/09 (Presse 177) de 12 de Junho de 2009.

⁶⁷ Para mais pormenores, vejam-se as fichas financeiras dos actos jurídicos no domínio da PESC (enumerados no Anexo III).

3. Diversificação da PCSD

O relatório sobre a execução da Estratégia Europeia de Segurança (EES) afirma que "quanto mais complexos forem os desafios que enfrentamos, mais flexíveis temos de ser". Daqui resulta a necessidade de diversificar a gama de instrumentos de que a UE dispõe em situação de crise. Desde o lançamento da PESD, as missões civis têm-se centrado tradicionalmente em actividades de acompanhamento, orientação e aconselhamento (AOA) no domínio policial e no aperfeiçoamento das relações de trabalho entre a polícia e os serviços de acção penal. Enquanto estas continuam a ser tarefas centrais da vertente civil da PESD, uma série de outras actividades tem vindo a desenvolver-se a fim de responder melhor aos desafios à segurança e à estabilidade nos países parceiros objecto das missões.

Diversidade de tarefas

Reforma do sector da segurança (RSS)

Em 2009, as actividades da UE no domínio da RSS centraram-se no reforço de capacidades da UE e na obtenção de resultados concretos através das missões PESD. O estabelecimento de uma reserva de peritos da UE no domínio da RSS continuou a ser uma prioridade. Essa reserva pode ser chamada a assistir o Conselho e a Comissão na preparação das missões e acções da UE no domínio da RSS.

A Missão UE RSS Guiné-Bissau prosseguiu o seu trabalho. Foi lançada uma análise estratégica destinada a contextualizar a situação na Guiné-Bissau num quadro regional. O mandato da Missão foi prorrogado até 31 de Maio de 2010, tendo em vista a adopção de uma decisão final pelo Conselho. As duas missões PESD na República Democrática do Congo (RDC) continuaram a dar o seu apoio ao processo de RSS em 2009 e ambas as missões foram prorrogadas até meados de 2010. A EUPOL RDC está activa nos pilares policial e de acção penal da RSS. Registaram-se progressos satisfatórios, sobretudo no sector policial. O mandato da EUPOL RDC foi reforçado no que diz respeito à luta contra a violência sexual, em sintonia com a resolução do PE sobre a violência na RDC. No que diz respeito à EUSEC RDC, o Conselho aprovou, em 27 de Julho de 2007, o conceito geral revisto, que define seis linhas de acção para o futuro empenhamento da EUSEC RDC com início em 1 de Outubro de 2009. A UE continuou a apoiar o sector da justiça, no qual foi adoptada uma reforma em 2007.

Foi aprovado um programa de 29 milhões de euros, que se centrará numa série de questões que incluem a formação, o desenvolvimento de capacidades, a reabilitação das infra-estruturas, a modernização da legislação e o estabelecimento de novas estruturas judiciais, previstas na Constituição da RDC de 2006.

Estado de direito

2009 foi o ano em que a Missão Integrada da UE para o Estado de Direito EULEX Kosovo⁶⁸ alcançou a sua plena capacidade operacional, sendo já visível o seu impacto no Kosovo. A EULEX tem-se consolidado enquanto factor de estabilidade e actor crucial na luta contra o crime organizado e a corrupção e no apoio às reformas em prol do Estado de direito. A EULEX tem-se podido implantar em todo o Kosovo e tem realizado progressos significativos em todos os domínios do seu mandato (policial, judicial e aduaneiro). A EULEX actua em apoio às autoridades do Kosovo mas mantém um papel executivo que será gradualmente transferido para as autoridades locais. Para alcançar o desejado estágio final de sistemas judiciais e prisionais e de serviços policiais e aduaneiros transparentes, responsáveis e multiétnicos, com papeis claramente definidos e livres de qualquer interferência política, a EULEX Kosovo começou a utilizar uma *abordagem programática* destinada a medir o desempenho da missão e os progressos alcançados pelas instituições kosovares rumo à aplicação do Estado de direito. Foi assinado o Protocolo Policial, um mecanismo de cooperação entre a Sérvia e a EULEX.

Na sequência da decisão tomada em 2008 de reforçar a actividade da EUPOL COPPS de apoio ao sistema de justiça penal palestino, a Missão procedeu em 2009 a uma avaliação detalhada do sector da justiça penal e tem estado envolvida, desde então, no processo de implementação do Plano de Acção acordado. Até agora, tanto a componente policial como a componente judicial, têm conseguido estabelecer uma relação de trabalho cooperante com os seus congéneres locais.

A Missão Integrada da UE para o Estado de Direito no Iraque (EUJUST LEX) continuou a ministrar com êxito um intenso programa de formação para funcionários judiciais, policiais e prisionais. As actividades de formação incluem cursos e seminários na Europa e, desde 2009, no Iraque.

⁶⁸ Em 5 de Fevereiro o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o Kosovo e o papel da UE (P6_TA-PROV(2009)0052).

Polícia

Combate ao crime organizado

Em 2009, a MPUE na Bósnia-Herzegovina apoiou o desenvolvimento das capacidades da BH de combate ao crime organizado (e à corrupção), e em particular a consolidação de um registo dos resultados obtidos na luta contra o crime organizado e a corrupção. Ao longo de 2009 realizaram-se debates com vista a recentrar o mandato da MPUE a partir de 1 de Janeiro de 2010 no apoio à luta contra o crime organizado e a corrupção, promovendo em especial as relações entre a polícia e os serviços de acção penal.

Luta contra a corrupção

Em 2009, a EUPOL Afeganistão desenvolveu o seu apoio ao Ministério do Interior afegão e à Polícia Nacional afegã na luta contra a corrupção, uma das principais prioridades do Governo afegão. A Missão apoiou em particular as autoridades afegãs no desenvolvimento de um Programa de Implementação da Luta contra a Corrupção, destinado a criar e a manter um sistema interno afegão de combate à corrupção. O apoio da EUPOL Afeganistão cobre três grandes áreas – desenvolvimento de capacidades, formação/prevenção e execução. Isto conduziu, nomeadamente, à criação de estruturas afegãs dedicadas à luta contra a corrupção.

Luta contra a violência sexual

Em finais de 2009, foi atribuída à EUPOL RDC a tarefa adicional de apoiar a luta contra a violência sexual na RDC. A tarefa da EUPOL RDC consiste em apoiar a criação de capacidades de investigação penal por parte das autoridades congoleesas e em contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia de luta contra a violência sexual enquanto parte integrante da reforma global da polícia na RDC.

Garante da segurança

No quadro do seu limitado mandato executivo, a EULEX Kosovo desempenha um importante papel enquanto garante da segurança secundário, assistindo a polícia do Kosovo quando necessário e em colaboração com a KFOR. Em 2009, a EULEX pôde responder a complicadas situações de segurança, nomeadamente no Norte do Kosovo. No entanto, o essencial do mandato da EULEX consiste no apoio aos agentes de segurança locais através do acompanhamento, da orientação e do aconselhamento.

Monitorização de processos de paz

A UE possui inúmeros instrumentos à sua disposição para desempenhar um importante papel em situações de pós-conflito. Esses instrumentos vão dos esforços de mediação diplomática às missões de monitorização. O seu exemplo mais concreto é a missão de gestão civil de crises (Missão de Observação da UE na Geórgia, EUMM) destacada para a Geórgia na sequência do desencadeamento do conflito em Agosto de 2008. A EUMM é actualmente a única missão internacional de monitorização na Geórgia e desempenha igualmente um importante papel na criação de confiança ao co-presidir às reuniões dos Mecanismos de Prevenção e Resposta a Incidentes, no quadro do processo de Genebra. A missão tem desempenhado um papel determinante na redução das tensões e na manutenção da estabilidade na região. Um dos seus importantes objectivos continua a ser obter acesso à totalidade do território da Geórgia.

Luta contra a pirataria

A EU NAVFOR Somália – operação ATALANTA foi lançada em Dezembro de 2008, tendo em Dezembro de 2009 o seu mandato sido prorrogado por mais doze meses. No decurso de 2009, permitiu o livre fornecimento de ajuda alimentar por de navios do Programa Alimentar Mundial, tendo escoltado mais de 50 navios comerciais de Mombaça até Mogadíscio. Esta operação de luta contra a pirataria tem igualmente impedido e reprimido com êxito os actos de pirataria ao largo da costa somali. Após a sua detenção, foram transferidos para o Quénia e as Seicheles, para aí serem objecto de processo judicial, 75 (Quénia) e 11 (Seicheles) suspeitos de pirataria, ao abrigo dos acordos de transferência celebrados com estes dois países. A UE tem vindo a trabalhar com o Gabinete da ONU para a Droga e a Criminalidade a fim de prestar apoio aos sistemas judiciais do Quénia e das Seicheles, ao abrigo do Instrumento de Estabilidade. Para além de responder aos efeitos da pirataria, a UE iniciou igualmente os trabalhos com vista a contribuir para o desenvolvimento de capacidades marítimas regionais.

Protecção de civis em conflitos armados

A UE tem sido um protagonista activo nos debates sobre a protecção de civis em conflitos armados e sobre a adopção da RCSNU 1894 (2009). A UE deseja desenvolver conceitos e módulos de formação, em articulação com a ONU.

Multiplicidade de instrumentos

Capacidades Facilitadas em Rede (NEC)

Têm avançado os trabalhos tendentes ao desenvolvimento das capacidades em rede (NEC) no âmbito da PCSD. Neste contexto, tendo em vista a implementação do conceito de NEC de apoio à coordenação civilo-militar, foi salientada a importância de levar por diante os trabalhos de forma gradual e progressiva, com um empenhamento adequado a alto nível das instituições da UE e dos Estados-Membros.

Centro de Satélites da União Europeia

Conforme preconizado pelo PE, que instou ao desenvolvimento integral do Centro de Satélites da União Europeia (CSUE) a fim de se explorar o seu potencial, em 2009 o CSUE prestou um apoio indispensável às operações militares da UE, em especial à EU NAVFOR Atalanta e à EUFOR Chade/RCA. O CSUE tem desempenhado também um papel cada vez mais destacado no apoio às missões civis da UE, e em especial à sua Missão de Observação na Geórgia. A associação de todos os Estados membros da NATO não pertencentes à UE às actividades do CSUE constitui um importante passo para o futuro desenvolvimento do CSUE.

Prosseguiram os trabalhos sobre a dimensão "segurança" da Monitorização Global do Ambiente e da Segurança (GMES), traduzindo assim a importância deste aspecto na PESC/PCSD.

4. Maior coerência e eficácia

Os trabalhos em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades civis prosseguiram e foram amplamente reforçados graças ao processo de definição de orientações, que estabeleceu um quadro bem coordenado para o desenvolvimento de capacidades, com uma ênfase especial no apoio às missões, baseado em acções concretas relacionadas com a projecção rápida, os recursos humanos, o financiamento e o equipamento, incluindo a decisão de criar uma capacidade de armazenamento para a UE.

Em 2009, registaram-se melhorias no domínio do apoio às missões através da celebração de novos contratos-quadro, da decisão de criar uma capacidade de armazenamento temporária na MPUE, efectuando simultaneamente um estudo de viabilidade conducente a uma solução permanente e, no domínio dos recursos humanos, observou-se uma melhoria focalizada dos processos de constituição de forças através de um melhor planeamento, de uma maior previsibilidade e da racionalização dos conjuntos de competências necessárias.

Estes processos serão prosseguidos e consolidados em 2010.

Cooperação com países terceiros

À medida que a ambição e o campo de acção da PCSD aumentam, o contributo dos países parceiros adquire uma importância cada vez maior. Prosseguiu o diálogo regular com países parceiros sobre a PCSD no que respeita à gestão de crises, inclusive com os países europeus membros da NATO não pertencentes à UE, com outros países que são candidatos à adesão à UE, bem como com os EUA, o Canadá, a Rússia, a Ucrânia e outros Estados terceiros. Doze Estados terceiros (Albânia, Angola, ARJM, Canadá, Chile, Croácia, EUA, Noruega, Nova Zelândia, Suíça, Turquia e Ucrânia) contribuíram de forma significativa para sete das missões e operações em curso (a saber, EUFOR ALTHEA, EULEX Kosovo, MPUE BH, EUPOL COPPS, EUPOL Afeganistão, EU NAVFOR ATALANTA e EUPOL RDC). Além disso, a Albânia, a Croácia e a Rússia prestaram um apoio valioso à operação EUFOR Chade/RCA concluída em Março de 2009.

No contexto das actividades de luta contra a pirataria e da operação EU NAVFOR ATALANTA, foi estabelecida uma interacção proveitosa com outros parceiros (China, Índia, Rússia, Japão, Malásia, Omã, Arábia Saudita, Seicheles e Iémen, entre outros).

A participação de países terceiros é benéfica, tanto por razões políticas como operacionais. Oferece um outro canal para o reforço do seu relacionamento político com a UE, contribuindo assim para o alargamento do apoio ao empenhamento da UE na paz e na estabilidade.

Na sequência dos debates no CPS sobre a participação de Estados terceiros nas operações do âmbito da PCSD, a AR tenciona apresentar ao Conselho uma recomendação sobre os países adicionais com os quais deveriam ser encetadas negociações com vista à celebração de acordos-quadro de participação.

PARTE II – PERSPECTIVAS PARA 2010

O papel mundial da União Europeia tem vindo a expandir-se nos últimos anos. A União tem contribuído para a estabilidade e a democracia nos países vizinhos, reforçado as relações com os seus parceiros internacionais, participado na resolução das crises e conflitos em todo o mundo, promovido a boa governação e os direitos humanos e apoiado o desenvolvimento. Enviámos 23 missões PCSD, na sua maioria civis mas também militares. Todas estas são realizações de que nos podemos orgulhar. Em relação ao que se verificava há dez anos, estamos mais confiantes e aumentámos a nossa capacidade e eficiência para alargar o nosso raio de intervenção no mundo.

Mas as ameaças também aumentaram. Os problemas com que nos deparamos – terrorismo e criminalidade organizada, proliferação, catástrofes naturais, conflitos regionais, segurança do abastecimento energético, alterações climáticas, migração ilegal – tornaram-se todos mais complexos e mais interligados. A nossa capacidade para os combater tem sido muitas vezes limitada. Para ser bem sucedida, a nossa resposta exige uma abordagem global, que recorra à gama completa de instrumentos de que dispomos e incida tanto nos sintomas como nas causas subjacentes. Exige também o desenvolvimento de parcerias com outros países e organizações no mundo. Em resumo, agora mais do que em qualquer outro momento da nossa história, é essencial uma política externa europeia pró-activa, eficaz e bem coordenada.

O Tratado de Lisboa oferece novas possibilidades⁶⁹. O novo quadro institucional permitir-nos-á garantir uma melhor correspondência entre os recursos e as prioridades⁷⁰. A Alta Representante/Vice-Presidente (AR/VP) Catherine Ashton, na tripla qualidade que lhe foi atribuída, desempenhará um papel central na concretização deste objectivo, juntamente com os Estados-Membros, a Comissão e o Parlamento Europeu.

⁶⁹ Em 7 de Maio de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre as novas competências e responsabilidades do Parlamento na aplicação do Tratado de Lisboa (2008/2063(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0373).

⁷⁰ Em 7 de Maio de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre o impacto do Tratado de Lisboa no desenvolvimento do equilíbrio institucional da União Europeia (2008/2073(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0387).

Na mesma data, o Parlamento Europeu adoptou ainda uma resolução sobre os aspectos financeiros do Tratado de Lisboa (2008/2054(INI)) (P6_TA-PROV(2009)0374).

Com o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE)⁷¹, a UE disporá de um instrumento único e inteiramente novo: um serviço de estrangeiros que trabalha em nome da UE no seu conjunto e que nos permite actuar de forma mais coerente e eficaz na arena mundial. Assim, a criação do SEAE constitui não só uma das prioridades-chave da União Europeia, como uma oportunidade única que não devemos desperdiçar.

É urgente levar a cabo esta tarefa. Os acontecimentos mundiais não vão esperar pela conclusão do nosso quadro institucional interno. A agenda de 2010 coloca um desafio maior do que qualquer outro dos que a UE enfrentou nos últimos vinte anos. Não obstante alguns sinais de recuperação, os efeitos da crise económica continuam a fazer sentir-se por todo o mundo. Em muitas regiões, o nosso planeta é hoje mais violento e instável do que há uma geração atrás. Os conflitos no Afeganistão, no Paquistão, no Iémen e na Somália têm implicações que vão muito para além das suas fronteiras. O sistema mundial de não-proliferação está sujeito a pressões sem precedentes, em especial por parte do Irão. As catástrofes naturais tais como os terremotos no Haiti e no Chile puseram à prova a capacidade da comunidade internacional para dar uma resposta rápida em termos de assistência e apoio à reconstrução. A tudo isto acresce que, como pano de fundo geral, continuamos a assistir a uma transição do peso económico e político no mundo a favor das economias emergentes da Ásia e da América Latina.

Neste mundo em transformação, a União Europeia continuará a levar a cabo uma política externa que reflecta tanto os nossos valores como os nossos interesses. Para tal, centraremos os nossos esforços e recursos nas áreas em que podemos ter um impacto determinante. Embora se tenham registado significativos avanços em termos de criação de condições de segurança e prosperidade nos países vizinhos, muito resta ainda por fazer. Num contexto mais global, devemos reforçar as parcerias, tanto com os parceiros de longa data como com os actores mundiais emergentes, e pô-las em prática traduzindo as aspirações em acções concretas. Devemos ainda assegurar que o sistema mundial, baseado em normas e instituições, esteja preparado para fazer face aos desafios de uma nova era, através da tomada comum de decisões e da partilha de poder.

Os Balcãs Ocidentais têm um papel fundamental para a estabilidade e a prosperidade da Europa. A UE continuará a apoiar a perspectiva europeia para esta região, com base na ajuda de pré-adesão, bem como na PESC e na PCSD. Nas suas conclusões de Dezembro de 2009, o Conselho declarou que voltará a abordar a recomendação da Comissão relativa à abertura de negociações de adesão com a antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM).

⁷¹ Em 22 de Outubro de 2009, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre os aspectos institucionais da criação do Serviço Europeu de Acção Externa (P7_TA-PROV(2009)0057).

Acrescentou que a manutenção de boas relações de vizinhança, e nomeadamente uma solução negociada e aceitável para ambas as partes para a questão relativa ao nome, sob os auspícios das Nações Unidas, continua a ser essencial. Em 1 de Maio de 2001, entrou em vigor o Acordo de Estabilização e de Associação UE-Montenegro. A Comissão deverá apresentar o seu parecer sobre a candidatura de adesão à UE do Montenegro, bem como, se possível, sobre a da Albânia. Se a cooperação com o TPIJ continuar a avançar satisfatoriamente, o Conselho poderá tomar uma decisão sobre o início da ratificação do Acordo de Estabilização e de Associação UE-Sérvia. O Conselho poderá também incumbir a Comissão de elaborar um parecer sobre a candidatura da Sérvia. A UE prosseguirá a sua colaboração e apoio à Bósnia-Herzegovina na via da adesão à UE, reforçando a sua presença, designadamente no âmbito da MPUE e da EUFOR Althea. Apesar da complexidade do quadro político e da perspectiva das eleições de Outubro de 2010, é essencial continuar a progredir no domínio das reformas. No Kosovo, a UE permanece empenhada na consolidação da estabilidade e do desenvolvimento. A prossecução dos progressos em matéria de descentralização e reforma, bem como a boa governação e o Estado de direito, serão prioridades-chave, a sustentar tanto pela assistência financeira e pelo apoio de peritos como pela missão EULEX para o Estado de direito.

A Turquia continua a ser um importante actor regional. Na sequência da assinatura histórica, em Outubro de 2009, dos protocolos que consagram a normalização das relações entre a Turquia e a Arménia, a UE aguarda com expectativa a sua ratificação e implementação. Com o Acordo Intergovernamental sobre o gasoduto Nabucco, assinado em Julho de 2009, a conclusão atempada do Corredor Meridional de Gás continua a ser uma das principais prioridades da UE em matéria de segurança energética.

A Política Europeia de Vizinhança transformou as relações entre a UE e os seus vizinhos. A assistência prestada pela UE foi adaptada às necessidades dos parceiros em matéria de reformas e o seu volume aumentou de 32% no actual Quadro Financeiro. Todavia, muito resta ainda por fazer para alcançar os objectivos de estabilidade, segurança e prosperidade comuns estabelecidos pela PEV. Isso mesmo reconhece o Tratado de Lisboa, pelo qual a UE se compromete a desenvolver relações privilegiadas com os países vizinhos, a fim de criar um espaço de prosperidade e boa vizinhança (artigo 8.º do TUE).

Como disposto na Declaração de Praga, a Parceria Oriental lançada em Maio de 2009 oferece uma plataforma para acelerar a associação política e o reforço da integração económica entre a União Europeia e os países parceiros vizinhos do Leste interessados.

O quadro multilateral da Parceria Oriental permitirá desenvolver actividades de cooperação, bem como um diálogo livre ao serviço dos objectivos da Parceria. A Parceria reger-se-á pelos princípios da inclusividade, da diferenciação, da condicionalidade e da apropriação conjunta. Além disso, o diálogo sobre os vistos deverá entrar numa fase plenamente operacional, com base num plano de acção que tem em vista a liberalização do regime de vistos como objectivo de longo prazo. A UE cooperará com os novos dirigentes da Ucrânia no sentido da estabilidade política e económica. Uma das prioridades consistirá em ajudar a República da Moldávia a enfrentar os desafios decorrentes da crise económica; por outro lado, serão prosseguidos os esforços tendentes à resolução do conflito na Transnístria no âmbito das negociações em formato 5+2. A UE permanece também aberta ao estabelecimento de laços mais estreitos com a Bielorrússia; no entanto, só será possível realizar progressos se estes se acompanharem de medidas no sentido de uma maior democratização e da protecção e promoção dos direitos humanos, nomeadamente da abolição da pena de morte. A UE mantém-se empenhada nos esforços de resolução do conflito prolongado na Geórgia, nomeadamente através das conversações em curso em Genebra, que permanece o único fórum em que todas as partes estão representadas. A EUMM Georgia continuará a ser fundamental para garantir a segurança e a estabilidade no terreno, embora as suas capacidades técnicas devam ser objecto de uma reanálise constante. A UE deverá continuar a exigir o acesso da EUMM à Abcásia e à Ossétia do Sul, procurando, em paralelo, restabelecer a presença da OSCE e da ONU no terreno. A UE espera ainda lançar em 2010 as negociações sobre acordos de associação com os três países do Sul do Cáucaso. A UE apoia os esforços do Grupo de Minsk no sentido de encontrar uma solução para a questão do Nagorno-Karabach. A dimensão multilateral da Parceria Oriental poderá contribuir para o restabelecimento da confiança entre a Arménia e o Azerbaijão.

A União para o Mediterrâneo deverá registar progressos em 2010, em termos de organização, estrutura e financiamento. A criação de um Secretariado, sediado em Barcelona, e a designação do respectivo Secretário-Geral, em Março de 2010, constituirão avanços significativos; no entanto, importa que se tornem rapidamente operacionais e comecem a trabalhar sobre projectos na região. Está previsto para 2010 um ambicioso programa de reuniões ministeriais.

A União Europeia prosseguirá os debates sobre o Acordo-Quadro UE-Líbia, tendo em vista concluir as negociações o mais rapidamente possível.

Para além dos nossos países vizinhos, os conflitos regionais ainda afectam a estabilidade em muitas partes do mundo. A evolução da situação no Médio Oriente continuará a dominar a agenda internacional em 2010. A resolução do conflito israelo-palestiniano é hoje, mais do que nunca, crucial.

A UE continua a exortar a que seja urgentemente reatado o processo de negociações que deverá conduzir, dentro de um calendário acordado, a uma solução assente na coexistência, em paz e segurança, de dois Estados – o Estado de Israel e um Estado da Palestina independente, democrático, contíguo e viável. A UE não reconhecerá quaisquer alterações às fronteiras anteriores a 1967, inclusive no que diz respeito a Jerusalém, que não sejam acordadas pelas partes. Para se obter uma paz genuína, é necessário encontrar uma via negocial para resolver a questão do estatuto de Jerusalém enquanto futura capital de dois Estados. A UE continuará, juntamente com o Quarteto e com os seus parceiros Árabes, a colaborar estreitamente com as partes e a apoiá-las nas negociações. Continuará ainda a apelar à abertura imediata, permanente e incondicional dos postos de passagem à circulação da ajuda humanitária, das mercadorias e das pessoas para dentro e para fora de Gaza. A UE dá o seu apoio total à implementação do Plano do Governo da Autoridade Palestiniana intitulado "Palestina: pôr termo à ocupação, fundar o Estado", que constitui um importante contributo para esse efeito, e envidará esforços para que esse plano tenha um maior apoio internacional. A UE está disposta a contribuir de forma substancial para a instauração de mecanismos que, após o conflito, assegurem a sustentabilidade dos acordos de paz, e dará continuidade aos trabalhos já empreendidos sobre a contribuição da UE para a construção do Estado, as questões regionais, os refugiados, a segurança e Jerusalém. A obtenção de uma paz global no Médio Oriente exige uma abordagem regional. A UE continuará a apoiar as negociações entre Israel e a Síria e entre Israel e o Líbano.

Ainda no Médio Oriente, as eleições recentemente realizadas no Iraque assinalaram um novo marco na estabilização do país. Enquanto se aguarda a validação dos resultados finais, a UE está pronta a aumentar o seu apoio a este processo e espera saudar oportunamente a formação de um novo Governo iraquiano. A EUJUST LEX deverá continuar a contribuir para o reforço do Estado de direito no Iraque, nomeadamente através de actividades no país, se as condições de segurança o permitirem. Nos últimos meses, tem vindo a suscitar crescente preocupação internacional a ameaça colocada pela instabilidade no Iémen, incluindo as ligações ao terrorismo internacional. A UE irá seguir uma estratégia abrangente, colaborando com os países vizinhos do Iémen na região, para abordar este problema e proporcionar um desenvolvimento político e económico a mais longo prazo.

Globalmente, a questão nuclear iraniana está hoje numa situação muito negativa. Os esforços da China, França, Alemanha, Federação da Rússia, Reino Unido e Estados Unidos da América para levar o Irão a participar em negociações substantivas não têm até agora sido bem sucedidos. A UE mantém-se determinada a procurar uma solução negociada, segundo a abordagem em duas vertentes.

A União Europeia está pronta a tomar as medidas necessárias para acompanhar o processo do CSNU. Continuará a manifestar a sua preocupação com o impacto negativo das políticas iranianas sobre a estabilidade e a segurança do Médio Oriente e a salientar que o Irão deve desempenhar um papel responsável na região. A UE mantém-se também muito preocupada com a situação dos direitos humanos no Irão, que continuará a acompanhar activamente; continuará igualmente a exprimir a sua apreensão junto do Governo iraniano e a relembrar as obrigações internacionais do Irão em matéria de direitos humanos, nomeadamente a cessação dos abusos contra a sua própria população, a responsabilização daqueles que os cometeram e a libertação das pessoas que estão simplesmente a exercer os seus direitos. A UE permanece ainda seriamente preocupada com as medidas tomadas pelas autoridades do Irão para impedir os cidadãos deste país de transmitir e receber livremente informações pela televisão, através da radiodifusão por satélite e pela Internet. A UE está determinada a acompanhar estes problemas e a tomar medidas para pôr termo a esta situação inaceitável.

A situação no Afeganistão continua a ser um dos principais desafios que se colocam à comunidade internacional e ao Governo de Cabul. No Afeganistão, a UE desenvolveu uma abordagem abrangente, conjugando uma série de instrumentos das áreas civil, militar e do desenvolvimento. A UE procurará essencialmente reforçar o Estado de direito, em especial através da EUPOL Afeganistão, bem como a capacidade do Estado e das instituições para promover a boa governação, os direitos humanos e a eficiência da administração pública. Apoiará igualmente o crescimento económico, em especial através do desenvolvimento rural e do progresso social. As acções da UE sustentarão a estratégia de transição acordada na conferência internacional sobre o Afeganistão realizada em Londres, em 28 de Janeiro de 2010.

O Paquistão, que constitui um actor-chave na abordagem da questão do Afeganistão, enfrenta por sua vez importantes desafios. Para além do seu papel de charneira nos assuntos relacionados com a estabilidade e a segurança na região, a UE está também a incentivar o Paquistão a melhorar a cooperação em matérias fundamentais tais como o combate ao terrorismo, a não proliferação, a luta contra os estupefacientes e os direitos humanos. A UE mantém-se pronta a apoiar as iniciativas paquistanesas sobre a reforma do sector da segurança, o Estado de direito e as instituições democráticas, incluindo o sistema eleitoral. Aqui, tal como noutras partes do mundo, o desenvolvimento económico será também essencial para assegurar uma estabilidade a mais longo prazo.

Em África, a instabilidade e os conflitos regionais nalgumas partes do continente continuam a comprometer o desenvolvimento. A UE está profundamente empenhada na Somália, colaborando com outros parceiros internacionais, incluindo a União Africana, as Nações Unidas e os Estados Unidos.

Em 2010, no âmbito da nossa abordagem global, será enviada uma missão de formação da UE, baseada no Uganda, a fim de apoiar as forças armadas do Governo Federal de Transição. Simultaneamente, a UE é um dos principais doadores de ajuda humanitária e financeira ao país, ao passo que a operação naval Atalanta tem conferido protecção contra a ameaça de pirataria ao largo da costa da Somália. O efeito dissuasivo da operação ATALANTA dependerá também do bom desenrolar dos processos judiciais a que forem submetidos os suspeitos detidos durante a operação. A UE deverá cooperar com os países da região afectada pelos actos de pirataria, tendo em vista celebrar acordos de transferência. Também o Sudão fará face a grandes desafios em 2010, relacionados com as eleições que terão lugar a nível nacional, os esforços para trazer a paz à região do Darfur e os preparativos do referendo sobre o estatuto do Sul do Sudão, previsto para Janeiro de 2011. A UE, em cooperação com a União Africana e com outros actores, envidará esforços para assegurar um futuro estável e democrático à população sudanesa.

Os exemplos acima apresentados ilustram o facto de que nenhum país pode vencer sozinho os desafios internacionais da actualidade. No mundo do século XXI, as parcerias adquiriram uma nova importância, enquanto meio imprescindível para dar resposta aos desafios comuns em matéria económica e de segurança. Ao longo da última década, a UE procurou reforçar as suas relações com os actores globais de maior importância. Devemos prosseguir nesta via, aproveitando para tal as oportunidades criadas pelo Tratado de Lisboa, que facilitam, nos dois sentidos, a colaboração da UE com outros intervenientes.

Os nossos laços com os Estados Unidos continuam hoje tão importantes como sempre foram. Na maioria dos casos, o empenhamento dos dois lados do Atlântico é indispensável para atacar os desafios dos nossos tempos; no entanto, isto só é possível se houver também uma visão comum do caminho a seguir. A agenda transatlântica abrange um vasto leque de questões, designadamente: a crise económica e a garantia da nossa competitividade a longo prazo; a segurança mundial, incluindo a não proliferação, o combate ao terrorismo e o desarmamento; a luta contra o aquecimento global; o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio; por último, assuntos regionais como o Afeganistão/Paquistão e o Processo de Paz no Médio Oriente.

A leste, temos a Rússia, que é não só um país vizinho como um parceiro fundamental na cena mundial em questões como o Irão, o Médio Oriente, o Afeganistão e os conflitos prolongados nas regiões cuja vizinhança partilhamos. Além disso, é do nosso interesse comum que a Rússia prossiga a sua integração no sistema internacional e respeite as suas regras. As negociações tendo em vista um novo acordo UE-Rússia terão de assegurar a obtenção de progressos equilibrados em todos os domínios da nossa parceria.

A Índia e a China são parceiros essenciais, tanto nas questões regionais como nas questões mundiais. Com a Índia, podemos ser mais ambiciosos nos nossos intercâmbios políticos e na cooperação para abordar desafios comuns como o Afeganistão, o terrorismo, as alterações climáticas, a crise financeira e a não proliferação. A luta contra o terrorismo, assim como a manutenção e a consolidação da paz, são domínios em que poderá haver uma maior cooperação. A parceria com a China assume uma importância estratégica, que com o tempo será cada vez maior. Devemos investir mais na construção de uma teia de relações que permita à UE não só promover os seus interesses e valores, nas áreas políticas e económicas, como participar na elaboração de soluções comuns para os problemas mundiais.

Na Ásia Oriental, o Japão continua a ser um parceiro-chave. Também neste caso há margem para aumentar os esforços no domínio da paz e da segurança, numa relação que tem sido tradicionalmente moldada pelos interesses económicos. As relações com a República da Coreia passarão este ano para o nível de parceria estratégica, nomeadamente através da celebração do Acordo-Quadro e do Acordo de Comércio Livre. As parcerias com outros países – em especial Brasil, México e África do Sul – têm vindo a adquirir importância crescente. A cooperação com as organizações internacionais e regionais é também fundamental. A parceria entre as Nações Unidas e a UE, que constitui um pilar essencial da nossa política externa, poderá ser aprofundada, designadamente no domínio da gestão de crises. As nossas relações com a OTAN também deverão ser desenvolvidas, na prossecução do nosso objectivo comum de aumentar a segurança dentro e fora do nosso continente. A OSCE continua a desempenhar um papel de grande importância ao reunir todos os países interessados na segurança europeia. Esta questão foi alvo de um novo destaque no Processo de Corfu sobre a segurança euro-atlântica, que a UE continuará a fomentar em 2010.

Estes laços são completados pelos que temos com as organizações regionais fora da Europa. No Sudeste Asiático, a ASEAN aprofundou as suas relações com a UE. A assinatura de um Acordo de Parceria e Cooperação (APC) global com a Indonésia, em Novembro de 2009, constituiu um significativo passo em frente nas relações entre a ASEAN e a UE. A UE levará por diante o processo de negociação de APC com outros membros da ASEAN. Um empenho renovado nas negociações bilaterais de Acordos de Comércio Livre (ACL) com os países da ASEAN, a título individual, actuará como um trampolim para um futuro acordo no contexto regional. Em Outubro de 2010, a Europa acolherá em Bruxelas a Oitava Cimeira ASEM. O desenvolvimento de uma relação económica mais estreita e o estabelecimento de um diálogo político vigoroso com a região da Ásia, em ascensão crescente, são de importância cada vez maior para o futuro da Europa. Em especial, a Cimeira oferece uma oportunidade privilegiada para definir uma base comum na perspectiva das importantes negociações internacionais que se aproximam.

O primeiro G-20 a realizar-se num país que não pertence ao G-8 deverá ter lugar um mês mais tarde, devendo a 16.^a Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas ter início pouco depois em Cancun.

A UE é o principal parceiro internacional da União Africana, destacando a Estratégia conjunta UE-África a nova parceria estratégica entre a Europa e a África. A terceira Cimeira África-UE, que se realizará em finais de Novembro de 2010, proporcionará à UE, à União Africana e aos Estados-Membros uma importantíssima oportunidade de passar em revista os primeiros progressos realizados no quadro da Estratégia, dar uma nova dinâmica à nossa ambiciosa parceria e reforçar a coordenação política e a cooperação prática entre a UE e a África. A Cimeira debaterá os principais desafios mundiais, tais como a paz e a segurança, as alterações climáticas, o acesso à energia e a segurança energética, e o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

No que se refere à América Latina e às Caraíbas, a Cimeira UE-ALC de Maio fixará a agenda da parceria estratégica para os próximos dois anos, através da Declaração de Madrid e do respectivo Plano de Acção. Além disso, esperam conseguir-se os seguintes resultados: celebração de um Acordo de Associação com a América Central e de um Acordo Comercial Multilateral com alguns países andinos (Colômbia/Peru), retoma das negociações tendo em vista um Acordo de Associação com o Mercosul, lançamento da Facilidade de Investimento para a América Latina (FIAL), criação da Fundação UE-ALC, chegada a acordo sobre o projecto de Estratégia Comum UE/CARIFORUM e sobre o Plano Executivo Conjunto com o México, confirmação da associação para o desenvolvimento e a inovação com o Chile e reforço das relações bilaterais.

A UE continuará a envidar esforços em várias instâncias para consolidar o regime internacional contra a proliferação de armas de destruição maciça. Particularmente prioritária será a obtenção de um resultado frutuoso e equilibrado na Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação, que terá lugar em Maio. Demos também um contributo positivo para a Cimeira da Segurança Nuclear realizada em Washington em Abril de 2010, e continuamos a aumentar a sensibilização para a necessidade de reforçar a segurança nuclear a nível mundial. A UE continuará a implementar as suas políticas, em especial as "Novas Linhas de Acção da União Europeia para Combater a Proliferação de Armas de Destruição Maciça e seus Vectores".

A protecção e promoção dos direitos humanos é um aspecto fundamental da nossa política externa, que se reflecte em todas as áreas. A prossecução dos nossos interesses deve conjugar-se sempre com a promoção dos nossos valores.

Em 2010, a UE continuará a fomentar a tendência no sentido da abolição da pena de morte.

A UE continuará a acompanhar atentamente a questão da liberdade de religião e de crença e da luta contra a intolerância religiosa, no âmbito da sua política de direitos humanos. Foi lançado em Fevereiro de 2010 um novo diálogo sobre direitos humanos com a República da Moldávia, estando previsto dar início a outro novo diálogo sobre a questão com a Indonésia. A UE procurará aprofundar as suas relações com a ASEAN, inclusive através da cooperação com a nova Comissão Intergovernamental da ASEAN para os Direitos Humanos, e explorará a possibilidade de encetar um diálogo de direitos humanos nessa região. A UE participará plenamente nos preparativos da reanálise de 2011 do Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Aguardamos com expectativa o contributo activo do Parlamento Europeu na avaliação dos diálogos de direitos humanos com a Rússia e a China, bem como os intercâmbios entre as comissões e comités pertinentes do Parlamento Europeu e do Conselho.

Com a celebração do décimo aniversário da Política Europeia de Segurança e Defesa em 2009 e a recente entrada em vigor do Tratado de Lisboa, torna-se patente que a Política Externa e de Segurança Comum se desenvolveu amplamente num espaço de tempo relativamente curto. Porém, é também patente que temos de continuar a melhorar a nossa capacidade de actuar com eficácia, através de uma tomada de decisões mais estratégica, de uma maior coerência entre as nossas políticas, e de capacidades militares e civis reforçadas. Prosseguiremos os nossos esforços, no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa, para melhorar a nossa capacidade de projecção rápida, providenciar modalidades mais flexíveis de apoio às missões, reforçar os direitos humanos e a perspectiva de género e coordenar mais estreitamente as acções no âmbito da PCSD pelos esforços desenvolvidos a mais longo prazo para a estabilização e o desenvolvimento, conduzidos tanto pela Comissão Europeia como pelos parceiros internacionais. O impacto que viermos a exercer dependerá do acesso às capacidades relevantes, bem como do apoio dos meios políticos e financeiros adequados.

Em conclusão, o ano de 2010 constituirá um marco para a política externa europeia. O debate institucional que levou ao Tratado de Lisboa prolongou-se por quase uma década. Concluído agora esse processo, podemos dar início a um novo capítulo. Este é o momento oportuno, já que a necessidade de a UE se voltar para o exterior e colaborar com o resto do mundo é hoje mais do que nunca premente. Não o fazer não seria apenas uma oportunidade perdida: representaria um recuo em relação ao papel que aspiramos a ter nos assuntos mundiais, e que tanto os nossos interesses como os nossos valores exigem. É agora altura de passar da palavra à acção.

Legal acts in the CFSP area

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
I. MESURES RESTRICTIVES			
I.1 BALKANS OCCIDENTAUX			
24.09.2009	Prorogation de la position commune 2004/694/PESC concernant de nouvelles mesures définies à l'appui d'une mise en oeuvre effective du mandat du Tribunal pénal international pour l'ex-Yougoslavie (TPIY)	art. 15	2009/717/PESC L 253 (25.09.2009)
26.02.2009	Renouvellement des mesures définies à l'appui d'une mise en oeuvre effective du mandat du Tribunal pénal international pour l'ex-Yougoslavie (TPIY)	art. 15	2009/164/PESC L 55 (27.02.2009)
10.02.2009	Prorogation et modification de la position commune 2004/133/PESC concernant des mesures restrictives à l'égard d'extrémistes dans l'ancienne République yougoslave de Macédoine (ARYM)	art. 15	2009/116/PESC L 40 (11.02.2009)
I.2 AFRIQUE			
REPUBLIQUE DÉMOCRATIQUE DU CONGO			
27.04.2009	Application de la position commune 2008/369/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de la République démocratique du Congo	position commune 2008/369/PESC art. 6; art. 23 (2)	2009/349/PESC L 106 (28.04.2009)
26.01.2009	Modification de la position commune 2008/369/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de la République démocratique du Congo	art. 15	2009/66/PESC L 23 (27.01.2009)
RÉPUBLIQUE DE GUINÉE			
22.12.2009	Modification de la position commune 2009/788/PESC concernant des mesures restrictives à l'encontre de la République de Guinée	art. 29	2009/1003/PESC L 346 (23.12.2009)
22.12.2009	Institution des certaines mesures restrictives spécifiques à l'encontre de la République de Guinée	art. 215 §1 et 2	2009/1284/UE L 346 (23.12.2009)
27.10.2009	Mesures restrictives à l'encontre de la République de Guinée	art. 15	2009/788/PESC L 281 (28.10.2009) + rectificatif L 282 (29.10.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
SOMALIE			
16.02.2009	Mesures restrictives à l'encontre de la Somalie et abrogation de la position commune 2002/960/PESC	art. 15	2009/138/PESC L 46 (17.02.2009)
ZIMBABWE			
26.01.2009	Renouvellement des mesures restrictives à l'encontre du Zimbabwe	art. 15	2009/68/PESC L 23 (27.01.2009)
I.3 ASIE / OCÉANIE			
BIRMANIE / MYANMAR			
18.12.2009	Modification de la position commune 2006/318/PESC renouvelant les mesures restrictives à l'encontre de la Birmanie/du Myanmar	art. 29	2009/981/PESC L 338 (19.12.2009)
13.08.2009	Modification de la position commune 2006/318/PESC renouvelant les mesures restrictives à l'encontre de la Birmanie/du Myanmar	art. 15	2009/615/PESC L 210 (14.08.2009)
27.04.2009	Renouvellement des mesures restrictives à l'encontre de la Birmanie/du Myanmar	art. 15	2009/351/PESC L 108 (29.04.2009)
RÉPUBLIQUE POPULAIRE DÉMOCRATIQUE DE CORÉE			
22.12.2009	Modification de la position commune 2006/795/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de la République populaire démocratique de Corée	art. 29	2009/1002/PESC L 346 (23.12.2009)
22.12.2009	Modification du règlement (CE) n o 329/2007 concernant des mesures restrictives à l'encontre de la République populaire démocratique de Corée	art. 215 §1 et 2	2009/1283/UE L 346 (23.12.2009)
04.08.2009	Mise en oeuvre de la position commune 2006/795/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de la République populaire démocratique de Corée	position commune 2006/795/PESC art. 6(1) art. 23(2)	2009/599/PESC L 203 (05.08.2009)
27.07.2009	Modification de la position commune 2006/795/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de la République populaire démocratique de Corée	art. 15	2009/573/PESC L 197 (29.07.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
I.4 MOYEN-ORIENT / GOLFE			
IRAN			
15.12.2009	Modification du règlement (CE) n o 423/2007 concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de l'Iran	art. 215 §1 et 2	2009/1228/UE L 330 (16.12.2009)
17.11.2009	Mise en oeuvre de l'article 7, paragraphe 2, du règlement (CE) n o 423/2007 concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de l'Iran et abrogeant la décision 2008/475/CE	règlement (CE) no 423/2007 art. 15 (2)	2009/1100/CE L 303 (18.11.2009)
17.11.2009	Mise en oeuvre de la position commune 2007/140/PESC concernant l'adoption de mesures restrictives à l'encontre de l'Iran	position commune 2007/140/PESC art. 7 (2) art. 23 (2)	2009/840/PESC L 303 (18.11.2009)
IRAQ			
05.03.2009	Modification de la position commune 2003/495/PESC sur l'Iraq	art. 15	2009/175/PESC L 62 (06.03.2009)
I.5 EUROPE ORIENTALE ET ASIE CENTRALE			
BIÉLORUSSIE			
15.12.2009	Prorogation des mesures restrictives à l'encontre de certains fonctionnaires de Biélorussie prévues dans la position commune 2006/276/PESC et abrogeant la position commune 2009/314/PESC	art. 29	2009/969/PESC L 332 (17.12.2009)
06.04.2009	Modification de la position commune 2006/276/PESC concernant des mesures restrictives à l'encontre de certains fonctionnaires de Biélorussie et abrogeant la position commune 2008/844/PESC	art. 15	2009/314/PESC L 93 (07.04.2009)
RÉPUBLIQUE DE MOLDAVIE			
16.02.2009	Renouvellement des mesures restrictives à l'encontre des dirigeants de la région de Transnistrie de la République de Moldova	art. 15	2009/139/PESC L 46 (17.02.2009)
OUZBÉKISTAN			
15.12.2009	Abrogation du règlement (CE) n o 1859/2005 instituant certaines mesures restrictives à l'encontre de l'Ouzbékistan	art. 215 §1, art. 301	2009/1227/UE L 330 (16.12.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
II. PESD			
II.1 BALKANS OCCIDENTAUX			
15.12.2009	Prorogation du mandat du chef de la Mission de police de l'Union européenne (MPUE) en Bosnie-Herzégovine	art. 38, troisième alinéa décision 2009/906/PESC art. 10 §1	2009/958/PESC MPUE/1/2009 L 330 (16.12.2009)
08.12.2009	Mission de police de l'Union européenne (MPUE) en Bosnie-et-Herzégovine	art. 28, art. 43 §2	2009/906/PESC L 322 (09.12.2009)
11.11.2009	Nomination du commandant de la force de l'Union européenne pour l'opération militaire de l'Union européenne en Bosnie-et-Herzégovine	art. 25, troisième alinéa; action commune 2004/570/PESC art. 6	2009/836/PESC BiH/15/2009 L 299 (14.11.2009)
09.06.2009	Modification de l'action commune 2008/124/PESC relative à la mission "État de droit" menée par l'Union européenne au Kosovo, EULEX KOSOVO	art. 14	2009/445/PESC L 148 (11.06.2009)
II.2 AFRIQUE			
04.12.2009	Nomination du commandant de la force de l'Union européenne pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 38 action commune 2008/851/PESC art. 6	2009/946/PESC ATALANTA/8/2009 L 327 (12.12.2009)
08.12.2009	Modification de l'action commune 2008/851/PESC concernant l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie	art. 28, art. 43 §2	2009/907/PESC L 322 (09.12.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
17.11.2009	Modification et prolongation de l'action commune 2008/112/PESC relative à la mission de l'Union européenne visant à soutenir la réforme du secteur de la sécurité en République de Guinée-Bissau (UE RSS GUINÉE-BISSAU)	art. 14	2009/841/PESC L 303 (18.11.2009)
23.10.2009	Signature et conclusion de l'accord entre l'Union européenne et la République des Seychelles relatif au statut des forces placées sous la direction de l'Union européenne dans la République des Seychelles, dans le cadre de l'opération militaire de l'Union européenne Atalanta	art. 24	2009/916/PESC L 323 (10.12.2009)
23.10.2009	Signature et application provisoire de l'échange de lettre entre l'Union européenne et la République des Seychelles sur les conditions et les modalités régissant le transfert, de l'EUNAVFOR à la République des Seychelles, des personnes suspectées d'actes de piraterie ou des vols à main armée, ainsi que leur traitement après un tel transfert	art. 24	2009/877/PESC L 315 (02.12.2009)
19.10.2009	Abrogation de l'action commune 2007/677/PESC relative à l'opération militaire de l'Union européenne en République du Tchad et en République centrafricaine	art. 14	2009/795/PESC L 283 (30.10.2009)
19.10.2009	Modification de l'action commune 2007/405/PESC relative à la mission de police de l'Union européenne menée dans le cadre de la réforme du secteur de la sécurité (RSS) et son interface avec la justice en République démocratique du Congo (EUPOL RD Congo)	art. 14	2009/769/PESC L 274 (20.10.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
02.10.2009	Modification de la décision Atalanta/2/2009 du Comité politique et de sécurité relative à l'acceptation de contributions d'États tiers à l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta), ainsi que la décision Atalanta/3/2009 du Comité politique et de sécurité établissant le Comité des contributeurs pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa action commune 2008/851/PESC art. 10 décision ATALANTA/2/2009 décision ATALANTA/3/2009 + addendum	2009/758/PESC ATALANTA/7/2009 L 270 (15.10.2009)
25.09.2009	Nomination du chef de la mission de conseil et d'assistance de l'Union européenne en matière de réforme du secteur de la sécurité en République démocratique du Congo (EUSEC RD Congo)	art. 25 troisième alinéa action commune 2009/709/PESC art. 8	2009/723/PESC EUSEC/1/2009 L 257 (30.09.2009)
15.09.2009	Mission de conseil et d'assistance de l'Union européenne en matière de réforme du secteur de la sécurité en République démocratique du Congo (EUSEC RD Congo)	art. 14, art. 25 troisième alinéa, art. 28 §3 premier alinéa	2009/709/PESC L 246 (18.09.2009)
27.07.2009	Signature et application provisoire de l'accord entre l'Union européenne et la République de Croatie sur la participation de la République de Croatie à l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (opération Atalanta)	art. 24	2009/597/PESC L 202 (04.08.2009)
22.07.2009	Nomination du commandant de la force de l'Union européenne pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa action commune 2008/851/PESC art. 6 §1	2009/559/PESC ATALANTA/6/2009 L 192 (24.07.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
25.06.2009	Modification et prorogation de l'action commune 2007/406/PESC relative à la mission de conseil et d'assistance de l'Union européenne en matière de réforme du secteur de la sécurité en République démocratique du Congo (EUSEC RD Congo)	art. 14	2009/509/PESC L 172 (02.07.2009)
15.06.2009	Modification et prorogation de l'action commune 2007/405/PESC relative à la mission de police de l'Union européenne menée dans le cadre de la réforme du secteur de la sécurité (RSS) et son interface avec la justice en République démocratique du Congo (EUPOL RD Congo)	art. 14	2009/466/PESC L 151 (16.06.2009)
10.06.2009	Modification de la décision Atalanta/2/2009 du Comité politique et de sécurité relative à l'acceptation de contributions d'États tiers à l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta), ainsi que la décision Atalanta/3/2009 du Comité politique et de sécurité établissant le Comité des contributeurs pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa action commune 2008/851/PESC art. 10 §2 décision ATALANTA/2/2009 décision ATALANTA/3/2009 + addendum	2009/446/PESC ATALANTA/5/2009 L 148 (11.06.2009)
27.05.2009	Nomination d'un commandant de l'opération de l'Union européenne pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa	2009/413/PESC ATALANTA/4/2009 L 132 (29.05.2009)
18.05.2009	Modification de l'action commune 2008/112/PESC relative à la mission de l'Union européenne visant à soutenir la réforme du secteur de la sécurité en République de Guinée-Bissau (UE RSS GUINÉE– BISSAU)	art. 14	2009/405/PESC L 128 (27.05.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
21.04.2009	Établissement d'un Comité des contributeurs pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa action commune 2008/851/PESC art. 10 §5	2009/369/PESC ATALANTA/3/2009 L 112 (06.05.2009) + addendum L 119 (14.05.2009)
21.04.2009	Acceptation de contributions d'États tiers à l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	art. 25 troisième alinéa action commune 2008/851/PESC art. 10 §2	2009/356/PESC ATALANTA/2/2009 L 109 (30.04.2009)
26.02.2009	Échange de lettres entre l'Union européenne et le gouvernement du Kenya sur les conditions et les modalités régissant le transfert, de la force navale placée sous la direction de l'Union européenne (EUNAVFOR) au Kenya, des personnes soupçonnées d'avoir commis des actes de piraterie qui sont retenues par l'EUNAVFOR et de leurs biens saisis en possession de cette dernière, ainsi que leur traitement après un tel transfert	art. 24	2009/293/PESC L 79 (25.03.2009)
17.03.2009	Nomination du commandant de la force de l'Union européenne pour l'opération militaire de l'Union européenne en vue d'une contribution à la dissuasion, à la prévention et à la répression des actes de piraterie et de vols à main armée au large des côtes de la Somalie (Atalanta)	action commune 2008/851/PESC art. 6 §1	2009/288/PESC ATALANTA/1/2009 L 76 (24.03.2009)
II.3 ASIE / OCÉANIE			
17.11.2009	Modification de l'action commune 2007/369/PESC relative à l'établissement de la Mission de police de l'Union européenne en Afghanistan (EUPOL AFGHANISTAN)	art. 14	2009/842/PESC L 303 (18.11.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
II.4 MOYEN-ORIENT / GOLFE			
15.12.2009	Nomination du chef de la mission intégrée "État de droit" de l'Union européenne pour l'Iraq, EUJUST LEX	art. 38 action commune 2009/475/PESC art. 9 §2	2009/982/PESC EUJUST LEX/2/2009 L 338 (19.12.2009)
15.12.2009	Nomination du chef de la mission de police de l'Union européenne pour les territoires palestiniens	art. 38, troisième alinéa action commune 2005/797/PESC art. 11 §1	2009/957/PESC EUPOL COPPS/2/2009 L 330 (16.12.2009)
15.12.2009	Modification de l'action commune 2005/797/PESC concernant la mission de police de l'Union européenne pour les territoires palestiniens	art. 28, art. 43 §2	2009/955/PESC L 330 (16.12.2009)
20.11.2009	Modification de l'action commune 2005/889/PESC établissant une mission de l'Union européenne d'assistance à la frontière au point de passage de Rafah (EU BAM Rafah)	art. 14	2009/854/PESC L 312 (27.11.2009)
03.07.2009	Nomination du chef de la mission intégrée "État de droit" de l'Union européenne pour l'Iraq, EUJUST LEX	art. 25 troisième alinéa action commune 2009/475/PESC art. 9(2)	2009/596/PESC L 202 (04.08.2009)
11.06.2009	Mission intégrée "État de droit" de l'Union européenne pour l'Iraq, EUJUST LEX	art. 14	2009/475/PESC L 156 (19.06.2009)
27.05.2009	Établissement d'un Comité des contributeurs pour la mission de police de l'Union européenne pour les territoires palestiniens (EUPOL COPPS)	art. 25 troisième alinéa action commune 2005/797/PESC art. 12(3);	2009/412/PESC EUPOL COPPS/1/2009 L 132 (29.05.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
II.5 EUROPE ORIENTALE ET ASIE CENTRALE			
31.07.2009	Prorogation du mandat du chef de la mission d'observation de l'Union européenne en Géorgie, EUMM Georgia	art. 25 troisième alinéa; action commune 2008/736/PESC art. 10 §1	2009/619/PESC EUMM GEORGIA/1/2009 L 214 (19.08.2009)
27.07.2009	Modification et prorogation de l'action commune 2008/736/PESC concernant la mission d'observation de l'Union européenne en Géorgie, EUMM Georgia	art. 14	2009/572/PESC L 197 (29.07.2009)
27.07.2009	Modification et prorogation de la décision 2008/901/PESC relative à une mission d'enquête internationale indépendante sur le conflit en Géorgie	art. 13 §3, art. 23 §1	2009/570/PESC L 197 (29.07.2009)
23.03.2009	Modification de l'action commune 2008/736/PESC concernant la mission d'observation de l'Union européenne en Géorgie, EUMM Georgia	art. 14	2009/294/PESC L 79 (25.03.2009)
III. INSTITUTIONNALISATION DE LA PESD: AGENCE EUROPÉENNE DE DÉFENSE, INSTITUT D'ÉTUDES DE SÉCURITÉ, CENTRE SATELLITAIRE ET COLLÈGE EUROPÉEN DE SÉCURITÉ ET DE DÉFENSE			
10.11.2009	Modification de l'action commune 2001/555/PESC relative à la création d'un centre satellitaire de l'Union européenne	art. 14	2009/834/PESC L 297 (13.11.2009)
14.09.2009	Règlement du personnel du Centre satellitaire de l'Union européenne	action commune 2001/555/PESC action commune 2006/998/PESC art. 9, paragraphe 3	2009/747/PESC L 276 (21.10.2009)
IV. REPRÉSENTANTS SPÉCIAUX DE L'UNION EUROPÉENNE			
IV.1 AFGHANISTAN/PAKISTAN			
15.06.2009	Nomination du représentant spécial de l'Union européenne pour l'Afghanistan et le Pakistan et abrogeant l'action commune 2009/135/PESC	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/467/PESC L 151 (16.06.2009)
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne en Afghanistan	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/135/PESC L 46 (17.02.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
IV.2 ANCIENNE RÉPUBLIQUE YUGOSLAVE DE MACÉDOINE (ARYM)			
15.09.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne dans l'ancienne République yougoslave de Macédoine (ARYM)	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/706/PESC L 244 (16.09.2009)
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne dans l'ancienne République yougoslave de Macédoine (ARYM)	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/129/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.3 ASIE CENTRALE			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour l'Asie centrale	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/130/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.4 BOSNIE-HERZÉGOVINE			
11.03.2009	Nomination du représentant spécial de l'Union européenne en Bosnie-et-Herzégovine	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/181/PESC L 67 (12.03.2009)
IV.5 CAUCASE DU SUD			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour le Caucase du Sud	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/133/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.6 GÉORGIE			
15.12.2009	Modification de l'action commune 2009/131/PESC prorogeant le mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour la crise en Géorgie	art. 28, art. 31(2), art. 33	2009/956/PESC L 330 (16.12.2009)
27.07.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour la crise en Géorgie	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/571/PESC L 197 (29.07.2009)
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour la crise en Géorgie	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/131/PESC L 46 (17.02.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
IV.7 KOSOVO			
07.08.2009	Modification de l'action commune 2009/137/PESC prorogeant le mandat du représentant spécial de l'Union européenne au Kosovo	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/605/PESC L 206 (08.08.2009)
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne au Kosovo	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/137/PESC L 46 (17.02.2009) + Rectificatif L 91 (03.04.2009)
IV.8 PROCESSUS DE PAIX AU MOYEN-ORIENT			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour le processus de paix au Moyen-Orient	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/136/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.9 RÉGION DES GRANDS LACS AFRICAINS			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour la région des Grands Lacs africains	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/128/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.10 RÉPUBLIQUE DE MOLDAVIE			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne en République de Moldavie	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/132/PESC L 46 (17.02.2009)
IV.12 SOUDAN			
16.02.2009	Prorogation du mandat du représentant spécial de l'Union européenne pour le Soudan	art. 14, art. 18(5), art. 23(2)	2009/134/PESC L 46 (17.02.2009)
V. NON-PROLIFÉRATION			
22.12.2009	Soutien d'activités de l'Union européenne visant à promouvoir auprès des pays tiers le contrôle des exportations d'armements et les principes et critères de la position commune 2008/944/PESC	art. 26(2) et art. 31(1)	2009/1012/PESC L 348 (29.12.2009)
27.07.2009	Soutien des activités de l'OIAC dans le cadre de la mise en oeuvre de la stratégie de l'UE contre la prolifération des armes de destruction massive	art. 13(3) et art. 23(1)	2009/569/PESC L 197 (29.07.2009)
19.01.2009	Soutien d'activités de l'UE visant à promouvoir auprès des pays tiers le processus d'élaboration d'un traité sur le commerce des armes, dans le cadre de la stratégie européenne de sécurité	art. 13(3) et art. 23(1)	2009/42/PESC L 17 (22.01.2009)

DATE	OBJET	BASE JURIDIQUE	RÉFÉRENCE J.O.
VI. LUTTE CONTRE LE TERRORISME			
22.12.2009	Modification du règlement (CE) no 881/2002 instituant certaines mesures restrictives spécifiques à l'encontre de certaines personnes et entités liées à Oussama ben Laden, au réseau Al-Qaida et aux Taliban	art. 215 §2	2009/1286/UE L 346 (23.12.2009)
22.12.2009	Mise à jour de la liste des personnes, groupes et entités auxquels s'appliquent les articles 2, 3 et 4 de la position commune 2001/931/PESC relative à l'application de mesures spécifiques en vue de lutter contre le terrorisme	art. 29	2009/1004/PESC L 346 (23.12.2009)
22.12.2009	Mise en oeuvre de l'article 2, paragraphe 3, du règlement (CE) n o 2580/2001 concernant l'adoption de mesures restrictives spécifiques à l'encontre de certaines personnes et entités dans le cadre de la lutte contre le terrorisme, et abrogeant le règlement (CE) n o 501/2009	règlement (CE) no 2580/2001 art. 2 §3	2009/1285/UE L 346 (23.12.2009)
15.06.2009	Mise à jour de la position commune 2001/931/PESC relative à l'application de mesures spécifiques en vue de lutter contre le terrorisme et abrogeant la position commune 2009/67/PESC	art. 15 et 34	2009/468/PESC L 151 (16.06.2009) + Corrigendum L 353 (31.12.2009)
26.01.2009	Mise à jour de la position commune 2001/931/PESC relative à l'application de mesures spécifiques en vue de lutter contre le terrorisme et abrogeant la position commune 2008/586/PESC	art. 15 et 34	2009/67/PESC L 23 (27.01.2009)
VII. SECURITÉ			
30.11.2009	Conclusion de l'accord entre l'Australie et l'Union européenne sur la sécurité des informations classifiées	art. 24	2010/53/PESC L 26 (30.01.2010)
16.03.2009	Conclusion de l'accord entre l'Union européenne et Israël sur les procédures de sécurité pour l'échange d'informations classifiées	art. 24	2009/558/PESC L 192 (24.07.2009)
PROCESSUS DE PAIX AU MOYEN-ORIENT			
27.10.2009	Accueil temporaire de certains Palestiniens par des États membres de l'UE	art. 15	2009/787/PESC L 281 (28.10.2009)

Appearances by representatives of the Council in the European Parliament in the field of CFSP/ESDP in 2009

I. Appearances by the Presidency:

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
1	19.02	Formal sitting with President Klaus	Mini Plenary, Brussels
2	14.01	PM Topolánek on the priorities of the CZ Pcy	EP Plenary, Strasbourg
3	25.03	PM Topolánek on the results of the Spring European Council	EP Plenary, Strasbourg
4	06.04	PM Topolánek and DFM Kohout	ACP-EU JPA, Prague
5	15.07	PM Fischer on results of CZ Pcy and the European Council	EP Plenary, Strasbourg
6	14.01	FM Schwarzenberg on the situation in the Middle East/Gaza	EP Plenary, Strasbourg
7	20.01	FM Schwarzenberg on the CFSP priorities of the CZ Pcy	AFET, Brussels
8	17.03	FM Schwarzenberg	EMPA 5th Plenary Session, Brussels
9	18.04	FM Schwarzenberg	66th EP/US Congress Transatlantic Legislators' Dialogue, Prague
10	22.04	FM Schwarzenberg – during the vote on Turkmenistan	EP Plenary, Strasbourg
11	16.12.08	VPM Vondra met Conference of Committee Chairs	EP, Strasbourg
12	14.01	VPM Vondra on the Gas supply to the EU by Ukraine and Russia	EP Plenary, Strasbourg
13	14.01	VPM Vondra on the situation in the Horn of Africa	EP Plenary, Strasbourg
14	14.01	VPM Vondra on relations between the EU and Belarus	EP Plenary, Strasbourg
15	14.01	VPM Vondra on commemoration of Srebrenica	EP Plenary, Strasbourg
16	03.02	VPM Vondra on resettlement of Guantánamo prisoners	EP Plenary, Strasbourg
17	03.02	VPM Vondra on alleged use of European countries by the CIA for the transport and illegal detention of prisoners	EP Plenary, Strasbourg
18	04.02	VPM Vondra on Kosovo	EP Plenary, Strasbourg
19	04.02	VPM Vondra on consular protection of EU citizens in third countries	EP Plenary, Strasbourg
20	18.02	VPM Vondra on the Barcelona Process –Union for the Mediterranean	Mini Plenary, Brussels
21	11.03	VPM Vondra on preparation of the European Council	EP Plenary, Strasbourg
22	11.03	VPM Vondra on Croatia, Turkey and FYROM progress reports 2008	EP Plenary, Strasbourg
23	11.03	VPM Vondra on the mandate of the ICT for the former Yugoslavia	EP Plenary, Strasbourg

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
24	25.03	VPM Vondra on transatlantic relations	EP Plenary, Strasbourg
25	25.03	VPM Vondra on Turkmenistan	EP Plenary, Strasbourg
26	25.03	VPM Vondra on EU-Belarus dialogue	EP Plenary, Strasbourg
27	25.03	VPM Vondra met Conference of Committee Chairs	EP, Strasbourg
28	01.04	VPM Vondra on a recommendation to the Council on the new EU-Russia agreement	Mini Plenary, Brussels
29	05.05	VPM Vondra on preparation of the European Council	EP Plenary, Strasbourg
30	23.04	Minister of Employment and Social Affairs Necas on the situation in Moldova	EP Plenary, Strasbourg
31	23.04	Minister of Employment and Social Affairs Necas on Western Balkans	EP Plenary, Strasbourg
32	23.04	Minister of Employment and Social Affairs Necas on Non-proliferation	EP Plenary, Strasbourg
33	27.01	DFM Kohout on the results of GAERC (26-27/1)	Extraordinary AFET
34	24.02	DFM Kohout on the results of GAERC (23-24/2)	AFET, Brussels
35	25.02	DFM Kohout	1st Northern Dimension Forum, Brussels
36	17.03	DFM Kohout on the results of GAERC (16-17/3)	Extraordinary AFET, Brussels
37	28.04	DFM Kohout on results of GAERC (27-28/4)	Extraordinary AFET, Brussels
38	06.05	DFM Kohout on UN Conference on Racism	EP Plenary, Strasbourg
39	06.05	DFM Kohout on Human Rights in the world 2008	EP Plenary, Strasbourg
40	07.05	DFM Kohout	High-Level Contact Group for the relations with the Turkish Cypriot Community, Strasbourg
41	21.01	Director General for EU Countries, Burianek , CZ MFA	11th EP-BiH IPM, Brussels
42	21.01	COHOM chair Dlouha on the priorities of the CZ Pcy in the area of Human Rights	DROI, Brussels
43	29.01	PSC chair Amb. Sramek on the priorities of the CZ Pcy in the field of ESDP	SEDE, Brussels
44	10.02	COHOM chair Dlouha on three human rights reports (clauses, dialogues and sanctions)	DROI, Brussels

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
45	11.02	CZ Dep. Military Representative to the EU Pavel , CZ Perm. Rep.	EP-Afghanistan IPM, Brussels
46	16.02	Dep. Director Holikova , CZ MFA	EU-Georgia PCC, Brussels
47	16.02	Dep. Director Holikova , CZ MFA	EU-Russia PCC, Brussels
48	23.02	Ambassador Kuhnl	EU-Croatia JPC, Zagreb
49	24.02	COREPER 2 Amb. Vicenova , CZ Perm. Rep.	EU-Ukraine PCC, Brussels
50	16.03	COARM chair Ms Sequensova	SEDE
51	19.03	Director of South and South-East Europe Department, Szunyog , CZ MFA	16th EP-Albania IPM, Tirana
52	25.03	DG Karfik , Section for Non-European Countries and Development Cooperation, CZ MFA	EU-Chile JPC in Strasbourg
53	26.03	Chair of EEA/EFTA WG Soukupova	EEA JPC
54	31.03	DG Secka , EU Section, CZ MFA	EU-FYROM JPC, Brussels
55	31.03	COREPER 2 Amb. Vicenova , CZ Perm. Rep.	EU-Turkey JPC, Brussels
56	31.03	Head of External Relations Unit Fajkusova , CZ Perm. Rep.	EU-Mexico JPC, Brussels
57	06.04	Director of South and South-East Europe Department, Szunyog , CZ MFA	2nd EP/Kosovo IPM, Pristina
58	07.04	Ambassador of Poland in Armenia, Knothe	EU-Armenia PCC, Yerevan
59	08.04	Ambassador Hrda , DG, Cabinet of the Minister, MFA	EuroLat JPA, Madrid
60	16.04	COHOM chair Dlouha on the Human Rights policies towards Russia and China	DROI, Brussels
61	15.07	PM Reinfeldt on presentation of the SE Pcy programme	EP Plenary, Strasbourg
62	07.10	PM Reinfeldt on results of the referendum in Ireland	Mini Plenary, Brussels
63	11.11	PM Reinfeldt on the outcome of the European Council incl. the mandate and attributions of the President of the European Council and of the High Representative/vice-president of the Commission, as well as the structure of the new Commission	Mini Plenary, Brussels
64	16.12	PM Reinfeldt on the results of the European Council and the SE Pcy	EP Plenary, Strasbourg

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
65	24.02	FM Bildt in preparation of the SE Pcy	AFET, Brussels
66	15.07	FM Bildt on Iran	EP Plenary, Strasbourg
67	15.07	FM Bildt on China	EP Plenary, Strasbourg
68	15.07	FM Bildt on Honduras	EP Plenary, Strasbourg
69	21.07	FM Bildt on presentation of the SE Pcy programme	AFET, Brussels
70	25.11	FM Bildt on the enlargement strategy 2009 concerning the countries of the Western Balkans, Iceland and Turkey	EP Plenary, Strasbourg
71	25.11	FM Bildt on a political solution with regard to the piracy off the coast of Somalia	EP Plenary, Strasbourg
72	10.12	FM Bildt on the results of the SE Pcy programme	AFET, Brussels
73	17.11	MoD Tolgfors on SE Pcy programme in the field of ESDP	AFET, Brussels
74	16.09	Minister for Europe Malmström on EU strategy for the Baltic Sea area	EP Plenary, Strasbourg
75	16.09	ME Malmström on the EC/Tajikistan PCA	EP Plenary, Strasbourg
76	20.10	ME Malmström on Democracy building in external relations	EP Plenary, Strasbourg
77	21.10	ME Malmström on the preparation of the European Council	EP Plenary, Strasbourg
78	21.10	ME Malmström on EEAS	EP Plenary, Strasbourg
79	21.10	ME Malmström on Transatlantic relations	EP Plenary, Strasbourg
80	04.11	ME Malmström on the results of GAERC	AFET, Brussels
81	11.11	ME Malmström on EU-Russia Summit	Mini Plenary, Brussels
82	25.11	ME Malmström on the preparation of the European Council	EP Plenary, Strasbourg
83	15.12	ME Malmström on the conclusions of the Foreign Affairs Council on the Middle East Peace Process, including the situation in eastern Jerusalem	EP Plenary, Strasbourg
84	15.12	ME Malmström on restrictive measures affecting the rights of individuals following the entry into force of the Lisbon Treaty	EP Plenary, Strasbourg
85	15.12	ME Malmström on the situation in Georgia	EP Plenary, Strasbourg
86	16.12	ME Malmström on new EU action plan for Afghanistan and Pakistan	EP Plenary, Strasbourg
87	16.12	ME Malmström on Belarus	EP Plenary, Strasbourg
88	16.12	ME Malmström on Violence in the Democratic Republic of Congo	EP Plenary, Strasbourg
89	08.07	Deputy DG Rydberg , head of Middle East and North Africa, SE MFA on Iran ("in camera")	Enlarged AFET bureau
90	31.08	COHOM Chair Hammarskjöld on presentation of the SE Pcy priorities in the field of human rights	DROI, Brussels
91	07.09	PSC chair Amb. Skoog on presentation of the SE Pcy programme in the field of ESDP	SEDE, Brussels

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
92	15.09	State Secretary Belfrage on the results of GAERC (14-15/9)	AFET, Strasbourg
93	30.09	Amb. for Human Rights, Nordlander on EU human rights dialogues ("in camera")	DROI, Brussels
94	06.10	ACP Chair Sohlström on state of play in the negotiations for the 2nd revision of the Cotonou Agreement	DEVE, Brussels
95	06.10	COAFR Chair Ndisi on the situation in Mauritania	DEVE, Brussels
96	14.10	Chair of Mashreq/Maghreb WG Jardfeldt	Israel + Palestinian delegations
97	15.10	Ambassador Winberg , SE MFA	SEDE Workshop: "Anti-Personnel Landmines: achievements and practices a decade after the 1997 Mine Ban Treaty", Brussels
98	15.10	COEST co-chair Hagström	Belarus delegation
99	15.10	COEST co-chair Fredriksson	Russia delegation
100	03.11	Deputy DG Rydberg , head of Middle East and North Africa, SE MFA	EMPA, Brussels
101	03.11	Euromed Coordinator Ambassador Carlsson	EMPA, Brussels
102	04.11	Chair of Mashreq/Maghreb WG Jardfeldt	Maghreb delegation
103	09.11	COTRA Chair Brodén	32nd EP-Canada IPM
104	11.11	COEST Chair Hagström	7th EU-Kyrgyzstan PCC
105	12.11	COASI Chair Ozaki-Macias	7th EP/Malaysia IPM
106	16.11	Deputy PSC amb. Hartzell on the situation in Somalia	SEDE, Brussels
107	18.11	State Secretary Belfrage on the results of GAERC (16-17/11)	AFET, Brussels
108	30.11	COHOM Chair Hammar skjöld on the results of the SE Pcy Programme in the field of human rights	SEDE, Brussels
109	30.11	Amb. for Human Rights, Nordlander on the results of the Pcy Programme on Human Rights	DROI, Brussels
110	02.12	SE Ambassador to Armenia and Azerbaijan, Aden	10th EU-Azerbaijan PCC
111	09.12	Counsellor Lärke , SE Perm. Rep	Delegation to the EU-Turkey JPC
112	10.12	PSC chair, Amb. Skoog on results of the SE Pcy in the field of ESDP	SEDE, Brussels

No	DATE	PERSON/SUBJECT	PLACE
113	16.12	PSC chair, Amb. Skoog on the Foreign Affairs Council Conclusions (8/12) on the Middle East Peace Process	AFET WG on Middle East, Strasbourg
114	16.12	Swedish Ambassador to the Council of Europe, Sjögren	3rd EP-Serbia IPM

II. Presidency appearances as part of the 2006 I.I.A. (joint consultation meetings on the financing of CFSP)⁷²:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	19.02	PSC chair Amb. Sramek	AFET/BUDG bureaux, EP
2	02.04	PSC chair Amb. Sramek	AFET/BUDG bureaux, EP
3	22.07	PSC chair Amb. Skoog	AFET/BUDG bureaux, EP
4	07.10	PSC chair Amb. Skoog	AFET/BUDG bureaux, EP
5	02.12	PSC chair Amb. Skoog	AFET/BUDG bureaux, EP

III. SG/HR Solana/ HR Ashton (from 1/12):

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
----	------	-----------------	-------

EP– appearances:

1	18.02	SG/HR Solana on role of the EU in the Middle East + joint Debate on CFSP, ESS/ESDP and NATO	Mini Plenary, Brussels
2	17.03	SG/HR Solana	EMPA 5th Plenary Session, Brussels
3	02.12	HR Ashton – exchange of views	AFET, Brussels
4	15.12	HR Ashton on the conclusions of the Foreign Affairs Council on the Middle East Peace Process, including the situation in eastern Jerusalem	EP Plenary, Strasbourg
5	15.12	HR Ashton on restrictive measures affecting the rights of individuals following the entry into force of the Lisbon Treaty	EP Plenary, Strasbourg
6	16.12	HR Ashton on new EU action plan for Afghanistan and Pakistan	EP Plenary, Strasbourg

⁷² Minimum five meetings per year required according to the 2006 I.I.A. OJ C 139, 14.06.2006, p. 1

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
----	------	-----------------	-------

Special Committee meetings⁷³:

7	29.04	SG/HR Solana meeting with the EP Special Committee on access to classified documents	JL
---	-------	---	----

Meetings with EP President:

8	05.03	SG/HR Solana meeting with EP President Pöttering	EP
9	18.06	SG/HR Solana meeting with EP President Pöttering	JL
10	07.09	SG/HR Solana meeting with EP President Buzek	EP

IV. Informal working lunches between members of the PSC and AFET, SEDE and DROI chairs:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	10.02	Informal PSC lunch with AFET, SEDE and DROI chairs	JL
2	06.10	Informal PSC lunch with new AFET, SEDE and DROI chairs	JL

V. European Union Special Representatives (EUSRs):

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	19.01	EUSRs Semneby and Morel on the South Caucasus and the crisis in Georgia	AFET, Brussels
2	19.01	EUSR Fouéré on FYROM	AFET, Brussels
3	21.01	EUSR (and HR) Lajčák on Bosnia and Herzegovina's progress towards European integration	11th EP-BiH IPM, Brussels
4	11.02	EUSR Feith on Kosovo	AFET, Brussels
5	01.09	EUSR Feith on Kosovo	AFET, Brussels
6	06.10	EUSR Sequi on Afghanistan/Pakistan	AFET, Brussels

⁷³ OJ C298, 30.11.2002, p. 1

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
7	11.11	EUSR Semneby	Enlarged bureau of AFET + Delegation for relations with Armenia, Azerbaijan and Georgia
8	24.11	EUSR Otte	AFET WG on Middle East, Strasbourg

VII. European Union Military Committee (EUMC):

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	03.09	Chairman of the EUMC General Bentgeat	SEDE, Brussels

VIII. Senior Council Secretariat officials:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	20.01	PR on non-proliferation of WMD Giannella on the use of EC air safety regulations to reduce the number of air cargo companies involved in arms trafficking	DEVE, Brussels
2	29.01	Counter-Terrorism Coordinator de Kerchove on fight against terrorism	SEDE, Brussels
3	09.02	Policy Unit Director Schmid on cyber security	SEDE, Brussels
4	10.02	PR for Human Rights Kionka on three human rights reports (clauses, dialogues and sanctions)	DROI, Brussels
5	10.02	PR on non-proliferation of WMD Giannella on non proliferation issues and arms exports control	SEDE, Brussels
6	16.03	Director DG E VIII Arnould on EUFOR/CHAD and Athena financing	SEDE, Brussels
7	08.07	DG Cooper on Iran ("in camera")	Enlarged AFET bureau, Brussels
8	31.08	PR for Human Rights Kionka on the SE Pcy human rights priorities	DROI, Brussels
9	07.09	PR on non-proliferation of WMD Giannella	SEDE, Brussels
10	30.09	Civil OpsCdr Klompenhouwer on civilian ESDP missions	SEDE, Brussels
11	13.10	DG Cooper on Bosnia-Herzegovina ("in camera")	AFET WG on the Western Balkans + AFET coordinators
12	04.11	DG Cooper ("in camera")	Iran delegation

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
13	16.11	Ops Cdr Admiral Hudson on EUNAVFOR ATALANTA	SEDE jointly with TRAN and PECH
14	16.11	PR for Somalia Joana on Somalia	SEDE, Brussels
15	01.12	CMPD Deputy DG Arnould on CSDP – current issues	SEDE, Brussels

IX. Other senior officials:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	01.12	EDA Chief Executive Weis on activities of the EDA	SEDE, Brussels

X. Official EP visits to ESDP missions/operations in theatre or OHQ:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	09.01	SEDE and TRAN visited OHQ EU NAVFOR ATALANTA	Northwood, UK
2	24-27.02	SEDE visited EUMM Georgia	Georgia

XI. Official EP visits to Council Agency Headquarters:

No	DATE	PERSON/ SUBJECT	PLACE
1	19.03	SEDE visited EDA	Brussels
2	03.12	SEDE visited SATCEN	Torrejón, Spain

CFSP budget 2009 – commitment appropriations

Actions financed in 2009:

19.0301 Monitoring and implementation of peace and security processes	€
2009/294/CFSP EUMM Georgia	2.100.000,00
2009/572/CFSP EUMM Georgia (prolongation until 14 September 2010, € 12.500.000)	9.000.000,00
2009/854/CFSP EU Border Assistance Mission for the Rafah Crossing Point (EUBAM Rafah)	1.120.000,00
 19.0302 Non-proliferation and disarmement	
2008/974/CFSP Support for the Hague Code of Conduct	1.015.000,00
2008/858/CFSP Support of the Biological and Toxin Weapons Convention (BTWC)	1.400.000,00
2009/42/CFSP Support on EU activities – Arms Trade Treaty (UNIDiR)	836.260,00
2008/230/CFSP EU code of conduct on arms export – Sweden	116.500,00
2009/569/CFSP Support for OPCW activities – EU Strategy against Proliferation of WMDs	2.110.000,00
 19.0303 Conflict resolution and other stabilisation measures	
2009/444/CFSP EULEX Kosovo (prolongation until 14 June 2010)(100 + 15.8 Mio)	115.835.118,00
2009/475/CFSP EUJUST LEX Iraq	10.800.000,00
2009/509/CFSP EUSEC DR Congo (1 October 2009 – 30 September 2010)	10.900.000,00
 19.0305 Preparatory and follow-up measures	
Audit of AMM accounts	21.950,00
Purchase of equipment for preparatory measures	19.000,00
 19.0306 European Union Special Representatives	
2009/128/CFSP EUSR African Great Lakes	1.425.000,00
2009/134/CFSP EUSR Sudan	1.800.000,00
2009/129/CFSP EUSR fYROM	305.000,00
2009/706/CFSP EUSR fYROM (prolongation until 31 March 2010)	263.000,00
2009/137/CFSP EUSR Kosovo	645.000,00
2009/605/CFSP EUSR Kosovo (budget increase)	102.000,00

2009/130/CFSP EUSR Central Asia	998.000,00
2009/132/CFSP EUSR Moldova	1.280.000,00
2009/136/CFSP EUSR Middle East Process	1.190.000,00
2009/133/CFSP EUSR South Caucasus	2.510.000,00
2009/131/CFSP EUSR for the Crisis in Georgia	445.000,00
2009/956/CFSP EUSR for the Crisis in Georgia	72.000,00
2009/135/CFSP EUSR Afghanistan – 2009/467/EUSR Afghanistan and Pakistan	2.830.000,00
2009/181/CFSP EUSR in Bosnia and Herzegovina	3.200.000,00

19.0307 Police Missions

2008/643/CFSP EUPOL Afghanistan (€ 64.000.000)	19.000.000,00
2009/445/CFSP EUPOL Afghanistan (extension until 30 May 2010)	17.400.000,00
2008/890/CFSP EUPM BiH (€12.400.000)	6.581.172,00
2009/906/CFSP EUPM BiH (€14.100.000 – prolongation until 31 Dec 2010)	14.100.000,00
2009/841/CFSP EU SSR GUINEA-BISSAU (prolongation until 31 May 2010)	1.530.000,00
2009/769/CFSP EUPOL RD Congo (extension until 30 June 2010)	5.150.000,00
2009/955/CFSP EUPOL COPPS (extension until 31 Dec 2010)	6.650.000,00